



CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

O **Município de Alter do Chão**, pessoa coletiva número 501 132 872, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município de Arronches**, pessoa coletiva número 501 155 996, neste ato representada pela Exma. Senhora Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município de Castelo de Vide**, pessoa coletiva número 506 796 035, neste ato representada pelo Exmo. Senhor António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município do Crato**, pessoa coletiva número 506 659 968, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município de Fronteira**, pessoa coletiva número 501 162 941, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Rogério David Sádio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município de Gavião**, pessoa coletiva número 506 865 517, neste ato representada pelo Exmo. Senhor José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município de Marvão**, pessoa coletiva número 501 170 162, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município de Nisa**, pessoa coletiva número 506 612 287, neste ato representada pelo Exma. Senhora Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários



para o efeito, conferidos pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

O **Município de Ponte de Sor**, pessoa coletiva número 506 806 456, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e

O **Município de Souzel**, pessoa coletiva número 506 809 560, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjuntamente adiante designados por «**Municípios**»

e

a **Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.**, adiante designada por «**Águas do Alto Alentejo**», pessoa coletiva número 516160893, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Exmo. Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, igualmente com poderes necessários para o efeito ao abrigo do artigo 15º dos seus Estatutos,

todos conjuntamente adiante designados por «**Partes**»,

considerando que:

- I. *A Águas do Alto Alentejo foi constituída em 29 de setembro de 2020 ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;*
- II. *A Águas do Alto Alentejo iniciou a sua atividade em [•];*
- III. *Na presente data, os serviços municipais de Alter do Chão são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Alter do Chão;*
- IV. *Na presente data, os serviços municipais de Arronches são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Arronches;*
- V. *Na presente data, os serviços municipais de Castelo de Vide são responsáveis pela gestão,*



exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Castelo de Vide;

- VI. Na presente data, os serviços municipais do Crato são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município do Crato;*
- VII. Na presente data, os serviços municipais de Fronteira são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Fronteira;*
- VIII. Na presente data, os serviços municipais de Gavião são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Gavião;*
- IX. Na presente data, os serviços municipais de Marvão são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Marvão;*
- X. Na presente data, os serviços municipais de Ponte de Sor são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Ponte de Sor;*
- XI. Na presente data, os serviços municipais de Nisa são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Nisa;*
- XII. Na presente data, os serviços municipais de Sousel são responsáveis pela gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do município de Sousel;*
- XIII. Os estudos realizados pelos Municípios indicam que a gestão de ambos os serviços respeitantes a todos os Municípios – de distribuição de água, bem como de recolha e tratamento dos efluentes – terá maior economia, eficiência e eficácia, tanto de uma perspetiva operacional como de uma perspetiva financeira, se o forem de forma agregada e em conjunto;*



- XIV. *Esses estudos revelam também que a prossecução desse objetivo é melhor garantida através da adoção do modelo de gestão delegada legalmente previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, assegurado por uma empresa local de natureza intermunicipal constituída para o efeito, de que os Municípios são os únicos e exclusivos acionistas;*
- XV. *Por força dos seus estatutos, a Águas do Alto Alentejo é uma empresa encarregada da gestão e exploração de serviços de interesse geral:*
- i) De captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico e outros mediante venda direta; e*
 - ii) De drenagem e tratamento de águas residuais;*
- XVI. *Por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, e do artigo 3.º, n.º 2, dos Estatutos da Águas do Alto Alentejo, a delegação dos serviços antes referidos deve ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a Águas do Alto Alentejo, o qual deve fixar o seu objeto e o seu âmbito, bem como as condições recíprocas a que se encontra sujeita;*
- XVII. *Para o efeito da delegação de todos esses serviços é necessário transferir todos os respetivos ativos e passivos patrimoniais e contratuais, de forma a habilitar a Águas do Alto Alentejo com todo o acervo patrimonial afeto à prestação dos serviços de cuja gestão está incumbida;*
- XVIII. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Alter do Chão de 19 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 3 de junho de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Alter do Chão e a Águas do Alto Alentejo;*
- XIX. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Arronches de 5 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 25 de maio de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Arronches e a Águas do Alto Alentejo;*
- XX. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Castelo de Vide de 19 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 3 de junho de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Castelo de Vide e a Águas do Alto Alentejo;*
- XXI. *Por deliberação da Assembleia Municipal do Crato de 9 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 8 de junho de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município do Crato e a Águas*



do Alto Alentejo;

- XXII. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Fronteira de 9 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 27 de maio de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Fronteira e a Águas do Alto Alentejo;*
- XXIII. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Gavião de 5 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 20 de maio de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Gavião e a Águas do Alto Alentejo;*
- XXIV. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Marvão de 28 de maio de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 20 de maio de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Marvão e a Águas do Alto Alentejo;*
- XXV. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Nisa de 19 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 2 de junho de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Nisa e a Águas do Alto Alentejo;*
- XXVI. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor de 12 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 27 de maio de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Ponte de Sor e a Águas do Alto Alentejo;*
- XXVII. *Por deliberação da Assembleia Municipal de Sousel de 8 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 8 de junho de 2020, foi autorizada a celebração do presente contrato de gestão delegada entre o Município de Sousel e a Águas do Alto Alentejo;*
- XXVIII. *Foi solicitada a emissão do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (adiante designada por «ERSAR»);*

celebram o presente

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

adiante designado por «**Contrato**», que estabelece os termos e as condições a que as partes se obrigam no âmbito da gestão delegada, composto pelo presente clausulado e pelos seguintes anexos, que dele fazem parte integrante:

Anexo I Planta da área de intervenção da Águas do Alto Alentejo;



- Anexo II Objetivos estratégicos para a Águas do Alto Alentejo;
- Anexo III Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Alto Alentejo;
- Anexo IV Plano de investimentos a cargo da Águas do Alto Alentejo;
- Anexo V Bens municipais afetos à prestação dos serviços pela Águas do Alto Alentejo;
- Anexo VI Demonstrações financeiras da Águas do Alto Alentejo e plano de financiamento;
- Anexo VII Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal;

e que se rege nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – CONTEÚDO DA DELEGAÇÃO

1. Objeto da delegação

1.1. Os Municípios delegam na Águas do Alto Alentejo a prestação tendencialmente universal dos seguintes serviços de interesse geral, no território identificado na planta constante do Anexo I:

- (a) Abastecimento público de água, consistindo na distribuição de água para consumo público;
- (b) Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação e o transporte para destino final adequado através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final adequado de lamas de fossas sépticas individuais através de meios móveis.

1.2. Os Municípios de Arronches, Gavião, Marvão, Nisa e Ponte de Sor delegam ainda na Águas do Alto Alentejo a prestação dos seguintes serviços de interesse geral, no território identificado na planta constante do Anexo I:

- (a) No abastecimento público de água, a captação, o tratamento e a adução de água para consumo público, nas redes e através dos equipamentos identificados no Anexo V;
- (b) No saneamento de águas residuais urbanas, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, nas redes e através dos equipamentos identificados no Anexo V.

1.3. A Águas do Alto Alentejo presta aos utilizadores finais os serviços previstos no parágrafo 1.1 em regime de exclusividade territorial.



haja lugar e sendo o produto das mesmas repartido em partes iguais entre o Município e a Águas do Alto Alentejo;

- (f) Exercer as demais competências contraordenacionais do Município previstas no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, e nos regulamentos a que se referem as Cláusulas 11 e 30, nomeadamente de aplicação de fiscalização, instrução de processos e de tomada de decisão e de aplicação de coimas;
- (g) Preparar e apresentar candidaturas a fundos comunitários que se encontrem disponíveis para as atividades por si desenvolvidas, bem como celebrar contratos programa com outras entidades públicas.

5.2. A Águas do Alto Alentejo, mediante acordo a celebrar com cada um dos Municípios que preveja a compensação dos respetivos custos, pode realizar a liquidação e cobrança de preços e taxas municipais através da fatura dos serviços de abastecimento e saneamento prestados a utilizadores finais destes serviços.

5.3. A aprovação por qualquer um dos Municípios de qualquer loteamento ou obra particular carece de parecer prévio, obrigatório e favorável da Águas do Alto Alentejo sobre os projetos dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, de acordo com os termos do regime jurídico de licenciamento municipal, o qual deve ser solicitado pelo respetivo Município ou pelo promotor com a antecedência adequada.

5.4. A receção, provisória e definitiva, pelo Município das obras previstas no parágrafo anterior carece de parecer prévio, obrigatório e favorável da Águas do Alto Alentejo, a ser emitido no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da sua solicitação.

5.5. A Águas do Alto Alentejo pode proceder à faturação e à cobrança das tarifas referentes aos serviços de gestão de resíduos prestados pelos Municípios, conjuntamente com a faturação dos serviços delegados, mediante acordo a celebrar com cada um dos Municípios que preveja a compensação dos respetivos custos.

5.6. As obras e os trabalhos promovidos pela Águas do Alto Alentejo, no âmbito das suas atribuições, ficam dispensados de licenciamento municipal, desde que previamente comunicados ao respetivo Município e não mereçam qualquer objeção por parte deste no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

5.7. A Águas do Alto Alentejo está autorizada pelo presente Contrato, enquanto entidade adjudicante, a subcontratar, nos termos da legislação aplicável, a execução das obras tendentes à manutenção, conservação, construção, renovação e substituição das infraestruturas, instalações e equipamentos, e o mais que se mostre necessário ou conveniente ao desenvolvimento das suas atividades.



6. Poderes dos Municípios

6.1. Os Municípios exercem os seguintes poderes sobre a Águas do Alto Alentejo no âmbito do presente Contrato:

- (a) Definição dos grandes objetivos de atividade da Águas do Alto Alentejo, integrados nos objetivos definidos para o sector e materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;
- (b) Aprovação, individualmente e por todos os Municípios, do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais, nos termos legalmente aplicáveis;
- (c) Modificação unilateral do Contrato, desde que respeitado o seu objeto e âmbito, nomeadamente através da imposição de modificações ao plano de investimentos previsto no Anexo IV;
- (d) Autorização do exercício de atividades complementares e acessórias não previstas na Cláusula 4;
- (e) Autorização de aumentos de capital social propostos pela Águas do Alto Alentejo;
- (f) Aplicação das sanções previstas para o incumprimento dos objetivos e metas definidos;
- (g) Emissão de ordens ou instruções relativamente às atividades delegadas, bem como de definição das modalidades de verificação do cumprimento das mesmas.

6.2. Aos Municípios compete fiscalizar o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis e, bem assim, das cláusulas do presente Contrato, onde quer que a Águas do Alto Alentejo exerça a sua atividade, podendo, para tanto, exigir-lhe as informações e os documentos que considerar necessários.

6.3. O exercício dos poderes referidos nos parágrafos anteriores é realizado de forma unânime e conjunta por todos os Municípios, não podendo ser exercido pelos mesmos de forma maioritária, individual nem autónoma.

6.4. O exercício do poder referido no parágrafo anterior, bem como a fiscalização do cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis podem ser realizados por um Município de forma autónoma apenas quando estiverem em causa factos relativos a uma área territorial exclusivamente desse Município e desde que não afete, de alguma forma, a prestação do serviço aos demais Municípios.

6.5. O pessoal de fiscalização dos Municípios, desde que devidamente identificado e mandatado, dispõe de livre acesso no exercício das suas funções a todas as infraestruturas instalações e equipamentos da Águas do Alto Alentejo.



CAPÍTULO II – PATRIMÓNIO DA DELEGAÇÃO

7. Ativos patrimoniais e relações jurídicas afetos aos serviços delegados

7.1. Consideram-se afetos à prestação pela Águas do Alto Alentejo dos serviços delegados, nos termos e para os efeitos do disposto na Cláusula 1.4, os bens discriminados no Anexo V, que lhe foram transmitidos pelos Municípios nos termos aí definidos, bem como todos os bens móveis e imóveis e relações jurídicas contratuais e extracontratuais necessários à sua efetiva prestação, nomeadamente:

- (a) Todos os bens móveis e imóveis construídos ou adquiridos por via de negócio jurídico ou mediante expropriação que sejam utilizados nos serviços;
- (b) Os direitos de servidão associados a esses imóveis;
- (c) Os direitos de propriedade intelectual e industrial de que a Águas do Alto Alentejo seja titular;
- (d) Quaisquer fundos ou reservas consignados à garantia do cumprimento de obrigações da Águas do Alto Alentejo;
- (e) As prestações de que a Águas do Alto Alentejo seja credora em resultado de negócio jurídico por si celebrado relacionado com os serviços prestados no âmbito da delegação;
- (f) Os direitos emergentes das suas relações jurídico-administrativas, com outras entidades públicas ou privadas, relacionadas com os serviços prestados no âmbito da delegação.

7.2. A Águas do Alto Alentejo obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, a expensas suas, os ativos afetos durante o período da vigência da delegação, efetuando para tanto as necessárias reparações, renovações e adaptações.

7.3. Quando, por exigência legal, regulamentar ou administrativa, os ativos afetos a que se refere o parágrafo 1 devam ser desativados, destruídos ou substituídos, compete à Águas do Alto Alentejo assumir essa tarefa e suportar os respetivos encargos.

7.4. Tornando-se desnecessários à exploração do serviço público, os bens cedidos são devolvidos aos Municípios, mediante acordo celebrado entre as partes.

7.5. A Águas do Alto Alentejo não pode transmitir ou onerar os bens afetos ao Sistema sem prévia autorização dos Municípios, independentemente da entidade titular de tais bens.

8. Afetação futura de ativos patrimoniais

8.1. A afetação futura de outros bens municipais à prestação de serviços pela Águas do Alto Alentejo é realizada mediante contrato de compra e venda, doação, arrendamento, comodato



ou ainda de qualquer outra forma de cedência temporária ou definitiva a título gratuito ou oneroso.

8.2. Quando se realize a título oneroso, o valor da afetação não deve ultrapassar o resultante da aplicação dos critérios valorimétricos previstos no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, devendo a sua avaliação ser realizada por uma entidade independente.

8.3. As infraestruturas de abastecimento e de saneamento oriundas de novos loteamentos são diretamente integradas no património da Águas do Alto Alentejo, sem contrapartida para o respetivo Município.

9. Articulação com outras entidades gestoras

9.1. Incumbe à Águas do Alto Alentejo a celebração e execução dos contratos com outras entidades gestoras que sejam necessários à prestação dos serviços delegados.

9.2. A Águas do Alto Alentejo assume a posição contratual dos Municípios para com as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais e intermunicipais aos quais os Municípios aderiram ou venham a aderir.

CAPÍTULO III – OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO

10. Obrigação de prestação de serviços perante os utilizadores

10.1. A Águas do Alto Alentejo obriga-se a prestar os serviços delegados pelo presente Contrato a todos os utilizadores finais abrangidos pelo respetivo âmbito de intervenção, desde que reunidas as condições técnicas e legais para o efeito.

10.2. Os utilizadores finais dos serviços prestados pela Águas do Alto Alentejo são do tipo doméstico ou não doméstico, sendo-lhes aplicadas diferentes tarifas de abastecimento e saneamento, consoante essa tipologia.

10.3. Entendem-se por utilizadores finais domésticos os que utilizem os prédios urbanos para fins habitacionais, excetuando-se a utilização das partes comuns, designadamente dos condomínios.

10.4. Entendem-se como utilizadores finais não domésticos os utilizadores que não estejam abrangidos pelo número anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos setores empresariais do Estado e autarquias.

10.5. A estrutura tarifária aplicada pela Águas do Alto Alentejo aos utilizadores finais dos serviços de águas deve atender aos Regulamentos Tarifários e às recomendações emitidas pela entidade reguladora.



11. Regulamento de serviços

11.1. As regras de prestação dos serviços pela Águas do Alto Alentejo aos utilizadores, bem como as obrigações e direitos destes perante a Águas do Alto Alentejo, constam do Regulamento de Serviços.

11.2. Do Regulamento de Serviços constam ainda as minutas dos Contratos de Fornecimento e Recolha a celebrar com os utilizadores.

11.3. O Regulamento de Serviços é aprovado por todos os Municípios, sob proposta da Águas do Alto Alentejo, nos termos e nos moldes previstos no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, tratando de forma independente os aspetos relativos ao abastecimento de água e ao saneamento de águas residuais, a qual incluirá, pelo menos, o previsto na Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro.

11.4. A proposta de Regulamento de Serviços carece de parecer da entidade reguladora, a solicitar durante o período de consulta pública.

12. Serviços de interesse geral

A exploração e gestão dos sistemas delegados pelo presente Contrato consubstanciam serviços de interesse geral, regendo-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor, bem como pelos seguintes princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março:

- (a) A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- (b) A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- (c) O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- (d) A proteção da saúde pública e do ambiente;
- (e) A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- (f) A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos Municípios.

13. Obrigações de desempenho

Na prestação dos serviços delegados, a Águas do Alto Alentejo obriga-se a:

- (a) Atingir os objetivos estratégicos identificados no Anexo II, e materializados nos indicadores de qualidade de serviço aí especificados;
- (b) Concretizar as iniciativas estratégicas constantes do Anexo III;



- (c) Executar o plano de investimentos necessário ao cumprimento dos objetivos, em conformidade com o Anexo IV, o que compreende também, quando aplicável, a aquisição, por via do direito privado ou de expropriação, dos terrenos necessários à implantação de infraestruturas e, bem assim, a constituição das servidões necessárias;
- (d) Cumprir a trajetória tarifária prevista no Anexo VII;
- (e) Atingir crescentes níveis de qualidade e desempenho na prestação dos serviços, atendendo aos critérios e referenciais recomendados pela entidade reguladora;
- (f) Implementar ações de sensibilização, informação e educação cívica e ambiental, promovendo valores como o uso eficiente da água.

14. Responsabilidade

14.1. A Águas do Alto Alentejo responde nos termos da lei, pela culpa ou pelo risco, por quaisquer danos causados durante o exercício das atividades que constituem o seu objeto.

14.2. A Águas do Alto Alentejo tem o especial dever de promover e exigir a qualquer parte terceira com quem venha a contratar que tome as medidas necessárias de modo a salvaguardar a integridade física do público em geral e do pessoal afeto à sua atividade.

14.3. A Águas do Alto Alentejo tem ainda o dever de cumprir e zelar pelo cumprimento dos regulamentos de higiene e segurança aplicáveis.

14.4. Sem prejuízo da responsabilidade das entidades gestoras de serviços referidas na Cláusula 9, a Águas do Alto Alentejo é responsável pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor relativas à garantia da qualidade da água para consumo humano e à qualidade dos efluentes descarregados.

14.5. A Águas do Alto Alentejo recolhe as águas residuais provenientes dos utilizadores sem dependência do seu tratamento prévio, ficando apenas ressalvados das suas obrigações os casos específicos de recolha de águas residuais industriais que, pela sua natureza ou quantidade, ponham em causa a conservação ou capacidade do próprio sistema.

14.6. Sem prejuízo das obrigações legais em matéria de responsabilidade ambiental, no ato de assinatura do Contrato a Águas do Alto Alentejo apresenta uma apólice de seguro de responsabilidade civil extracontratual e outra de seguro de responsabilidade ambiental, cada uma delas no montante de 750.000 e 500.000 Euros, respetivamente.



CAPÍTULO IV – CONDIÇÕES FINANCEIRAS

15. Financiamento da atividade da Águas do Alto Alentejo

15.1. Constituem fontes de financiamento da atividade da Águas do Alto Alentejo objeto do presente contrato, sem prejuízo de outras:

- (a) As tarifas devidas pelos utilizadores referentes aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais prestados;
- (b) As transferências necessárias à garantia do equilíbrio das contas, nos termos previstos no regime jurídico do sector empresarial local;
- (c) Os subsídios à exploração, que visam garantir a diferença entre o desenvolvimento das atividades a preços de mercado e o limiar da acessibilidade económica dos serviços, comprovada através de sistemas de contabilidade analítica;
- (d) Os subsídios ao investimento;
- (e) Outros, decorrentes da atividade de exploração permitida ou ganhos financeiros.

15.2. No caso de atribuição de subsídios por entidades terceiras não previstos no Anexo VII para o período tarifário em curso, há lugar à revisão extraordinária intercalar das tarifas e de eventuais subsídios à exploração pelo delegante, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

15.3. O financiamento das atividades objeto do contrato é independente e autónoma das demais atividades desenvolvidas pela Águas do Alto Alentejo, designadamente as enunciadas na Cláusula 4.1.

16. Tarifário

16.1. Pela prestação do serviço delegado, a Águas do Alto Alentejo cobra as tarifas previstas no Anexo VII, não podendo cobrar quaisquer outras.

16.2. As tarifas pelos serviços auxiliares previstas no Anexo VII, com exceção dos serviços de suspensão e restabelecimento por motivo imputável ao utilizador, são devidas quando os respetivos serviços sejam solicitados pelos utilizadores.

16.3. A estrutura do tarifário constante do Anexo VII só pode ser alterada através de revisão contratual nos termos da Cláusula 22 e atende aos regulamentos com eficácia externa e às recomendações da entidade reguladora.

16.4. O fornecimento de água destinada ao combate direto a incêndios não é faturado, mas fica sujeito a medição, preferencialmente, ou estimativa, para efeitos de avaliação do balanço hídrico dos sistemas de abastecimento.



16.5. A Águas do Alto Alentejo aplica o tarifário social e familiar nas condições definidas nos regulamentos tarifários aprovados pela entidade reguladora, sendo o seu financiamento assegurado pelos Municípios.

17. Atualização e revisão das tarifas

17.1. Durante cada período vinculativo de 5 (cinco) anos, as tarifas previstas no Anexo VII a preços constantes são atualizadas anualmente de acordo com a fórmula aí prevista.

17.2. Compete à Águas do Alto Alentejo submeter uma proposta de atualização anual do tarifário a parecer da entidade reguladora até 15 de outubro de cada ano.

17.3. Após a emissão do parecer da entidade reguladora, ou findo o respetivo prazo, deve a Águas do Alto Alentejo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis submeter a proposta de tarifário, acompanhada do parecer, para aprovação pelos Municípios, não se aplicando à presente situação a regra de deferimento tácito prevista na Cláusula 28.

17.4. Eventuais revisões extraordinárias intercalares da trajetória tarifária prevista no Anexo VII estão sujeitas a prévia aprovação pelos Municípios, a ser concedida após parecer obrigatório e vinculativo da entidade reguladora, seguindo-se o procedimento previsto nos números anteriores.

17.5. No final de cada período vinculativo de 5 (cinco) anos a trajetória tarifária é revista no âmbito da revisão do contrato, nos termos da Cláusula 22.

18. Remuneração acionista

18.1. A trajetória tarifária prevista no Anexo VII é definida de modo a permitir que, no decurso do período vinculativo de 5 (cinco) anos aí previsto, os acionistas da Águas do Alto Alentejo auferam previsionalmente uma remuneração à taxa prevista no Anexo VI, a qual corresponde à taxa de juro sem risco acrescida do prémio de risco de 5% (cinco por cento).

18.2. A taxa de juro sem risco a considerar nos termos do número anterior corresponde ao valor mais recente da rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos ou outra equivalente que venha a ser indicada pela entidade reguladora, quando a primeira não represente adequadamente o custo do capital a longo prazo.

18.3. A base de incidência da taxa de remuneração dos capitais acionistas corresponde ao valor do capital próprio apurado no início de cada exercício económico, deduzido de rubricas que não correspondam a efetivo investimento realizado pelos acionistas ou reinvestimento de resultados gerados no passado, tais como reservas de reavaliação, capital social subscrito mas ainda não realizado nessa data, ou saldos de eventuais subsídios ao investimento ainda não reconhecidos como proveitos.



devendo constituir elemento determinante na avaliação do desempenho do Conselho de Administração da Águas do Alto Alentejo, com destaque para os seus membros que exerçam funções executivas.

21.3. Na avaliação de desempenho dos dirigentes da Águas do Alto Alentejo, o Conselho de Administração utilizará igualmente como referencial, conforme aplicável, os objetivos e metas referidos no parágrafo 1 da presente Cláusula.

21.4. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do presente Contrato os Municípios podem exigir da Águas do Alto Alentejo o pagamento de uma multa contratual, de montante a fixar entre € 100,00 (cem Euros) e € 10.000,00 (dez mil Euros) por cada dia de incumprimento, nomeadamente, mas não exclusivamente, nos seguintes casos:

- (a) Incumprimento dos prazos para a submissão da proposta de atualização tarifária a parecer da ERSAR e a aprovação pelos Municípios;
- (b) Cobrança de tarifas diferentes das aprovadas pelos Municípios;
- (c) Incumprimento do prazo de submissão da proposta de revisão do contrato aos Municípios;
- (d) Violação dos direitos dos utilizadores legal e contratualmente previstos;
- (e) Incumprimento injustificado do calendário definido para o Plano de Investimentos;
- (f) Incumprimento dos objetivos da Águas do Alto Alentejo fixados no Anexo II;
- (g) Incumprimento das metas temporais e indicadores que permitem aferir o sucesso das iniciativas estratégias a implementar pela Águas do Alto Alentejo definidas no Anexo III.

21.5. Na determinação da gravidade do incumprimento, os Municípios têm em conta, nomeadamente, a sua eventual reiteração, o grau de culpa da Águas do Alto Alentejo e as consequências do incumprimento.

21.6. A aplicação de quaisquer multas previstas nesta Cláusula está sujeita à audiência prévia da Águas do Alto Alentejo, a exercer nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, podendo ser solicitado o parecer da entidade reguladora sobre a verificação do incumprimento alegado pelo Município.

21.7. Em qualquer caso, as penalidades devidas nos termos dos números anteriores nunca podem exceder o montante máximo agregado anual de 20% do volume de negócios.

21.8. A aplicação das multas previstas na presente Cláusula não prejudica a aplicabilidade de outras sanções previstas em lei ou regulamento, nem isenta a Águas do Alto Alentejo da responsabilidade civil, criminal e contraordenacional em que incorrer perante o Município ou terceiros.



22. Revisão do Contrato

22.1. As Partes obrigam-se a proceder a uma revisão dos dados previsionais que orientaram a celebração do presente Contrato de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

22.2. Findo cada período vinculativo de 5 (cinco) anos do presente Contrato, compete à Águas do Alto Alentejo preparar uma proposta de revisão do Contrato nos termos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, designadamente instruída dos seguintes elementos:

- (a) Objetivos para a Águas do Alto Alentejo;
- (b) Identificação das principais iniciativas de carácter estratégico;
- (c) Plano de investimentos a cargo da Águas do Alto Alentejo, com uma análise custo-benefício dos principais novos investimentos propostos;
- (d) Tarifário e sua trajetória de evolução temporal;
- (e) Eventuais obrigações dos Municípios quanto ao financiamento da prestação dos serviços delegados;
- (f) A evolução das principais variáveis operacionais da Águas do Alto Alentejo;
- (g) Demonstrações financeiras da Águas do Alto Alentejo e plano de financiamento;
- (h) Relatório comprovativo do histórico do cumprimento dos aspetos referidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

22.3. Os elementos referidos no parágrafo anterior devem incluir os dados históricos reportados aos últimos 5 (cinco) anos e os dados previsionais para um horizonte temporal de 15 (quinze) anos, sendo os aspetos referidos nas alíneas (a) a (e) do parágrafo anterior definidos vinculativamente para o período subsequente de 5 (cinco) anos.

22.4. A trajetória tarifária da Águas do Alto Alentejo definida para o período vinculativo subsequente deve atender às modificações ao plano de investimentos que, nos termos da Cláusula 19.4, tenham sido impostas ou autorizadas pelos Municípios.

22.5. Para os efeitos do disposto na presente Cláusula, a Águas do Alto Alentejo deverá submeter a proposta de revisão do Contrato até 6 (seis) meses antes do termo do período vinculativo em curso, obrigando-se as Partes a celebrar durante esse semestre os aditamentos ao presente Contrato que vierem a revelar-se necessários.



23. Resolução por mútuo acordo

As partes podem por mútuo acordo resolver o presente Contrato a todo o tempo, nos termos e com os efeitos a definir no acordo de resolução.

24. Resolução por incumprimento

24.1. Os Municípios podem resolver unilateralmente o Contrato sem lugar a qualquer indemnização contratual quando, por decisão unânime de todos os Municípios, se reconheça uma cessação total, ou sua iminência, da prestação dos serviços ou se verifiquem graves deficiências na respetiva organização ou funcionamento ou no estado geral das infraestruturas ou equipamentos suscetíveis de comprometer a regularidade da exploração.

24.2. Constituem ainda causas de resolução por parte dos Municípios, a ser realizada nos termos e condições previstos no parágrafo anterior:

- (a) Incumprimento grave e ou reiterado pela Águas do Alto Alentejo dos objetivos e metas previstas nas alíneas (a) a (e) da Cláusula 13;
- (b) Desvio pela Águas do Alto Alentejo do objeto do Contrato de Gestão Delegada;
- (c) Recusa da Águas do Alto Alentejo em proceder à adequada conservação, reparação ou substituição das infraestruturas e equipamentos;
- (d) Oposição reiterada da Águas do Alto Alentejo ao exercício da fiscalização por parte dos Municípios;
- (e) Sistemática inobservância pela Águas do Alto Alentejo das leis e regulamentos aplicáveis à exploração;
- (f) Falta reiterada da Águas do Alto Alentejo de pagamento das sanções contratuais;
- (g) Motivos de interesse público.

24.3. Nos casos referidos no parágrafo anterior, a intenção de resolver o presente Contrato deve ser comunicada à Águas do Alto Alentejo com uma antecedência mínima de 30 dias, para que esta possa sanar as situações em causa ou prestar os esclarecimentos que entender relevantes.

24.4. Não constituem causas de resolução os factos ocorridos por motivos de força maior e, bem assim, os que os Municípios aceitem como justificados.

25. Revogação da gestão delegada

25.1. Os Municípios podem proceder à revogação da delegação na Águas do Alto Alentejo da prestação dos serviços no seu território, nos termos do disposto na presente cláusula.

25.2. A revogação só produz efeitos no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua notificação à Águas do Alto Alentejo e aos demais Municípios, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.



27.2. As dúvidas na interpretação, integração e execução do Contrato são resolvidas com base na prevalência do interesse público, aplicando subsidiariamente:

- (a) O disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, e demais legislação conexas;
- (b) O disposto nos acordos e protocolos celebrados entre os Municípios e a Águas do Alto Alentejo, na medida em que sejam compatíveis com o quadro jurídico resultante do regime legal referido na alínea anterior.

28. Invalidez parcial

Se alguma das disposições do presente Contrato vier a ser considerada inválida ou ineficaz, tal não afetará a validade do restante clausulado e dos Anexos, os quais se manterão plenamente, nos termos gerais previstos pelo artigo 292.º do Código Civil.

29. Deferimento tácito

Salvo disposição expressa em contrário, sempre que nos termos do presente Contrato existir a obrigação de comunicação a um dos contraentes, a falta de resposta no prazo de 60 (sessenta) dias úteis tem o valor de deferimento.

30. Arbitragem

Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução do presente Contrato, as Partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa, antes do recurso aos tribunais.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

31. Período de transição inicial

31.1. As partes devem preparar, em conjunto, a transferência de responsabilidade para a Águas do Alto Alentejo, adotando os atos necessários, designadamente:

- (a) À adequação da estrutura da empresa à prestação dos serviços, no que respeita aos recursos humanos e aos meios técnicos e físicos;
- (b) À adequada articulação com as concessionárias dos sistemas multimunicipais;
- (c) À negociação e celebração pelos Municípios e a Águas do Alto Alentejo dos contratos de cedência de infraestruturas municipais identificadas no Anexo V e quaisquer outras que venham a ser necessárias;



- (d) À preparação e consumação pelos Municípios e pela Águas do Alto Alentejo da transmissão à entidade gestora da posição nos procedimentos pré-contratuais ou nos contratos que os Municípios hajam outorgado, que sejam indispensáveis à exploração e à gestão do sistema;
- (e) À comunicação pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo da listagem dos utilizadores ligados aos sistemas municipais, nas valências de água e saneamento;
- (f) À definição dos termos de integração dos trabalhadores, funcionários e agentes que integram os quadros de pessoal de cada um dos Municípios e que desempenham funções na área da exploração e da gestão dos sistemas municipais e que, de acordo com as modalidades previstas na lei, passam a exercer funções na Águas do Alto Alentejo;
- (g) Desenvolver os restantes atos preparatórios tendentes a assumir as atividades atribuídas à Águas do Alto Alentejo pelo contrato, designadamente a migração do sistema comercial e a preparação do sistema de gestão de ativos.

31.2. O período de transição inicial tem uma duração até 31 de dezembro de 2021.

31.3. Até ao termo do período de transição, os Municípios mantêm a plena e a exclusiva responsabilidade pela prossecução das atividades delegadas.

32. Regulamento de Serviços

32.1. A Águas do Alto Alentejo apresenta aos Municípios, no prazo de seis (6) meses a contar da assinatura do presente Contrato, uma proposta de Regulamento de Serviços para os efeitos do disposto na Cláusula 11, que reflita as condições de prestação do serviço resultantes do presente contrato e respeite o conteúdo mínimo exigido por lei.

32.2. Até à aprovação do Regulamento de Serviços a que se refere a Cláusula 11 por todos os Municípios, permanecem em vigor os Regulamentos aplicáveis em cada um dos Municípios na presente data.

33. Comunicações e representantes

33.1. As comunicações, autorizações e aprovações previstas no Contrato serão sempre efetuadas por escrito e remetidas:

- (a) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;
- (b) Por correio eletrónico, desde que comprovado por “recibo de receção”;
- (c) Por correio registado, com aviso de receção.

33.2. As comunicações previstas no Contrato consideram-se efetuadas:

- (a) No próprio dia em que foram transmitidas em mão, ou por correio eletrónico, se entregues ou recebidas entre as 09 e as 17 horas, ou no dia útil imediatamente



seguinte, no caso de serem efetuadas antes ou depois das horas indicadas;

(b) No dia da receção, se remetidas pelo correio registado com aviso de receção.

32.3. Para todas as comunicações relativas ao Contrato, as Partes designam os seguintes representantes e as seguintes moradas:

Pelo Município de Alter do Chão:
Francisco António Martins dos Reis,
Presidente da Câmara Municipal
Largo do Município, 2
7440-026 Alter do Chão

Pelo Município de Castelo de Vide:
António Manuel das neves Nobre Pita,
Presidente da Câmara Municipal
Rua Bartolomeu Álvares da Santa
7320-117 Castelo de Vide

Pelo Município de Fronteira:
Rogério David Sádio da Silva,
Presidente da Câmara Municipal
Praça do Município
7460-110 Fronteira

Pelo Município de Marvão:
Luís António Abelho Sobreira Vitorino,
Presidente da Câmara Municipal
Largo de Santa Maria
7330-101 Marvão

Pelo Município de Ponte de Sor:
Francisco Manuel Lopes Alexandre,
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor

Pelo Município de Arronches:
Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal
Praça da República
7340-012 Arronches

Pelo Município do Crato:
Joaquim Bernardo dos Santos Diogo,
Presidente da Câmara Municipal
Praça do Município
7430-130 Crato

Pelo Município de Gavião:
José Fernando da Silva Pio, Presidente
da Câmara Municipal
Largo do Município
6040-102 Gavião

Pelo Município de Nisa:
Maria Idalina Alves Trindade,
Presidente da Câmara Municipal
Praça do Município
6050-358 Nisa

Pelo Município de Sousel:
Manuel Joaquim Silva Valério,
Presidente da Câmara Municipal
Praça da República
7470-220 Sousel



Pela Águas do Alto Alentejo:
Hugo Luís Pereira Hilário
Presidente do Conselho de Administração
Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor

32.4. As Partes comprometem-se a comunicar reciprocamente de imediato qualquer alteração à designação prevista no parágrafo anterior.

34. Produção de efeitos

33.1. O Contrato inicia a sua produção de efeitos no dia seguinte ao termo do período de transição inicial a que se refere a Cláusula 31.2, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

33.2. O disposto nas Cláusulas 31 e 32 produz efeitos desde a assinatura do Contrato.

O presente Contrato foi celebrado em Ponte de Sor, em [•] de outubro de 2020, em 11 (onze) exemplares que fazem igualmente fé, ficando um em poder de cada uma das Partes.

Pelo **Município de Alter do Chão**

Pelo **Município de Arronches**

Pelo **Município de Castelo de Vide**

Pelo **Município do Crato**

Pelo **Município de Fronteira**

Pelo **Município de Gavião**



Pelo Município de Marvão

Pelo Município de Nisa

Pelo Município de Ponte de Sor

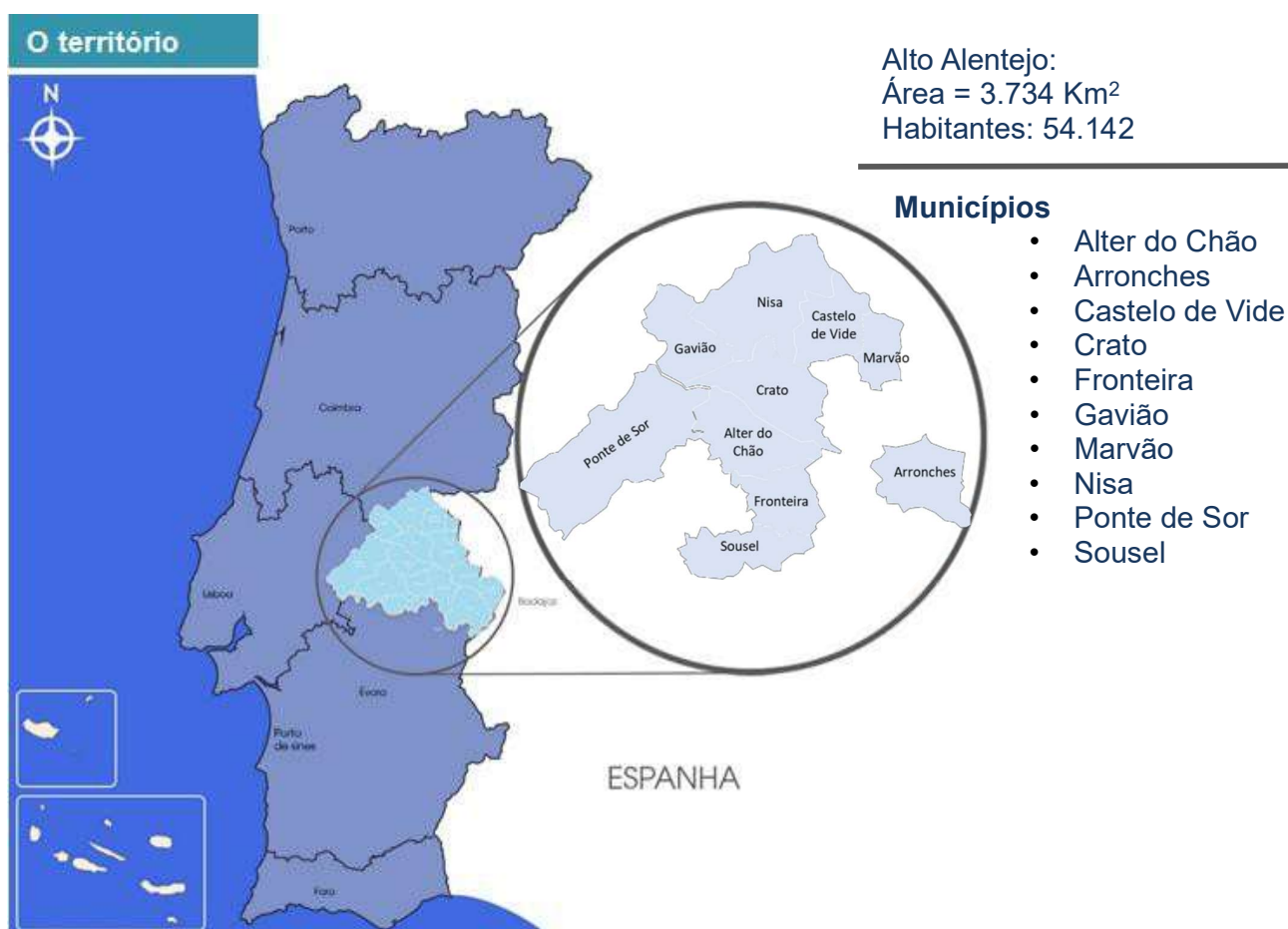
Pelo Município de Sousel

Pela Águas do Alto Alentejo

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A EMPRESA

ANEXO I – PLANTA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA EIM ALTO ALENTEJO

A planta identifica o território no qual a Águas do Alto Alentejo dispõe do exclusivo da prestação dos serviços delegados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em 'baixa', que diz respeito aos Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.



**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS
ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO,
MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A EMPRESA**

ANEXO II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA A EIM ALTO ALENTEJO

A. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a EIM define objetivos estratégicos integrados nos objetivos definidos para o setor, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão.

B. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, nomeadamente o GUIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS PRESTADOS AOS UTILIZADORES - 3.ª geração do sistema de avaliação, assim como outros considerados relevantes para a atividade prestada.

C. A EIM compromete-se a atingir no período de 2020 a 2024 os objetivos vertidos no presente Anexo, de acordo com as metas mínimas elencadas para os indicadores utilizados, aplicando-se ao seu incumprimento o previsto na Cláusula 21.ª do Contrato.

D. As metas definidas atendem à situação existente, visando alcançar progressivamente e de acordo com o calendário definido no presente Anexo, os níveis de referência preconizados pela ERSAR.

E. Em sede da primeira revisão quinquenal do presente contrato de gestão delegada, relativo ao período 2025-2029, as metas podem ser reajustadas em função da situação existente.

F. O cumprimento dos indicadores abaixo referidos estão condicionados aos pressupostos previstos no presente contrato.

1. Serviço de abastecimento de água

1.1. Acessibilidade física do serviço (AA01b) *“Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis.”*

Como o Quadro em anexo evidencia, este indicador tem-se situado, nos últimos anos, consistentemente superiores a 91%. No quinquénio de 2020 a 2024, a Entidade Gestora compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca inferior a 92%, inclusivamente superior ao limiar de bom desempenho (80%) recomendado pela ERSAR em áreas de intervenção predominantemente rurais, como é o caso.

1.2. Ocorrência de falhas no abastecimento (AA03b)

“Número de falhas no abastecimento por 1000 ramais.”

Este indicador tem-se mantido em registos inferiores a 1 nos últimos anos. No quinquénio de 2020 a 2024, a Entidade Gestora compromete-se a continuar a assegurar, um valor para este indicador nunca superior a 1 falha por 1000 ramais de abastecimento, limiar de bom desempenho recomendado pela ERSAR.

1.3. Água segura (AA04b)

“Percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e controlo de inspeção, tal como definido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.”

O Quadro anexo evidencia o cálculo deste indicador de acordo com a 3ª geração de indicadores da ERSAR, tendo-se atingido valores consistentemente superiores a 98,5%. No quinquénio de 2020 a 2024, a Entidade Gestora compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca inferior a 99%, um valor superior ao referencial de bom desempenho recomendado pela ERSAR.

1.4. Resposta a reclamações e sugestões (AA05b)

“Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis.”

O valor deste indicador tem oscilado nos últimos anos, atingindo o registo de 78% em 2017, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2020 a 2024, a Entidade Gestora compromete-se a atingir o valor de 100%, um valor considerado como bom desempenho pela ERSAR.

1.5. Adesão ao serviço (AA07b)

“Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água estão disponíveis e têm serviço efetivo (com existência de ramal e de contrato mesmo que temporariamente suspenso durante uma parte do ano em análise).”

Este indicador atingiu em 2017 um valor próximo de 93%, um desempenho considerado mediano de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2020 a 2024, a Empresa compromete-se a melhorar este aspeto, prevendo alcançar em 2022 um valor nunca inferior a 95%.

1.6. Reabilitação de condutas (AA09b)

“Percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com mais de dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.”

Este indicador tem-se mantido, nos últimos anos, consistentemente na ordem dos 1,8%, um desempenho considerado satisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2020 a 2024, a Empresa compromete-se manter o seu desempenho nesta matéria, garantindo um valor para este indicador nunca inferior a 1,0%, limiar de bom desempenho pela ERSAR.

1.7. Ocorrência de avarias em condutas (AA10b)

“Número de avarias em condutas por 100 km de conduta.”

O valor deste indicador, nos últimos anos, foi sempre superior a 30 avarias por 100 km de condutas. No quinquénio de 2020 a 2024, a Empresa compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca superior a 30 avarias, correspondente ao limiar de bom desempenho recomendado pela ERSAR.

1.8. Água não faturada (AA08b)

“Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada”.

Este indicador tem evoluído favoravelmente, tendo atingido em 2017 o valor de cerca de 48%, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. A Entidade Gestora compromete-se a melhorar este aspeto, prevendo alcançar em 2024 um valor nunca superior a 32%, um valor próximo do limiar de desempenho mediano pela ERSAR.

1.9 Perdas reais de água” (AA12b)

“Volume de perdas reais por ramal.”

Este indicador não tem evoluído favoravelmente, tendo atingido em 2017 o valor de cerca de 117 l/ramal.dia, um desempenho considerado mediano de acordo com a ERSAR. A Entidade Gestora compromete-se a melhorar este aspeto, prevendo alcançar em 2024 um valor nunca superior a 100 l/ramal.dia, um valor abaixo do limiar de bom desempenho determinado pela ERSAR.

1.10 Eficiência energética de instalações elevatórias” (AA13b)

“Consumo de energia médio normalizado das instalações elevatórias.”

Os Municípios têm revelado muitas dificuldades em reportar informação relativamente a este indicador. Neste sentido, a Entidade Gestora compromete-se a melhorar o reporte de informação e o seu desempenho neste aspeto, prevendo alcançar em 2024 um valor nunca superior a 0,4 kWh/(m³x100 m), o valor referente ao limiar de bom desempenho definido pela ERSAR.

2. Serviço de saneamento de águas residuais

2.1. Acessibilidade física do serviço (AR01b)

“Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem através de redes fixas se encontram disponíveis.”

Como o Quadro evidencia este indicador tem-se situado consistentemente próximo de 87%. No quinquénio de 2020 a 2024, a Empresa prevê atingir o valor de 90% em 2024, um valor acima do limiar de bom desempenho de 70% recomendado pela ERSAR em áreas de intervenção predominantemente rurais, como é este o caso.

2.2. Ocorrência de inundações (AR03b)

“Número de ocorrências de inundação na via pública e/ou em propriedades com origem na rede pública de coletores, por 1000 ramais.”

Este indicador registou em 2017 um valor próximo de 5, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. A Empresa compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca superior a 1,00 falhas por 1000 ramais de abastecimento, em 2024, valor correspondente ao limiar de desempenho insatisfatório definido pela ERSAR.

2.3. Resposta a reclamações e sugestões (AR04b)

“Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis.”

O valor deste indicador tem oscilado nos últimos anos, atingindo o registo de cerca de 65% em 2017, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2020 a 2024, a Entidade Gestora compromete-se a atingir o valor de 100%, um valor considerado como bom desempenho pela ERSAR.

2.4. Adesão ao serviço (AR06b)

“Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas de acesso ao serviço de águas residuais se encontram disponíveis e têm serviço efetivo (com existência de ramal e de contrato).”

Este indicador tem-se mantido, nos últimos anos, consistentemente próximo dos 90%, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2020 a 2024, a Empresa compromete-se a assegurar, um valor para este indicador nunca inferior a 91%, em 2022, um valor superior ao limiar de desempenho mediano pela ERSAR.

2.5. Reabilitação de coletores (AR07b)

“Percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitados nos últimos cinco anos.”

Este indicador tem-se mantido, nos últimos anos, consistentemente próximo dos 0,6%, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2020 a 2024, a Empresa compromete-se a melhorar o seu desempenho nesta matéria, garantindo um valor para este indicador nunca inferior a 1,0%.

2.6. Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (AR08b)

“Número de colapsos estruturais ocorridos por 100 km de coletor.”

Este indicador tem-se mantido, nos últimos anos, consistentemente abaixo de 1, um desempenho considerado satisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2020 a 2024, a Empresa compromete-se a assegurar, um valor para este indicador nunca superior a 1 colapsos estruturais por 100 km de coletor, enquadrado como bom desempenho de acordo com a ERSAR.

2.7 Eficiência energética de instalações elevatórias (AR10b)

“Consumo de energia médio normalizado das instalações elevatórias.”

Os Municípios têm revelado muitas dificuldades em reportar informação relativamente a este indicador. Neste sentido, a Entidade Gestora compromete-se a melhorar o reporte de informação e o seu desempenho neste aspeto, prevendo alcançar em 2024 um valor nunca superior a 0,80 kWh/(m³x1 00 m).

**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO,
NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A EMPRESA**

ANEXO III – PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS A IMPLEMENTAR PELA EIM ALTO ALENTEJO

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a EIM define as principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela empresa, designadamente:

a. Programa de Formação para a Inovação e Gestão

A Entidade Gestora implementará um programa de “Formação para a Inovação e Gestão” para os seus colaboradores. A Entidade Gestora procura, com esta iniciativa, dotar os seus colaboradores de valências ao nível da gestão da qualidade, da gestão ambiental, da gestão da segurança e saúde no trabalho, da responsabilidade social, gestão patrimonial de infraestruturas, de socorrismo, de informática e, também, da língua portuguesa. Este programa procurará capacitar mais de 30 formandos, por ano, num equivalente a 1200 horas de formação. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 2º semestre de 2023.

b. Programa de Implementação de Telemetria

A Entidade Gestora irá dotar o seu parque de contadores com um sistema de telemetria, potenciando e inovando a gestão do serviço de abastecimento de água. Este sistema permitirá executar a leitura por via rádio, possibilitando de igual modo o registo de consumos extremos (máximos e mínimos), entre outras potencialidades. A Entidade Gestora irá instalar cerca de 20% contadores com capacidade de leitura via rádio. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 1º semestre de 2023.

c. Plano de Gestão e Detecção de Perdas e Definição de ZMC

A Entidade Gestora desenvolverá um plano que incluirá os seus futuros trabalhos em termos da otimização da rede de abastecimento de água e definição de ZMC, com o objetivo de reduzir o nível de perdas reais e de perdas aparentes. Além de estabelecer metas, este planeamento definirá um calendário de ações neste

domínio. Este plano tem por objetivo melhorar o resultado da EIM em termos de água não faturada em valor superior a 10% para os próximos 5 anos. Projeta-se a concretização deste plano até final do 1º semestre de 2022.

d. Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas

A Entidade Gestora desenvolverá o Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas para as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no sentido de dispor de informação sobre a situação atual e projetada das infraestruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 2º semestre de 2022.

e. Plano de Segurança da Água para Consumo Humano

A Entidade Gestora desenvolverá o Plano de Segurança da Água para Consumo Humano no sentido de identificar e hierarquizar riscos admissíveis no quadro do serviço de abastecimento de água, desde a origem da água até ao seu consumo. Além disso, este Plano visa estabelecer novos processos para aumentar a eficiência da gestão dos sistemas de controlo e qualidade da água produzida. Este plano tem por objetivo melhorar/manter a qualidade da água em níveis próximos a 100%. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 1º semestre de 2022.

f. Plano de Ação para Controlo de Infiltrações e Afluências

A Entidade Gestora desenvolverá o Plano de Ação para Controlo de Infiltrações e Afluências com o objetivo de efetuar a caracterização e o controlo das afluências indevidas no sistema de drenagem de águas residuais e desenvolver uma estratégia que permita melhorar o desempenho deste sistema no que respeita aos caudais de infiltração. Este plano tem por objetivo melhorar o resultado da EIM em termos de infiltrações em valor superior a 5% para os próximos 5 anos. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 2º semestre de 2022.

g. Plano de Melhoramento da Eficiência Energética

A Entidade Gestora irá implementar diversas medidas que visam melhorar a sua eficiência energética, demonstrando a sua consciência e preocupação pelo seu desempenho ambiental. Entre as principais medidas incluem-se a implementação

de variadores de velocidade, a substituição de lâmpadas e de equipamento com menor eficiência energética e a reformulação do plano de manutenção dos equipamentos, sobretudo, ao nível do saneamento de águas residuais. Este plano incorpora também a capacitação para a quantificação dos caudais elevados nas estações elevatórias (água e águas residuais), com o objetivo de otimizar os recursos. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 1º semestre de 2022.

h. Renovação do Parque Automóvel

A Entidade Gestora tem por objetivo renovar o atual parque automóvel para os serviços. Esta iniciativa além de melhorar a qualidade do serviço prestado pelos seus colaboradores, possibilitará ainda tornar os serviços mais eficientes quer em termos financeiros, pela redução dos consumos, quer em termos ambientais, pela aquisição de veículos mais "amigos" do ambiente. A renovação do parque automóvel irá ocorrer até final do 2º semestre de 2023.

i. Ampliação do Sistema de Telegestão

A empresa compromete-se a desenvolver o sistema de telegestão que abrangerá tendencialmente a totalidade do sistema de abastecimento de água. A empresa compromete-se ainda a analisar continuamente o desempenho do sistema, fundamentalmente, ao longo do segundo quinquénio. A implementação / ampliação do sistema de telegestão irá ocorrer até final do 2º semestre de 2029.

j. Otimização e Atualização do Sistema de Informação Geográfica (SIG)

A Entidade Gestora irá desenvolver um sistema de gestão de dados georreferenciados por intermédio de hardware, software e procedimentos organizados de formas que permitam, a manipulação, a análise e a visualização de dados espaciais, com o objetivo de otimizar os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais na região. A implementação / ampliação do SIG irá ocorrer até final do 2º semestre de 2031.

2. As iniciativas especificadas no número anterior podem ser descritas como "projetos de entidade gestora" em virtude:

- a) Do seu impacto transformacional significativo nos clientes e/ou nos processos de negócio da Entidade Gestora;

- b) De implicarem uma mobilização transversal significativa dos recursos humanos da Entidade Gestora, quer numa fase de preparação, quer na fase de implementação;
- c) De exigirem um horizonte temporal de execução plurianual.

3. Sem prejuízo da desejabilidade da sua conclusão mais cedo, quando possível, as metas temporais especificadas neste Anexo devem ser entendidas como datas limite para a sua concretização.

**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO,
NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A EMPRESA**

ANEXO IV – PLANO DE INVESTIMENTOS A CARGO DA EIM ALTO ALENTEJO

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a EIM define o plano de investimentos que a Entidade Gestora se compromete concretizar no horizonte temporal do próximo quinquénio (até ao final de 2024), apresentando igualmente projeções para o decénio subsequente (até final de 2034).
- II. Os valores de execução financeira encontram-se expressos a preços correntes.
- III. O Quadro anexo ao presente anexo sumariza as projeções para o período de 15 anos compreendido entre 2020 e 2034, desagregadas em:
 - Serviço de abastecimento de água;
 - Serviço de saneamento de águas residuais urbanas;
 - Investimentos comuns e transversais às áreas de atividade da Entidade Gestora.
- IV. No Quadro anexo encontra-se definidos os cronogramas físicos e financeiros dos investimentos a realizar até 2024, estando agrupados nas vertentes referidas no número anterior.
- V. Os montantes indicados relativamente a cada um dos investimentos agregam, quando aplicável, despesas previstas com: estudos e projetos, terrenos, construção civil, equipamentos, sistemas, fiscalização e gestão do projeto.
- VI. São igualmente quantificados os montantes que se esperam necessários para uma boa conservação e reabilitação das infraestruturas existentes, designadamente com vista a assegurar os níveis mínimos de qualidade de serviço identificados no Anexo II, embora não seja ainda possível antever quais as intervenções concretas a que estes montantes estarão afetos no futuro.
- VII. O presente plano de investimentos encontra-se vertido/pressuposto no Anexo VI deste contrato (“Demonstrações financeiras e plano de financiamento”).

Anexo IV - Plano de investimentos
EIM Alentejo, EIM
Valores a preços correntes

| | Exercício/económico | Unidades | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|--|---------------------|--------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Serviço de abastecimento | | 000 € | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alter do Chão | | | 92,7 | 94,1 | 95,5 | 49,9 | 50,7 | 51,4 | 52,2 | 53,0 | 53,8 | 54,6 | 55,4 | 56,2 | 57,1 | 57,9 | 58,8 |
| Renovação da rede de água | | | 18,9 | 19,2 | 19,5 | 19,8 | 20,1 | 20,4 | 20,7 | 21,0 | 21,3 | 21,6 | 22,0 | 22,3 | 22,6 | 23,0 | 23,3 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 3,8 | 3,9 | 3,9 | 4,0 | 4,0 | 4,1 | 4,2 | 4,2 | 4,3 | 4,4 | 4,4 | 4,5 | 4,6 | 4,6 | 4,7 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Arronches | | | 261,9 | 83,1 | 84,4 | 38,6 | 39,2 | 39,7 | 40,3 | 40,9 | 41,6 | 42,2 | 42,8 | 43,5 | 44,1 | 44,8 | 45,4 |
| Ligação do SA do Marco à rede em Baixa de Esperança | | | 180,0 | | | | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de água | | | 9,3 | 9,4 | 9,6 | 9,7 | 9,8 | 10,0 | 10,1 | 10,3 | 10,5 | 10,6 | 10,8 | 10,9 | 11,1 | 11,3 | 11,4 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 2,6 | 2,6 | 2,7 | 2,7 | 2,8 | 2,8 | 2,9 | 2,9 | 2,9 | 3,0 | 3,0 | 3,1 | 3,1 | 3,2 | 3,2 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| CastelodeVide | | | 100,1 | 101,6 | 103,1 | 57,6 | 58,5 | 59,3 | 60,2 | 61,1 | 62,0 | 63,0 | 63,9 | 64,9 | 65,9 | 66,8 | 67,8 |
| Renovação da rede de água | | | 26,7 | 27,1 | 27,5 | 27,9 | 28,4 | 28,8 | 29,2 | 29,7 | 30,1 | 30,6 | 31,0 | 31,5 | 31,9 | 32,4 | 32,9 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 3,4 | 3,4 | 3,5 | 3,5 | 3,6 | 3,6 | 3,7 | 3,7 | 3,8 | 3,8 | 3,9 | 4,0 | 4,0 | 4,1 | 4,1 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Crato | | | 101,5 | 103,0 | 104,5 | 59,1 | 59,9 | 60,8 | 61,8 | 62,7 | 63,6 | 64,6 | 65,5 | 66,5 | 67,5 | 68,5 | 69,6 |
| Renovação da rede de água | | | 27,4 | 27,8 | 28,2 | 28,7 | 29,1 | 29,5 | 30,0 | 30,4 | 30,9 | 31,3 | 31,8 | 32,3 | 32,8 | 33,3 | 33,8 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 4,1 | 4,1 | 4,2 | 4,3 | 4,3 | 4,4 | 4,5 | 4,5 | 4,6 | 4,7 | 4,7 | 4,8 | 4,9 | 4,9 | 5,0 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Fronreira | | | 83,3 | 84,6 | 85,8 | 40,1 | 40,7 | 41,3 | 41,9 | 42,5 | 43,2 | 43,8 | 44,5 | 45,1 | 45,8 | 46,5 | 47,2 |
| Renovação da rede de água | | | 10,3 | 10,5 | 10,6 | 10,8 | 11,0 | 11,1 | 11,3 | 11,5 | 11,6 | 11,8 | 12,0 | 12,2 | 12,3 | 12,5 | 12,7 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 3,0 | 3,0 | 3,1 | 3,1 | 3,2 | 3,2 | 3,3 | 3,3 | 3,4 | 3,4 | 3,5 | 3,5 | 3,6 | 3,6 | 3,7 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Gavião | | | 107,4 | 109,0 | 110,6 | 65,2 | 66,2 | 67,2 | 68,2 | 69,2 | 70,3 | 71,3 | 72,4 | 73,5 | 74,6 | 75,7 | 76,8 |
| Renovação da rede de água | | | 32,7 | 33,2 | 33,7 | 34,2 | 34,7 | 35,2 | 35,8 | 36,3 | 36,9 | 37,4 | 38,0 | 38,5 | 39,1 | 39,7 | 40,3 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 4,7 | 4,7 | 4,8 | 4,9 | 4,9 | 5,0 | 5,1 | 5,2 | 5,3 | 5,4 | 5,4 | 5,5 | 5,6 | 5,7 | 5,7 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Marvão | | | 100,7 | 102,2 | 103,7 | 58,2 | 59,1 | 60,0 | 60,9 | 61,8 | 62,7 | 63,7 | 64,6 | 65,6 | 66,6 | 67,6 | 68,6 |
| Renovação da rede de água | | | 27,4 | 27,8 | 28,2 | 28,6 | 29,1 | 29,5 | 29,9 | 30,4 | 30,9 | 31,3 | 31,8 | 32,3 | 32,7 | 33,2 | 33,7 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 3,3 | 3,3 | 3,4 | 3,4 | 3,5 | 3,5 | 3,6 | 3,7 | 3,7 | 3,8 | 3,8 | 3,9 | 3,9 | 4,0 | 4,1 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Nisa | | | 133,0 | 114,6 | 116,4 | 60,6 | 61,5 | 62,4 | 63,4 | 64,3 | 65,3 | 66,3 | 67,3 | 68,3 | 69,3 | 70,3 | 71,4 |
| Remodelação da ETA de Albarrol | | | 20,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de água | | | 25,3 | 25,7 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,1 | 28,5 | 29,0 | 29,4 | 29,8 | 30,3 | 30,7 | 31,2 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 7,6 | 7,7 | 7,9 | 8,0 | 8,1 | 8,2 | 8,3 | 8,5 | 8,6 | 8,7 | 8,9 | 9,0 | 9,1 | 9,3 | 9,4 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 30,0 | 30,5 | 30,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Ponte de Sor | | | 492,0 | 269,5 | 577,2 | 186,9 | 113,5 | 115,2 | 117,0 | 118,7 | 120,5 | 122,3 | 124,1 | 126,0 | 127,9 | 129,8 | 131,8 |
| Ampliação de 450 m para fecho da malha (Laranjal) | | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 15,0 | | | | | | | | | | | |
| Rua Mundet/Ónias - Ampliação de rede para fecho de malha | | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 20,0 | | | | | | | | | | | |
| Execução de 1.900 m de condutas de abastecimento de água Rua do Olival | | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 40,0 | | | | | | | | | | | |
| Ligação do Reservatório de Vale Açor a Vale de Boi | | | 0,0 | 95,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Extensão do serviço público a Ribeiro das Vinhas | | | 0,0 | 0,0 | 400,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de reservatório (Vale de Vilão) | | | 89,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Fecho/Ampliação de rede (Vale de Vilão) | | | 230,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de água | | | 70,1 | 71,2 | 72,3 | 73,3 | 74,4 | 75,6 | 76,7 | 77,8 | 79,0 | 80,2 | 81,4 | 82,6 | 83,9 | 85,1 | 86,4 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 11,8 | 12,0 | 12,2 | 12,4 | 12,6 | 12,7 | 12,9 | 13,1 | 13,3 | 13,5 | 13,7 | 13,9 | 14,1 | 14,4 | 14,6 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 40,0 | 40,6 | 41,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Sousel | | | 101,6 | 103,1 | 104,6 | 59,1 | 60,0 | 60,9 | 61,8 | 62,8 | 63,7 | 64,7 | 65,6 | 66,6 | 67,6 | 68,6 | 69,7 |
| Renovação da rede de água | | | 27,1 | 27,5 | 27,9 | 28,3 | 28,7 | 29,2 | 29,6 | 30,1 | 30,5 | 31,0 | 31,4 | 31,9 | 32,4 | 32,9 | 33,4 |
| Aparelhagem de medida e controlo | | | 4,5 | 4,5 | 4,6 | 4,7 | 4,7 | 4,8 | 4,9 | 5,0 | 5,0 | 5,1 | 5,2 | 5,3 | 5,4 | 5,4 | 5,5 |
| Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC | | | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros investimentos de construção de civil | | | 50,0 | 50,8 | 51,5 | 26,1 | 26,5 | 26,9 | 27,3 | 27,7 | 28,2 | 28,6 | 29,0 | 29,4 | 29,9 | 30,3 | 30,8 |
| Total abastecimento | | | 12.128 | 1.574 | 1.165 | 1.486 | 675 | 609 | 618 | 628 | 637 | 647 | 656 | 666 | 676 | 686 | 697 |

Anexo IV - Plano de investimentos
EIM Alentejo, EIM
Valores a preços correntes

| Exercício/económico | Unidades | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|--|----------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Serviço de saneamento | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 000 € | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alter do Chão | | 15,0 | 15,2 | 833,5 | 102,5 | 104,0 | 105,6 | 107,2 | 108,8 | 110,4 | 112,1 | 113,7 | 115,4 | 117,2 | 118,9 | 120,7 |
| Remodelação do sistema de drenagem de AR em Alter do Chão | | 0,0 | 0,0 | 409,5 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Remodelação do sistema de drenagem de AR em Seda | | 0,0 | 0,0 | 408,5 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 18,8 | 19,1 | 19,4 | 19,7 | 20,0 | 20,3 | 20,6 | 20,9 | 21,2 | 21,5 | 21,9 | 22,2 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Arroches | | 1013,5 | 614,6 | 237,6 | 95,8 | 97,3 | 98,7 | 100,2 | 101,7 | 103,2 | 104,8 | 106,3 | 107,9 | 109,6 | 111,2 | 112,9 |
| Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado de Arronches | | 998,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Esperança | | 0,0 | 599,4 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Mosteiros | | 0,0 | 0,0 | 222,1 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 12,2 | 12,3 | 12,5 | 12,7 | 12,9 | 13,1 | 13,3 | 13,5 | 13,7 | 13,9 | 14,1 | 14,3 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Castelo de Vide | | 421,1 | 15,2 | 15,5 | 100,4 | 101,9 | 103,5 | 105,0 | 106,6 | 108,2 | 109,8 | 111,5 | 113,1 | 114,8 | 116,6 | 118,3 |
| Renovação da rede de saneamento do centro histórico de Castelo de Vide | | 406,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 16,8 | 17,0 | 17,3 | 17,6 | 17,8 | 18,1 | 18,4 | 18,6 | 18,9 | 19,2 | 19,5 | 19,8 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Crato | | 1005,0 | 415,2 | 415,5 | 113,8 | 115,5 | 117,3 | 119,0 | 120,8 | 122,6 | 124,5 | 126,3 | 128,2 | 130,2 | 132,1 | 134,1 |
| Construção de sistemas separativos em Vale do Peso | | 0,0 | 0,0 | 400,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de sistemas separativos em Crato | | 990,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de sistemas separativos em Gafete | | 0,0 | 400,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 30,2 | 30,6 | 31,1 | 31,6 | 32,0 | 32,5 | 33,0 | 33,5 | 34,0 | 34,5 | 35,0 | 35,5 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Fronreira | | 184,0 | 15,2 | 64,0 | 99,3 | 100,8 | 102,3 | 103,8 | 105,4 | 107,0 | 108,6 | 110,2 | 111,8 | 113,5 | 115,2 | 117,0 |
| Remodelação de rede de drenagem na freguesia de Fronteira | | 44,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Substituição de 650,00 m rede de drenagem de águas residuais domésticas em Vale de Seda | | 0,0 | 0,0 | 48,5 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Fornecimento e aplicação de central de estação de tratamento de águas residuais domésticas | | 125,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 15,6 | 15,9 | 16,1 | 16,3 | 16,6 | 16,8 | 17,1 | 17,4 | 17,6 | 17,9 | 18,1 | 18,4 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Gavião | | 215,0 | 15,2 | 15,5 | 112,9 | 114,6 | 116,3 | 118,0 | 119,8 | 121,6 | 123,4 | 125,3 | 127,2 | 129,1 | 131,0 | 133,0 |
| Ampliação da rede de drenagem das AR das localidades de T. Cimeira e T. Fundeira | | 200,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 29,2 | 29,7 | 30,1 | 30,6 | 31,0 | 31,5 | 32,0 | 32,4 | 32,9 | 33,4 | 33,9 | 34,4 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Marvão | | 876,0 | 309,2 | 500,5 | 125,1 | 127,0 | 128,9 | 130,8 | 132,8 | 134,8 | 136,8 | 138,9 | 140,9 | 143,1 | 145,2 | 147,4 |
| Substituição de AR Junta de freguesia em Stº Antº das Areias numa extensão de 1050ml de arruam | | 329,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Execução do emissário entre o Porto da Espada e a EE dos Olhos d'Água | | 0,0 | 294,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação de caixas de visita da rede de drenagem de AR da freguesia de S. Salvador da Aramenh | | 0,0 | 0,0 | 485,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação das redes de AR nas freguesias do concelho de Marvão | | 532,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 41,5 | 42,1 | 42,7 | 43,4 | 44,0 | 44,7 | 45,3 | 46,0 | 46,7 | 47,4 | 48,1 | 48,8 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |

Anexo IV - Plano de investimentos

EIM Alentejo, EIM

Valores a preços correntes

| Exercício/económico | Unidades | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|---|----------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Nisa | | 1702,7 | 15,2 | 15,5 | 124,0 | 125,8 | 127,7 | 129,6 | 131,6 | 133,5 | 135,5 | 137,6 | 139,6 | 141,7 | 143,9 | 146,0 |
| Renovação de 4800 m de tubagem da rede de águas residuais do concelho de Nisa | | 950,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de ETAR Vila Flor | | 50,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Execução de 450m de rede de águas residuais em Vila Flor | | 35,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Remodelação de 270m de emissário em Nisa | | 16,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de estação elevatória e de 1.640m de emissário na Salavessa | | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de EE e 2951m de emissário para ligação de Monte do Pardo à ETAR de Arneiro | | 308,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de ETAR na Falagueira | | 50,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de ETAR na Velada | | 50,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de estação elevatória e 292m de emissário no Monte Claro | | 64,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de estação elevatória e 120m de emissário no Chão da Velha | | 13,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Construção de ETAR em Chão da Velha | | 50,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 40,3 | 40,9 | 41,5 | 42,1 | 42,8 | 43,4 | 44,1 | 44,7 | 45,4 | 46,1 | 46,8 | 47,5 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Ponte de Sor | | 209,5 | 683,0 | 912,0 | 164,6 | 167,1 | 169,6 | 172,1 | 174,7 | 177,3 | 180,0 | 182,7 | 185,4 | 188,2 | 191,0 | 193,9 |
| Remodelação de 350 m de coletor de drenagem de águas residuais em Vale do Arco | | 79,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Remodelação de 250 m de coletor (Travessa perpendicular à Rua das Flores) | | 20,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Remodelação de 1.200 m de conduta de drenagem de AR R. Estrada Velha e outras | | 95,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Ponte de Sor/Tramaga | | 0,0 | 561,8 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Ampliação/fecho de rede de forma a integrar parte da zona do Laranjal em Ponte de Sor | | 0,0 | 31,8 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Ampliação/fecho de rede PP corrugado na Rua Mundet/Onias | | 0,0 | 74,2 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Ampliação/fecho de malha - Execução de 900 m de condutas de drenagem de AR na R. do Olivall | | 0,0 | 0,0 | 37,1 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Ampliação da rede drenagem de AR, definição de 4 sub-bacias em Vale da Bica | | 0,0 | 0,0 | 392,2 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Ampliação da rede drenagem de AR - Vale de Bispo Fundeiro | | 0,0 | 0,0 | 392,2 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Substituição de emissário zona antiga de montargil (traseiras da Rua 25 de Abril) | | 0,0 | 0,0 | 75,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 81,0 | 82,2 | 83,4 | 84,6 | 85,9 | 87,2 | 88,5 | 89,8 | 91,2 | 92,6 | 93,9 | 95,4 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Sousel | | 995,8 | 564,9 | 15,5 | 117,0 | 118,8 | 120,6 | 122,4 | 124,2 | 126,1 | 128,0 | 129,9 | 131,8 | 133,8 | 135,8 | 137,9 |
| Construção de rede separativa em Sousel | | 0,0 | 549,6 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Remodelação de rede de drenagem de AR em Cano e Casa Branca | | 980,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | | | | | | | | | | |
| Renovação da rede de saneamento | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 33,4 | 33,9 | 34,4 | 34,9 | 35,4 | 36,0 | 36,5 | 37,0 | 37,6 | 38,2 | 38,7 | 39,3 |
| Separação das redes unitárias | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 69,0 | 70,0 | 71,1 | 72,1 | 73,2 | 74,3 | 75,4 | 76,6 | 77,7 | 78,9 | 80,1 |
| Outros investimentos de construção de civil | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Total saneamento | 27.394 | 6.638 | 2.663 | 3.025 | 1.155 | 1.173 | 1.190 | 1.208 | 1.226 | 1.245 | 1.263 | 1.282 | 1.302 | 1.321 | 1.341 | 1.361 |
| Investimentos comuns | 000 € | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estudos e projetos | | 100,0 | 76,1 | 51,5 | 52,3 | 53,1 | 53,9 | 54,7 | 55,5 | 56,3 | 57,2 | 58,0 | 58,9 | 59,8 | 60,7 | 61,6 |
| Máquinas e aparelhagem diversa | | 30,0 | 30,5 | 30,9 | 31,4 | 31,8 | 32,3 | 32,8 | 33,3 | 33,8 | 34,3 | 34,8 | 35,3 | 35,9 | 36,4 | 37,0 |
| Material de informática | | 15,0 | 15,2 | 15,5 | 15,7 | 15,9 | 16,2 | 16,4 | 16,6 | 16,9 | 17,2 | 17,4 | 17,7 | 17,9 | 18,2 | 18,5 |
| Mobiliário de escritório | | 10,0 | 10,2 | 10,3 | 10,5 | 10,6 | 10,8 | 10,9 | 11,1 | 11,3 | 11,4 | 11,6 | 11,8 | 12,0 | 12,1 | 12,3 |
| Programas de informática | | 10,0 | 10,2 | 10,3 | 10,5 | 10,6 | 10,8 | 10,9 | 11,1 | 11,3 | 11,4 | 11,6 | 11,8 | 12,0 | 12,1 | 12,3 |
| Viaturas | | 35,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 38,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 41,8 | 0,0 | 0,0 |
| Equipamento pesado | | 200,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 232,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Total comuns | 2.541 | 400 | 142 | 118 | 120 | 122 | 124 | 164 | 128 | 130 | 131 | 366 | 135 | 179 | 140 | 142 |
| Resumo | 000 € | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total investimentos especificados | 47.063 | 8.617 | 3.070 | 4.479 | 1.961 | 1.904 | 1.933 | 2.000 | 1.991 | 2.021 | 2.061 | 2.314 | 2.113 | 2.187 | 2.177 | 2.210 |

**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO,
NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A EMPRESA**

ANEXO V – AFETAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA EIM ALTO ALENTEJO

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a EIM define os bens municipais cedidos para prestação dos serviços delegados à Entidade Gestora, conforme lista anexa;
- II. A afetação dos bens realiza-se por transferência dos Municípios para a EIM, mediante realização em espécie do capital social.
- III. Os investimentos que venham a ser efetuados pelos Municípios serão, subseqüentemente, afetos à Entidade Gestora;
- IV. As infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais oriundas de novos loteamentos serão integradas no ativo da Entidade Gestora.

Município de Alter do Chão

1. Abastecimento de água

1.1 Captações

| | |
|--|----------|
| Captação da Zona Industrial | Bom |
| Captação Poço da Ribeira | Razoável |
| Captação Herdade do Pereiro 1 | Bom |
| Captação Pedro Calvo 3 | Razoável |
| Captação Zanga - Poço | Razoável |
| Captação Estoril 1 | Razoável |
| Captação Estoril 4 | Razoável |
| Captação Casa de Bragança | Bom |
| Captação Estoril 3 | Razoável |
| Captação Escola Primária Cunheira | - |
| Captação Herdade do Pereiro 2 | Bom |
| Captação AC2 | Bom |
| Captação AC1 | Bom |
| Captação Pedro Calvo 2 | Bom |
| Captação Herdade da Comenda | Razoável |
| Captação Estoril 2 | Razoável |
| Captação Poço da Vila | Razoável |
| 1.2 Reservatórios e Depósitos | |
| RESERVATÓRIO DE ALTER DO CHÃO - Reservatóri | Razoável |
| RESERVATÓRIO DE ALTER PEDROSO - Reservatóri | Razoável |
| RESERVATÓRIO DO CHANÇA 1 - Reservatóri | Razoável |
| RESERVATÓRIO DO CHANÇA 2 - Reservatóri | Razoável |
| RESERVATÓRIO DO PEREIRO - Reservatóri | Mau |
| RESERVATÓRIO DA CUNHEIRA - Casa de Apoi | Razoável |
| RESERVATÓRIO DE SEDA - Reservatório | Mau |
| 1.3 ETA | |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE ALTER PEDROSO - Red | Mau |
| REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE CHANÇA - Red | Mau |
| REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE CUNHEIRA - Red | Mau |
| REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE SEDA - CAPTAÇÃO DA HERDADE DA COMENDA - Red | Razoável |
| REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE SEDA - CAPTAÇÃO DE RIBEIRA DE SEDA - Red | Razoável |
| REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE SEDA - CAPTAÇÕES DE PEDRO CALVO - Red | Razoável |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALTER PEDROSO - Red | Bom |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PARQUE INDUSTRIAL - Red | Bom |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PARQUE INDUSTRIAL - Red | Bom |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ALTER DO CHÃO - ZONA CENTRAL - Red | Mau |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ALTER DO CHÃO - ZONA PERIFERICA - Red | Mau |
| REDE DE ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO SUL-POENTE - Rede | Bom |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CHANÇA - ANTIGA - Red | Mau |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CHANÇA - RECENTE - Red | Bom |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CUNHEIRA - ANTIGA - Red | Mau |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CUNHEIRA - RECENTE - Red | Razoável |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SEDA - ANTIGA - Red | Mau |
| REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SEDA - RECENTE - Red | Razoável |
| 1.6 EE | |
| Estação elevatória de Zanga | Razoável |
| 1.7 Contadores | |
| Contador de água DN 150 mm de 100L/impulso colocado no depósito perto da Igreja Santa Catarina | Bom |
| Contador de Água tipo Monojato Instalado no Depósito de Seda | Bom |
| Contador de Água tipo Monojato Instalado no Depósito de Chança | Bom |
| Contador de Água Tipo Monojato Instalado no Depósito da Cunheira | Bom |
| Contador Woltmann Q3=63 m3/h R100 (M10001747) | Bom |
| 1.8 Outros | |

2. Saneamento de Águas Residuais

2.1 Redes de drenagem/saneamento

| | |
|--|----------|
| REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DO PARQUE INDUSTRIAL - Rede | Bom |
| REDE DE SANEAMENTO ALTER DO CHÃO - ZONA CENTRAL - Red | Mau |
| REDE DE SANEAMENTO ALTER DO CHÃO - ZONA PERIFERICA - Red | Razoável |
| REDE DE SANEAMENTO DE ALTER PEDROSO - Red | Mau |
| REDE DE SANEAMENTO DO LOTEAMENTO SUL-POENTE - Red | Bom |
| REDE DE SANEAMENTO DE CHANÇA - ANTIGA - Red | Mau |
| REDE DE SANEAMENTO DE CHANÇA - LIGAÇÃO À ETAR - Red | Mau |
| REDE DE SANEAMENTO DE CHANÇA - RECENTE - Red | Razoável |
| REDE DE SANEAMENTO DE CUNHEIRA - ANTIGA - Red | Mau |
| REDE DE SANEAMENTO DE CUNHEIRA - RECENTE - Red | Razoável |
| REDE DE SANEAMENTO DE SEDA - ANTIGA - Red | Mau |
| REDE DE SANEAMENTO DE SEDA - LIGAÇÃO À ETAR - Red | Mau |
| REDE DE SANEAMENTO DE SEDA - RECENTE - Red | Razoável |
| 2.2 EE | |
| Estação Elevatória de Esgotos em Chança | Bom |
| 2.3 ETAR | |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| FOSSA DE ALTER PEDROSO - Fossa | Mau |
| 2.5 Outros | |

Município de Arronches

1. Abastecimento de água

1.1 Captações

1.2 Reservatórios e Depósitos

| | |
|--|----------|
| Reservatório para abastecimento público de água - Pombal, Mosteiro | Mau |
| Reservatório de abastecimento público de água, Feiteirona - Mosteiro | Mau |
| Depósito de abastecimento de água - Hortas de Baixo | Mau |
| Depósito de abastecimento de água - Recanto | Mau |
| Depósito de abastecimento de água (em 'alta') - Marco | Mau |
| Depósito para abastecimento de água - Hortas de Cim | Mau |
| Depósito para abast. de água - Nave Fria/Aldeia Velh | Mau |
| 1.3 ETA | |
| Estação de tratamento e reservatório de abastecimento público de água - Esperanç | Mau |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| Infraestruturas da Conduta Adutora de Abastecimento de Água ao concelho de Arronches | Bom |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| Rede de abastecimento público de água - Esperanç | Razoável |
| Rede pública de abastecimento de água - Arronche | Razoável |
| Rede de abastecimento público de água - Marco | Mau |
| Rede de abastecimento de água - Hortas de Baixo | Mau |
| Rede pública de abastecimento de água - Recant | Mau |

| | |
|--|----------|
| Rede pública de abastecimento de água - Mosteiro | Mau |
| Rede da abastecimento de água - Nave Fria/Aldeia Velh | Mau |
| Rede de abastecimento da água - Hortas de Cim | Mau |
| 1.6 EE | |
| 1.7 Contadores | |
| 1465 Contadores de água | Razoável |
| 60 contadores de água volumétricos | Razoável |
| 10 Contador Janz Atlantis MSV2525-Classe C -DN20 | Razoável |
| 50 Substituição de contadores de água DN15 para reparação por contadores volumetricos Dn15 NOVOS | Razoável |
| Contador de água conjugado DN 80 | Razoável |
| 1.8 Outros | |
| 2 Bomba submersive | Razoável |
| Grupo eletrobomba submersive | Razoável |
| Eletrobomba submersivel de 4" 1,5 CV | Razoável |
| 4 Grupo electrobomba | Razoável |
| Grupo electrobomba inox 1 | Razoável |
| Bomba eléctrica | Razoável |
| 6 Electrobomba | Razoável |
| 5 Electrobomba submersive | Razoável |
| Motor bomba água Framclim 3"-380v | Razoável |
| Electrobomba C51 | Razoável |
| Electrobomba submersivel p/águas carregadas | Razoável |
| Electrobomba submersivel para águas sujas | Razoável |
| Grupo electrobomba submersive | Razoável |
| Electrobomba drenagem sed 100 trifásica | Razoável |
| Eletrobomba para águas residuais | Razoável |
| Motor submersivel de 3 cv | Razoável |
| Motor submersivel 7,5 cv | Razoável |
| 2 Motor | Razoável |
| Motor Franklim | Razoável |
| Motor submersivel | Razoável |
| Regulador de nive | Razoável |
| Hidráulico D 49 inox | Razoável |
| Sistema de detecção de fugas de água | Razoável |
| 2. Saneamento de Águas Residuais | |
| 2.1 Redes de drenagem/saneamento | |
| Rede de saneamento básico - Hortas de Cim | Razoável |
| Rede de saneamento básico - Marco | Razoável |
| Rede de saneamento básico - Hortas de Baixo | Razoável |
| Rede de saneamento básico - Esperança | Razoável |
| Rede pública de saneamento - Arronche | Razoável |
| Rede pública de saneamento - Mosteiro | Razoável |
| 2.2 EE | |
| 2.3 ETAR | |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| Fossa septica I - Esperança | Razoável |
| Fossa septica II - Esperança | Mau |
| 2.5 Outros | |

Município de Castelo de Vide

| | |
|--|----------|
| 1. Abastecimento de água | |
| 1.1 Captações | |
| 1.2 Reservatórios e Depósitos | |
| Reservatório de S. Roque- circula | Razoável |
| Reservatório de S. Roque- retangula | Razoável |
| Reservatório de Bom Jesus | Razoável |
| Reservatório de Sra da Luz | Razoável |
| Reservatório de Martinho | Razoável |
| Reservatório de Touril- P. Meadas | Razoável |
| Reservatório de Vale de Alagoa- P. Meada | Razoável |
| 1.3 ETA | |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Passo Quedo (Castelo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Postigo (Castelo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Amoreira (Castelo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua dos Quartéis (Castelo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Forno (Castelo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Balcão (Castelo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Relógio (Castelo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Santa Maria de Cim | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Santa Maria de Baix | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Mercad | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Mercado | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Pened | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Volta do Pened | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Nov | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua dos Serralheiro | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Dr. José António Serran | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Diogo Bel | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Mestre Jorg | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Mestre Jorg | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Judiari | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Fonte | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Ruinha da Judiari | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Largo e Rua do Arcári | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Largo Dr. Frederico Laranjo | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Porta Nov | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Largo do Cipresteir | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua das Espinhosa | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Forno | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Santo Amar | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Saco | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Torrinh | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua 5 de Outubro | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeirinh | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Almeida Sarzeda | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Miguel Bombard | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Cândido dos Rei | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Miguel Ferreir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Mouzinho de Albuquerque | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Paço Novo | Razoável |

| | |
|--|----------|
| Rede Abastecimento de Água-Largo do Paço Novo | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Cru | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua dos Souto | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Clérico Mouc | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Praça Alta | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Corredoura de São Roqu | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua das Encruzilhada | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Largo Mártires da República | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Avenida da Aramenh | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Bartolomeu Álvares da Sant | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Volta de Santa Maria | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Largo Capitão Salgueiro Mai | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Praça D. Pedro V | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Olivenç | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Cónego Albano Vaz Pint | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Gonçalo Lourenço Goumid | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua João Barata | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Trancoso | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Francisco Bugalho | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Severino Dinis Port | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Frei Rafael | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Largo da Cooperativa Sintra do Alentej | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Filármonica José F. Laranj | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Banda União Artistic | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Jornal "O Castelovidense | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua das Artes e Ofício | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Boavista | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeiro da Forc | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Parque do Moinho de Vent | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Conselheiro Alfredo Carlo Le Coc | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Alexandre Cordeir | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Bom Jesus/Freiras/ Sumagra | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Srª Carmo/ Cozinha | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Barregão | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Amieir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Direita do Castel | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Largo da Nossa Senhora da Alegri | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Terreiro da Nossa Senhora da Alegri | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa da Nossa Senhora da Alegri | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Largo do Forno | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Amoreir | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa da Amoreir | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Terreiro dos Bijó | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Mouzinho da Silveir | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Antão Dia | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Volta da Rua 8 de Infantari | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua 8 de Infantari | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Portas de São João | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Largo Monte dos Sete | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Largo João José Le Coc | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Arrochel | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Alexandre Herculán | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua dos Bombeiros Voluntário | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Enfermeiro Augusto Rainh | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Praceta Dr. Adolfo Bugalho | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Francisco Mourato Rom | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Praceta Dr. Amadeu Canári | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Professor António Flore | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de São Jos | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Canto do Forno | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Ladeirinh | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Largo do Pouso | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Beco da Ribeir | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Pouso | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Volta de São Jos | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Ladeira de Santo Antóni | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Enfermeira Maria da Cruz Repenicado Dia | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua César Videir | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua João António Gord | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua António V. R. Repenicad | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Sequeira Sameir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Conceiçã | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Pisco | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua João Frad | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Loureir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Estrada da Mealhad | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Fonte da Mealhad | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-EN 246 /Zona Industrial e Mem Soare | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Variante a Castelo de Vid | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Zona Desportiv | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Cost | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua das Romeira | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Canto da Aldei | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Aldei | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Volta da Aldei | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Pé da Torr | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Volta do Pé da Torr | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de São Pedr | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Volta de São Pedro | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Mirand | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa das Carvalheta | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa de São Pedr | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Morai | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Pé da Torr | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa da Roreir | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Baixo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Terreiro de São Tiag | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Carreira de São Tiag | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Estrada de Circunvalaçã | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Estrada de Circunvalaçã | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Luís de Camõe | Razoável |

| | |
|--|----------|
| Rede Abastecimento de Água-Bairro da Misericórdi | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Ribeiro da Fonte/ Brej | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Baixo | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Estrada | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo do Espírito Santo | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Volta do Arrabald | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Santa Margarida | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo de Santa Margarida | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Lagem Branca | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua ao lado da Rua da Lagem Branc | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Mercado | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Pedreir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa da Pedreir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeiro do Ribeir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Outeiro do Ribeir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo do Outeiro do Ri | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Fonte | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo da Atafona | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Egipto | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Barreiro | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo das Escola | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua das Escola | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua Nov | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Amoreir | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Rossi | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo do Rossio | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo José Reis Pimente | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Márti | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua do Castel | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua D. Manuel | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Travessa do Bairro das Vinha | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Hidroeléctrica do Alto Alentej | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua dos Combatentes do Ultrama | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Vinha do Poç | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua da Calçadinh | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Largo da Calçadinha | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Rua de Santo Antóni | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Variante/ Baldio | Razoável |
| Rede Abastecimento de Água-Fonte Touri | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Barragem de P. Meada | Mau |
| Rede Abastecimento de Água-Alagadore | Bom |
| Rede Abastecimento de Água-Lameira/Machoquinho | Bom |
| 1.6 EE | |
| Estação Elevatória de S. Paulo | Mau |
| Estação Elevatória de Castelo | Mau |
| Estação Elevatória de Boavista | Bom |
| Estação Elevatória de Vale de Alagoa | Razoável |
| Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DO BAIRRO DO MOINHO DE VENT | Bom |
| Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DA BOAVISTA | Razoável |
| Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DE S.ROQU | Razoável |
| 1.7 Contadores | |
| LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta) | Razoável |
| LOTE DE 166 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta) | Mau |
| LOTE DE 67 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta) | Razoável |
| LOTE DE 40 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta) | Razoável |
| LOTE DE 40 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta) | Razoável |
| LOTE DE 50 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta) | Razoável |
| LOTE DE 188 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta) | Razoável |
| LOTE DE 33 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta) | Razoável |
| Contador de água (novo) 5m3 MSV 2520 (lote de 30) | Razoável |
| 1.8 Outros | |
| 2. Saneamento de Águas Residuais | |
| 2.1 Redes de drenagem/saneamento | |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Passo Quedo (Castelo) | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Postigo (Castelo) | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Amoreira (Castelo) | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua dos Quartéis (Castelo) | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Forno (Castelo) | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Balcão (Castelo) | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Relógio (Castelo) | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Santa Maria de Cim | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Santa Maria de Baix | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Mercad | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Mercado | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Pened | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Volta do Pened | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Nov | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua dos Serralheiro | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Dr. José António Serran | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Diogo Bel | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Mestre Jorg | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Mestre Jorg | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Judiari | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Fonte | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Ruinha da Judiari | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Largo e Rua do Arçári | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Largo Dr. Frederico Laranjo | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Porta Nov | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Largo do Cipresteir | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua das Espinhosa | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Forn | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Santo Amar | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Saco | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Torrinh | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua 5 de Outubr | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Outeirinh | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Almeida Sarzeda | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua Miguel Bombard | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua Cândido dos Rei | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua Miguel Ferreir | Razoável |

| | |
|---|----------|
| Rede de Águas Residuais-Rua Mouzinho de Albuquerque | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Paço Nov | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo do Paço Novo | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Cru | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua dos Souto | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Clérico Mouc | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Praça Alta | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Corredoura de São Roqu | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua das Encruzilhada | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo Mártires da Repúblic | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Avenida da Aramenh | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua Bartolomeu Álvares da Sant | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Volta de Santa Maria | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Largo Capitão Salgueiro Mai | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Praça D. Pedro V | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Olivenç | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Cónego Albano Vaz Pint | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Gonçalo Lourenço Goumid | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua João Barat | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Trancoso | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Francisco Bugalho | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Severino Dinis Port | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Frei Rafea | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Largo da Cooperativa Sintra do Alentej | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Filármonica José F. Laranj | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Banda União Artistic | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Jornal "O Castelovidense | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua das Artes e Ofício | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Boavist | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Outeiro da Forc | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Parque do Moinho de Vent | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Conselheiro Alfredo Carlo Le Coc | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Alexandre Cordeir | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Direita do Castel | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Largo da Nossa Senhora da Alegri | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Terreiro da Nossa Senhora da Alegri | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa da Nossa Senhora da Alegri | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Largo do Forno | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Amoreir | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa da Amoreir | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Terreiro dos Bijo | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua Mouzinho da Silveir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua Antão Dia | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Volta da Rua 8 de Infantari | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua 8 de Infantari | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Portas de São João | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo Monte dos Sete | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo João José Le Coc | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Arrochel | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua Alexandre Herculan | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua dos Bombeiros Voluntário | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Enfermeiro Augusto Rainh | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Praceta Dr. Adolfo Bugalho | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Francisco Mourato Rom | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Praceta Dr. Amadeu Canári | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Professor António Flore | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua de São Jos | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Canto do Forno | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Ladeirinh | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Largo do Pouso | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Beco da Ribeir | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Pous | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Volta de São Jos | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Ladeira de Santo Antóni | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua Enfermeira Maria da Cruz Repenicado Dia | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua César Videir | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua João António Gord | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua António V. R. Repenicad | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua Sequeira Sameir | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Conceiçã | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Pisco | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua João Frad | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Loureir | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Estrada da Mealhad | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Fonte da Mealhad | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Variante a Castelo de Vid | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Zona Desportiv | Bom |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Cost | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua das Romeira | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Canto da Aldei | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Aldei | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Volta da Aldei | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Pé da Torr | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Volta do Pé da Torr | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua de São Pedr | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Volta de São Pedr | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Mirand | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa das Carvalheta | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa de São Pedr | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Morai | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Pé da Torr | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Travessa da Roreir | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Baix | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Terreiro de São Tiag | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Carreira de São Tiag | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Estrada de Circunvalaçã | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Estrada de Circunvalaçã | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua Luís de Camõe | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Bairro da Misericórdi | Mau |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Baix | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Estrad | Razoável |

| | |
|---|----------|
| Rede de Águas Residuais-Largo do Espírito Santo | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Volta do Arrabalde | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Santa Margarida | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo de Santa Margarida | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Lagem Branc | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua ao lado da Rua da Lagem Branc | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Mercado | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Pedreir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Travessa da Pedreir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Outeiro do Ribeir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Outeiro do Ribeir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo do Outeiro do Ri | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Fonte | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo da Atafona | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Egipt | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Barreir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo das Escola | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua das Escola | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Outeir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua Nov | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Amoreir | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Rossi | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo do Rossio | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo José Reis Pimente | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Márti | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua do Castel | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua D. Manuel | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Travessa do Bairro das Vinha | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Hidroeléctrica do Alto Alentej | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua dos Combatentes do Ultrama | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Vinha do Poç | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua da Calçadinh | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Largo da Calçadinh | Razoável |
| Rede de Águas Residuais-Rua de Santo Antóni | Razoável |
| Rede de Águas Residuais - Corredores Pedonais - Martinho/São José - Troço da EN246- | Bom |
| 2.2 EE | |
| Estação Elevatória de esgotos- Bº Moinho de Vento | Bom |
| 2.3 ETAR | |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| 2.5 Outros | |

Município do Crato

1. Abastecimento de água

1.1 Captações

1.2 Reservatórios e Depósitos

Reservatório

Bom

1.3 ETA

ETA da Arreganhada

Razoável

ETA das Nascentes

Razoável

Instalação Eléctrica da ETA da Arreganhada

Mau

Instalação Eléctrica da ETA das Nascentes

Bom

1.4 Redes Adutoras

1.5 Redes de distribuição/abastecimento

Conduitas de Abastecimento de Água

Razoável

1.6 EE

Estação Elevatória

Bom

1.7 Contadores

Contadores

Razoável

1.8 Outros

Bombas

Bom

Chão do ribeirão/terreno

-

Electrobombas

Razoável

Motor

Razoável

Remodelação Rede Água

-

Máquina de Alta Pressão

Bom

Remodelação Rede Saneamento

-

2. Saneamento de Águas Residuais

2.1 Redes de drenagem/saneamento

2.2 EE

2.3 ETAR

2.4 Fossa Séptica

2.5 Outros

Colectores de Águas Residuais

Médio

Município de Fronteira

1. Abastecimento de água

1.1 Captações

1.2 Reservatórios e Depósitos

Depósito de Água Aéreo - Câmara Municipa

Razoável

Depósito de Água - Cabeço de Vide

Razoável

Depósito de Água - Cabeço de Vide

Razoável

Depósito de Água Subterreano, Est. Elev. e Trat.- Senhora da Vila Velh

Razoável

Depósito de Água Aéreo - Vale de Sed

Mau

Depósito de Água Apoiado - Vale de Maceira

Razoável

1.3 ETA

1.4 Redes Adutoras

Rede de Adutoras - Fronteira (+/- 5.750 m)

Razoável

Rede de Adutoras - Cabeço de Vide (+/- 5.500 m)

Razoável

Rede de Adutoras - Vale de Maceiras (+/- 4.500 m)

Razoável

1.5 Redes de distribuição/abastecimento

Águas - Fronteira

Mau

Águas - Cabeço de Vide

Mau

Águas - Vale de Maceiras

Razoável

Águas - Vale de Seda

Mau

Infraestruturas - Abastecimento de àguas do Loteamento do Fonte Nova

Bom

1.6 EE

Estação Elevatória, Captação e Tratamento (Vale de Seda - Antigo

Razoável

Estação Elevatória, Captação (Vale de Mac. Ponte)

Razoável

1.7 Contadores

1.8 Outros

2. Saneamento de Águas Residuais

2.1 Redes de drenagem/saneamento

Águas Residuais - Fronteira

Razoável

| | |
|---|----------|
| Águas Residuais - Cabeço de Vide | Razoável |
| Águas Residuais - Vale de Maceira | Razoável |
| Águas Residuais - Vale de Seda | Razoável |
| Rede de Emissários - Fronteira | Razoável |
| Rede de Emissários - Cabeço de Vid | Razoável |
| Rede de Emissários - Vale de Maceira | Razoável |
| Infraestruturas - Saneamento do Loteamento do Fonte Nova | Bom |
| 2.2 EE | |
| 2.3 ETAR | |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| 2.5 Outros | |
| Município de Gavião | |
| 1. Abastecimento de água | |
| 1.1 Captações | |
| Mina de captação de água - abastecimento de água a vale pedro di | Bom |
| Furo de captação de água - abastecimento de água a vale pedro dia | Bom |
| Furo de captação de água - abastecimento de água a outeiro cimeiro e outeiro fundeir | Bom |
| Nascente do Alamal | Bom |
| 1.2 Reservatórios e Depósitos | |
| Reservatório em vidro vertical de 16000l | Bom |
| Reservatório em vidro vertical de 16000l | Bom |
| Reservatório semi-enterrado com 42,20 m2 = 50m3 abastecimento de água de alvisque | Bom |
| Reservatório semi-enterrado com 50,40m2 = 50m3 - abastecimento de arei | Bom |
| Reservatório semi-enterrado para 50m3 e estação de tratamento (um so corpo) c/ 48,50m2 - abastecimento arriacha cimeira e fun | Bom |
| Reservatório semi-enterrado com 150m3 - abastecimento a belve | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de agua a domingos da vinha (c/ 75m3 | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de agua a furtado vale coelho e vale da mó (com 50 m | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de água a outeiro cimeiro e outeiro fundeir | Bom |
| Reservatório semi-enterrado e estação elevatória - abastecimento de água a torre cimeira e fundeir | Bom |
| Reservatório e estação de tratamento - abastecimento de torre cimeira e fundeir | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de água a atalai | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de agua vale do jun | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de amieira cov | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de cadafa | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - abastecimento de degracia fundeir | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - moinho do torrã | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - s. bartolome | Bom |
| Reservatório semi-enterrado - vale da madeir | Bom |
| Reservatório semi-enterrado e estação de tratamento formando um só corpo - vale da vinh | Bom |
| Reservatório: Vale de Gaviões/ V. Bordalo | Bom |
| Depósito elevado - abastecimento de água a castelo cernado e vale da felteir | Bom |
| Deposito elevado com capacidade de 100m3 - abastecimento de gaviã | Bom |
| Depósito semi-enterrado - abstecimento a vale pedro dia | Bom |
| 1.3 ETA | |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| Rede de distribuição em pvc com 1320 ml - abastecimento de agua de alvisque | Bom |
| Rede de distribuição em pvc com 2170 ml - abastecimento de agua de arei | Bom |
| Rede de distribuição em pvc c/2729 ml - abastecimento de agua de arriacha cimeira e fundeir | Bom |
| Rede de distribuição em pvc diametro 63mm e fibrocimento diametr 50mm - abastecimento a belve | Bom |
| Rede de distribuição em pvc - abastecimento de agua a domingos da vinh | Bom |
| Rede de distribuição com 1411 ml em pvc - abastecimento de agua a furtad | Bom |
| Rede de distribuição em pvc - abastecimento de agua a vale de coelho e vilar da m | Bom |
| Rede de distribuição em pvc - abastecimento agua vale pedro dia | Bom |
| Rede de distribuição em pvc - abastecimento de água a atalai | Bom |
| Rede de distribuição em pvc - abastecimento de amieira cov | Bom |
| Rede de distribuição em pvc - abastecimento de cadafa | Bom |
| Rede de Abastecimento de Agua - Troço de alimentação a ETAR de Belve | Bom |
| Rede de distribuição em pvc de outeiro cimeir | Bom |
| Rede de distribuição em pvc de outeiro fundeir | Bom |
| Rede de distribuição em pvc de torre fundeir | Bom |
| Rede de distribuição de torre cimeir | Bom |
| Rede de distribuição em de castelo cernado e vale da felteir | Bom |
| Rede de distribuição em pvc em ferraria, vale do junco e vale de s.joã | Bom |
| Rede de distribuição em pvc de degracia cimeira e fundeir | Bom |
| Rede distrib.de gavião em pvc:6660,00ml diam.63; 1150ml diam.90 730,00ml diam.110; 630,00ml diam 125 e 18,00ml diam.140 | Bom |
| Rede de distribuição de moinho do torrão | Bom |
| Rede de distribuição em de monte velho e monte nov | Bom |
| Rede de distribuição de s. bartolomeu | Bom |
| Rede de distribuição em fibrocimento de vale de gaviões e vale bordal | Bom |
| Rede de distribuição em pvc de vale da madeira e vale do gat | Bom |
| Rede de distribuição em pvc em vale da vinh | Bom |
| Rede de Distribuição de Água - Troço da Rua da Coca - Gaviã | Bom |
| Rede de Distribuição de água para consumo humano - localizada na Rua das Carrasqueiras e na Rua do Espirito Santo, em Gaviã | Bom |
| Rede de Águas - Rua das Barreirinhas - Arriacha Fundeir | Bom |
| Rede domiciliaria de agua em pvc diametro 75pn 10 (loteamento António Manuel Marques Martinho | Bom |
| 1.6 EE | |
| Estação elevatória do furo - abastecimento de água a outeiro cimeiro e fundeir | Bom |
| Estação elevatória - abastecimento de água a vale pedro dia | Bom |
| Estação elevatória tipo maxibox | Bom |
| Estação elevatória S. Bartolomeu (junto à ponte) | Bom |
| Estação elevatória Quartel de Bombeiros de Gaviã | Bom |
| Estação elevatória Belver- Caminho da Fonte Velh | Bom |
| Estação elevatória S. Bartolomeu (junto à Ribeira | Bom |
| Estação elevatória Loteamento industrial de Gavião (junto à EN 118 ou VALNOR | Bom |
| Estação elevatória Sítio do Vale Salgueiro | Bom |
| Estação elevatória do Vale da Felteira | Bom |
| 1.7 Contadores | |
| 1.8 Outros | |
| Parcela de Terreno destinada a construção de equipamentos para abastecimento de água à Vila de Gaviã | Bom |
| Grupo electrobomba de superficie | Bom |
| Grupo electrobomba de superficie | Bom |
| Grupo electrobomba de superficie | Bom |
| Bomba de lamas | Bom |
| Central de Pressurização | Bom |
| Bomba de recirculação e elevação | Bom |
| 3 Bomba | Bom |
| Central de pressurização Grundfos | Bom |
| Contador volumétrico | Bom |
| Bomba de Doseamento | Bom |
| Infraestrutura para instalação de grupo hidropressor | Bom |

| | |
|---|----------|
| Predio rustico denominado "vale salgueiro | Bom |
| Parcela de terreno urbano para fins de interesse publico (Domingos da Vinha | Bom |
| Parcela de terreno destinado à ETAR de Vale da Feiteira (atual EE de Vale da Feiteira | Bom |
| Parcela de terreno destinada à Etar de Cadafa | Bom |
| 2. Saneamento de Águas Residuais | |
| 2.1 Redes de drenagem/saneamento | |
| Rede de drenagem de águas residuais em manilhas de gres em belve | Razoável |
| Rede de drenagem de águas residuais de domingos da vinha em tubagem pv | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de torre cimeira em tubagem de pv | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de torre fundeira em tubagem de pv | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de atalaia em tubagem pv | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de castelo cernado em tubagem pv | Bom |
| Rede de drenagem de aguas residuais de vale da feitaira em tubagem pv | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de amieira cova em tubagem pv | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais em cadafaz em tubagem pv | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de monte novo em tubagem pv | Bom |
| Rede drenagem de águas residuais de vale da vinha em tubagem ov | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais em vale de gaviões e vale bordalo em tubagem p | Bom |
| Rede de aguas residuais domesticas em pvc do loteamento industri gaviã | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de gaviã | Bom |
| Rede de drenagem de aguas residuais de moinho do torra | Bom |
| Esgotos de ferraria | Bom |
| Rede de drenagem de águas residuais de s. bartolome | Bom |
| Emissário de gavião - entre a última câmara de visita e a etar em tubagem pv | Bom |
| Emissário nº 1 em tubagem pvc | Bom |
| Emissário nº 1 em vale da feitaira em tubagem pv | Bom |
| Emissário nº 2 em tubagem pvc | Bom |
| Emissário nº2 em tubagem pvc em vale da feiteir | Bom |
| 2.2 EE | |
| Estação elevatória de aguas residuais de moinho do torra | Bom |
| Estação elevatória do loteamento industrial de gaviã | Bom |
| 2.3 ETAR | |
| Estação de tratamento de aguas residuais de moinho do torrao | Bom |
| ETAR COMPACTA em vale da vinh | Bom |
| ETAR COMPACTA em vale de gaviõe | Bom |
| ETAR de Domingos da Vinha | Bom |
| Estação de tratamento de águas residuais de S. Bartolomeu | Bom |
| ETAR de Cadafaz - | Bom |
| Estação de tratamento de águas residuais de Amieira Cov | Bom |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| Fossa séptica estanque da Praia Fluvial do Alama | Bom |
| Fossa séptica estanque do Parque de Merendas da Ribeira da Vend | Bom |
| 2.5 Outros | |

Município de Marvão

1. Abastecimento de água

1.1 Captações

| | |
|--|----------|
| Captação - Ponto de Água da Cavalinha | Razoável |
| Captação - Ponto de água no Vale Espadinhas | Razoável |
| Furo em Pitaranha | Razoável |
| 1.2 Reservatórios e Depósitos | |
| Reservatório - Depósito de abastecimento de água dos Cabeçudo | Razoável |
| Reservatório - Depósito de abastecimento de água da Ranginh | Razoável |
| Reservatório - Depósito de abastecimento de água a Vale de Ródã | Razoável |
| Reservatório - Depósito de abastecimento de água de Santo António das Areia | Razoável |
| Impermeabilização e pintura do reservatório da escus | Razoável |
| Impermeabilização e pintura do reservatório do porto da espad | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE BARRETOS | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA JUNTO À RUA FERNANDO NAMORA | Razoável |
| RESERVATÓRIO / CISTERNA DO CASTELO DE MARVÃO | Razoável |
| RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS ENCASTRADO NA ESTRUTURA DO CASTELO DE MARVÃ | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA RECTANGULAR SITUADO DE CELORICA | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FRONTEIRA | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE GALEGOS | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE GALEGOS | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE PITARANHA | Razoável |
| 3 RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE CABEÇUDOS | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE CABEÇUDOS | Razoável |
| 3 RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS CIRCULARES JUNTO AO BAIRRO DOS OUTEIRO | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE RANGINHA | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE ALVARRÕES | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE CARRIS - ALVARRÕE | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE ESCUSA | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA CIRCULAR DE JARDIM | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE PORTO ESPADA | Razoável |
| 3 RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE PORTO ESPADA | Razoável |
| 2 RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE RASA | Razoável |
| RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FONTE DO CONCELHO | Razoável |
| Reservatório - Depósito de Água Bairro Nova da Portagem artigo 2277 | Razoável |
| 1.3 ETA | |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| ADUÇÃO - Conduta Adutora de Abegões - Reservatório de Santo António das Areia | Razoável |
| ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Santo António das Areias - Reservatório de Ranginh | Razoável |
| ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Santo António das Areias - Reservatório de Ranginh | Razoável |
| ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Cabeço de Mouro - Abegõe | Razoável |
| ADUÇÃO - Conduta Adutora do Furo da Portagem (Cavalete) - Reservatório de Portage | Razoável |
| ADUÇÃO - Conduta Adutora Reservatório de Escusa - Reservatório de Ribeiro do Pinheir | Razoável |
| Adução - Conduta dos Alvarrões | Razoável |
| Adução - Conduta da Canada | Razoável |
| ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Portagem - Reservatório Cabeço do Mour | Razoável |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| Distribuição -Terreno do Depósito de água Mouchão artigo 37-E Fronteira de Marvã | Razoável |
| Distribuição - Abastecimento e depósito de água de Beir | Razoável |
| Distribuição - Carris e depósito | Razoável |
| Distribuição - Bolgão/Ramila | Razoável |
| Distribuição - Monte de Baixo - Galegos | Razoável |
| Distribuição - Relva - Asseiceira | Razoável |
| Distribuição - Fazenda Vermelha - Olhos d'Água - São Salvador da Aramenh | Razoável |
| Distribuição - Monte Baixo - Galegos | Razoável |
| Distribuição - Ponte Velha | Razoável |
| Distribuição - Água da Cuba - Mourata | Razoável |
| Distribuição - Casa Queimada - Relv | Razoável |

| | |
|---|--------------|
| Distribuição - Porto da Espada | Razoável |
| Distribuição - Matela - Ponte Velha | Razoável |
| Distribuição - Pitaranha | Razoável |
| Distribuição - Escusa 1.ª fase | Razoável |
| Distribuição - entre a Portagem e o Cabeço de Mouro - conduta adutora entre o depósito da portagem e a rua nov | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Beirã | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Beirã | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Abegões / Ramila de Baixo | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Alvarrões | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Carris | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Escusa | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Portagem | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Portagem | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Portagem | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Portagem - Ponte Velha | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Porto de Espada | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Rasa | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - S. Salvador da Aramenha | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Galegos | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Pitaranha | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Porto Roque | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Porto Roque | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Porto Roque | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Cabeçudos | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Cabeçudos | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Santo António das Areias | Razoável |
| DISTRIBUIÇÃO - Santo António das Areias | Razoável |
| Distribuição - Alvarrões - Luísa Manuela | Razoável |
| Distribuição - Alvarrões - Reforço da pressão de serviç | Razoável |
| Distribuição - Celorica e conduta gravítica entre Celorica - Abegoa - Santo António das Areia | Razoável |
| Distribuição - Fonte Souto | Razoável |
| Distribuição - Abegoa | Razoável |
| Distribuição - Porto da Espada - Caramenta | Razoável |
| Distribuição - Barretos - Bica | Razoável |
| Distribuição - Margarida - Santo António das Areias | Razoável |
| Distribuição - Rede águas dos Galegos à Fontanheira | Razoável |
| Distribuição - Entre Portagem e o Aldeamento Turístic | Razoável |
| Distribuição - Ranginha/Barretos | Razoável |
| Distribuição - Câmara perda de carga no Ribeiro Pinheir | Razoável |
| Distribuição - Depósito de água Mouchão artigo 37-E Fronteira de Marvão | Razoável |
| Distribuição - Vale de Ródão | Razoável |
| Abastecimento de água a cabeçudos | Razoável |
| Renovação da conduta de água de marvão (abastecimento de água conduta elevatória da fonte de concelho ao reservatório castel | Razoável |
| 1.6 EE | |
| ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS DE FONTE DO CONCELHO | Razoável |
| ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS DE ESCUSA | Razoável |
| 1.7 Contadores | |
| 1.8 Outros | |
| Bomba doseadora DLX-VFT com reservatório cilíndrico de 50 litro | Razoável |
| Retentor especial kv-50/7 | Razoável |
| Retentor especial kv-50/7 | Razoável |
| Relé térmico 17 a 25 a c/ tomada encastrar schuko70x87 | Razoável |
| Pressostato RT117 10-30bar | Razoável |
| Electroválvula 2" | Razoável |
| Autoclave (balão) de 60 litros (Depósito da Beirã | Razoável |
| Depósito Waren/Zilmet de 60 litros | Razoável Kit |
| empanque Grundfos CR 2/4 | Razoável |
| Electrobomba matra cb-300-vkb300 380 v | Razoável |
| Bomba DAB KV 50/7 | Razoável |
| Electrobomba matra cab 200 - vja 200 - 380v | Razoável |
| Conjunto de 2 bombas LOWARA | Razoável |
| Bomba alpha | Razoável |
| Bomba alanol para poço | Razoável |
| Bomba vertical | Razoável |
| Bomba grundfos CR4 | Razoável |
| Bomba marca DAB Modelo KV40/8 | Razoável |
| Bomba prominent | Razoável |
| Bomba de Cloro sp46-04 7.5kw | Razoável |
| Bomba grundfos cr4-80 | Razoável |
| Electrobomba matra | Razoável |
| Bomba DAB tipo KV 40/7 | Razoável |
| Bomba Matra (Jardim Santiago) | Razoável |
| Electrobomba kc 2a | Razoável |
| Bomba matra tipo TD/S com balão de 20 litros | Razoável |
| Bomba DAB KV 40/8 | Razoável |
| Bomba tap kv 40/8 | Razoável |
| Bomba submersível verta c26 380v | Razoável |
| Electrobomba matra/osip para depósito dos cabeçudos | Razoável |
| Bomba vertical multicelular grundfos cr 10-16t dep. fonte souto | Razoável |
| Bomba marca Matra com pressostato inverso (depósito castelo | Razoável |
| Electrobomba osip - ax 800 inox-230w (bomba lago jardim-marvão | Razoável |
| Bomba extractora de água de caves (Jardim Museu | Razoável |
| Balão de 80 lt para bomba de água do castelo | Razoável |
| 2 Bomba ABS-Pumpal tipo piranha S26/2D | Razoável |
| Bomba FCL 05.07 Verde-cloro | Razoável |
| Bomba submersível FT636-06 (Depósito da Portagem) | Razoável |
| Bomba submersível FT 636-06 | Razoável |
| Bomba de circulação e elevação Matra trifásica | Razoável |
| Bomba Alanol com franklin FT180-400V | Razoável |
| 2 Eletrobomba Flygth mod. MP3090 HT53-252 c/ adaptador p/ base de descarga ABS-piranha e boiador ecológico RNC 1002 c cabo elétrico de 10 m | Razoável |
| Eletrobomba CP75 1HP IM-56 3X380V UN | Razoável |
| Bomba doseadora KMS IMF 10.05 L F/P-230V GRIS | Razoável |
| 2 Bomba grundfos SP46-04 | Razoável |
| Pressostato damfoss rT5 220v | Razoável |
| 2. Saneamento de Águas Residuais | |
| 2.1 Redes de drenagem/saneamento | |
| Drenagem de Águas Residuais - Colector de esgotos em Marvã | Razoável |
| Drenagem de Águas Residuais - Alvarrões | Razoável |
| Drenagem de Águas Residuais - Pitaranha | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Escusa | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Portagem | Razoável |

| | |
|--|-----------|
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Porto da Espada | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Rasa | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - S. Salvador da Aramenha | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Galegos | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Cabeçudos | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Ranginha | Razoável |
| DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Santo António das Areias | Razoável |
| Drenagem de Águas Residuais - Bolgão/Ramil | Razoável |
| Drenagem de Águas Residuais - Barreto | Razoável |
| Drenagem de Águas Residuais - Jardim | Razoável |
| Drenagem de Águas Residuais - Beirã | Razoável |
| Drenagem águas residuais - Porto Roque - Fronteira de Marvã | Razoável |
| 2.2 EE | |
| ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OLHOS DE ÁGUA | Razoável |
| 2.3 ETAR | |
| Mini ETAR do Porto da Espada | Razoável |
| Mini ETAR de Beirã | Razoável |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| Drenagem de águas residuais - Fossa séptica Penhas das Esparoeiras - Art 872 Fronteira de Marvã | Razoável |
| Fossa séptica do Porto da Espada | Razoável |
| FOSSA SÉPTICA DE BARRETOS | Razoável |
| FOSSA SÉPTICA DE GALEGOS | Razoável |
| FOSSA SÉPTICA DE CABEÇUDOS | Razoável |
| FOSSA SÉPTICA DE RANGINHA | Razoável |
| 2.5 Outros | |
| Terreno subjacente Drenagem de águas residuais - Fossa séptica Penhas das Esparoeiras - Art 872 Fronteira de Marvã | Razoável |
| Bomba de drenagem monofásica 0,48kw | Razoável |
| Prédio urbano -caramenta- terreno para construção da fossa séptica 5.973,51 m2 | Razoável |
| Município de Nisa | |
| 1. Abastecimento de água | |
| 1.1 Captações | |
| Furo artesiano para abastecimento de água a albarro | Razoável |
| 1.2 Reservatórios e Depósitos | |
| Depósito e nascente de água de alpalhão | Razoável |
| Depósito de abastecimento de água de amieira do tej | Razoável |
| Depósito de água de arez | Razoável |
| Depósito de águas da salavessa | Razoável |
| Depósito de água para abastecimento de água a monte pardo | Razoável |
| Casa depósito água de abastec/º água mte arneiro e duqu | Razoável |
| Depósito de água do monte claro | Razoável |
| Depósito de águas de tolosa | Razoável |
| Depósito de águas de montalvão | Razoável |
| Depósito de águas de nisa | Razoável |
| Depósito de águas da Falagueira | Razoável |
| Depósito de águas de Chão da Velha | Razoável |
| Depósito de águas de Albarro | Bom |
| Depósito de águas de Pé da Serra | Razoável |
| Depósito da Velada | Razoável |
| 1.3 ETA | |
| Estação de tratamento do Vinagra | Bom |
| Estação de tratamento do Chão da Velha | Mau |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| Redes de águas de nisa | Razoável |
| Redes águas de salavessa | Razoável |
| Redes águas de montalvão | Razoável |
| Rede águas em arez | Razoável |
| Redes águas monte do arneiro e monte do duqu | Razoável |
| Redes águas de falagueira | Razoável |
| Rede águas de alpalhão | Razoável |
| Redes águas de amieira do tej | Razoável |
| Redes águas de monte claro | Razoável |
| Redes águas de monte do pardo | Razoável |
| Redes águas de velada | Razoável |
| Redes água de chão da velha | Razoável |
| Rede águas de vinagra (ligação do furo | Razoável |
| Redes águas de albarro | Razoável |
| Redes águas de montes matos | Razoável |
| Rede águas da ZAE - 2ª fase | Bom |
| Redes de águas de vila flo | Bom |
| Redes águas pé da serra | Razoável |
| Redes águas do cacheiro | Bom |
| Redes águas de tolosa | Razoável |
| 1.6 EE | |
| Estação Elevatória do Arneiro | Razoável |
| 1.7 Contadores | |
| Contadores água doméstico de nisa | Funcional |
| Contadores água domestico de alpalhão | Funcional |
| Contadores água doméstica de montalvão | Funcional |
| Contadores de água doméstica de tolosa | Funcional |
| Contadores de água doméstica de amieira do tej | Funcional |
| Contadores de água doméstica de monte claro | Funcional |
| Contadores de água doméstica de falagueira | Funcional |
| Contadores de água doméstica de salavessa | Funcional |
| Contadores de água doméstica de aréz | Funcional |
| Contadores de água doméstica do monte do arneiro | Funcional |
| Contadores água doméstica do monte do duque | Funcional |
| Contadores de água domestica - pé da serra | Funcional |
| Contadores água doméstica da velada | Funcional |
| Contadores água doméstica do monte do pardo | Funcional |
| Contadores água doméstica de chão da velha | Funcional |
| Contadores água doméstica de vila flo | Funcional |
| Contadores água doméstica do cacheiro | Funcional |
| Contadores de água (montagem e fornecimento de 125 | Funcional |
| 5 Contadores de água | Funcional |
| 2 Contadores de água reparados | Funcional |
| 2 Contadores de água reparado tagus | Funcional |
| Contadores de água reparado msv 1515 | Funcional |
| Contadores de água atl 20mm/5m3 mvs2520 | Funcional |
| Contadores de água zenit dn15/165 c/aces | Funcional |
| Contadores de água janx atl 20mm/5 m3 msu 2520 | Funcional |

| | |
|--|-----------|
| 2 Contadores de água janz atl 25mm/7m3 | Funcional |
| Contadores de água msv 1515 3m3 c/peças de ligação | Funcional |
| Contadores água 20mm/5m3 nº 4521705-4521724 | Funcional |
| Contadores de água msv1515 | Funcional |
| Contadores água 20mm5m3 msv2520 | Funcional |
| 1 Conjunto de 20 Contadores de Água - 4802993 ao 4803012 | Funcional |
| 1 Conjunto de 5 Contadores de Água - 4793193 ao 4793197 | Funcional |
| 1 Conjunto de 5 de Contadores - 4760523 ao 4760527 | Funcional |
| Um conjunto de 20 contadores | Funcional |
| Contadores de água CA MSV1515 DN15 Q3=2,5 R200 JI Nº 6015996 ao 6016024 e 6055095 | Funcional |
| Contadores de água CA MSV2520 DN20 Q3=4 R200 JI Nº 5994471 ao 5994480 | Funcional |
| Contadores CA MSV2520 DN20QN=3 | Funcional |
| Contadores CA MSV1515 DN15QN=1,5 | Funcional |
| Contadores de água CA MSV2520 DN20 Q3=4 R200 | Funcional |
| Contadores de água CA MST10040 DN40 QN=10 01 | Funcional |
| 4 Contadores de água DN15 | Funcional |
| 2 Contadores de água DN25 | Funcional |
| Contadores reparados | Funcional |
| 1.8 Outros | |
| Equipamento de limpeza de coletore | Bom |
| Terreno subjacente ao depósito de águas de are | Bom |
| Terreno subjacente e de acesso ao depósito água de nis | Bom |
| Terreno subjacente ao depósito de águas da salavessa | Bom |
| Terreno subjacente ao depósito de águas de alpalhão | Bom |
| Terreno subjacente ao depósito de água do monte claro | Bom |
| Terreno subjacente ao depósito águas de tolosa | Bom |
| Terreno subjacente ao depósito de águas de montalvão | Bom |
| Requalificação da Urbanização da Cevadeira - água | Bom |
| 2. Saneamento de Águas Residuais | |
| 2.1 Redes de drenagem/saneamento | |
| Redes esgotos de nisa | Razoável |
| Redes esgoto de tolosa | Razoável |
| Redes esgoto de alpalhão | Razoável |
| Redes esgotos de montalvão | Razoável |
| Redes esgoto de amieira do tejo | Razoável |
| Redes esgoto de arez | Razoável |
| Redes esgotos de cacheiro | Razoável |
| Redes esgotos de falagueira | Razoável |
| Redes esgotos de monte claro | Razoável |
| Redes esgotos de monte do arneiro e duqu | Razoável |
| Redes esgotos de monte do pardo | Razoável |
| Redes de esgotos de pé da serra | Razoável |
| Redes esgotos de velada | Razoável |
| Redes esgotos de salavessa | Razoável |
| Redes esgotos de chão da velha | Razoável |
| Rede de esgotos em albarro | Razoável |
| Rede esgotos - 2ª fase ZAE | Bom |
| Rede esgotos da vinagra | Bom |
| 2.2 EE | |
| 2.3 ETAR | |
| ETAR de Albarro | Bom |
| ETAR do Cacheiro | Bom |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| Fossa séptica colectiva para esgotos de salavessa | Mau |
| Fossa séptica colectiva para esgotos da salavessa | Mau |
| Fossa séptica colectiva para esgotos de salavessa | Mau |
| Fossa céptica colectiva para esgotos no monte do duque | Mau |
| Fossa séptica da Salavessa | Mau |
| Fossa séptica da Monte Claro | Mau |
| Fossa séptica da Velada | Mau |
| Fossa séptica da Chão da Velha | Mau |
| Fossa séptica da Monte do Pardo | Mau |
| Fossa Séptica de Salavessa | Mau |
| 2.5 Outros | |
| Parcela de Terreno para Implementação da Etar do Cacheiro | Bom |
| Município de Ponte de Sor | |
| 1. Abastecimento de água | |
| 1.1 Captações | |
| Reforço de Captações ,conservação e ampliação das redes de água do concelho-construção dos furos pintadinho 4 e foros do mocho | Bom |
| Reforço Captações, Conservação e Ampliação redes Água-Reforço Captações Vale de Açor-V.Bisp | Bom |
| Reforço de Captações, Conservação e manutenção de redes de Água-Furo de foros do Arrão,Equipamento Eletromecânico-Água | Bom |
| Reforço de Captações ,Conservação e Manutenção de Redes de Água-Execução de Furo em Foros do Arrão - Água | Bom |
| INFRAESTRUTURAS B.P.A.F.ARRÃO-AB.FURO P.F.A.F7 | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção Ambiente-Freguesia Montargil Furo Águas Pintadinho-Ex.Casa Tratamento Águ | Bom |
| FURO DA ZONA DESPORTIVA DE MONTARGIL (OBS) | Bom |
| IBPA de Valr de Açor-Câmara Manobra Furo Vale Bo | Bom |
| Construção Furo Zona Desportiva Montargil | Bom |
| REFORÇO DE CAPTAÇÕES,CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDS DE ÁGUA CONCELHO-Execução de Fur | Bom |
| REFORÇO CAP.,CONS.AMPLR.A.C.-A.FURO P.F.DOMIN.F7 | Bom |
| Furos Foros do Arrão II e Vale de Boi e Furo Tapinhas I (obs | Bom |
| R.C.M.-R.A.C. - Urbanização Monte da Pinheira 2 - Captação Água | Bom |
| 1.2 Reservatórios e Depósitos | |
| Reestruturação,Conservação e Ampliação de rede de Águas a Montargil-Adaptações Depósito das Mulheiras-Furos do Pintadinho-Água | Bom |
| Rede águas-recuperação de reservatórios da zona indústria | Bom |
| 7 AUTÓMATO PARA RESERVATÓRIO | Bom |
| Recuperação Manutenção Reservatórios-Depósito Água Aterrado Longome | Bom |
| Recuperação e manutenção de Reservatórios-Requalificação das Tubagens nos Reservatórios do Outeiro e dos Foros do Arrão-Águ | Bom |
| RESERVATÓRIOS DO CONCELHO DE P.SOR-EXECUÇÃO DE F7 | Bom |
| CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA (F7 | Bom |
| Reservatório Taipinhas II - Tramaga (OBS.) | Bom |
| Recuperação de Reservatórios-Montargil e Foros do Arrã | Bom |
| 1.3 ETA | |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| IBPA-Ponte de Sor-Adutora Reservatório C.Prior e abastecimento Água Pinheiro-água | Bom |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| Infraestruturas Básicas Protecção Ambiente da Cidade P.Sor-3ªfase rede de águas e esgotos de foros do Domingão-Captação, trata. e distribuição de água | Bom |
| IBPA da Freguesia de Montargil-Requalificação das Redes de Águas e Esgotos em Montargil(Captação,Tratamento e distribuição de Água | Bom |
| REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-BARREIRAS | Bom |
| REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-FOROS DO DOMINGAO | Bom |
| REFORÇO REDE DE AGUAS DO CONCELHO PONTE DE SOR- REFORÇO ABAST. ÁGUA DOMINGA | Bom |
| REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-PINHAL DO DOMINGAO | Bom |

| | |
|--|-----|
| REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-BARROQUEIRA | Bom |
| REDE DE AGUA DA FAZENDA-FAZENDA | Bom |
| REDE DE AGUAS DA FAZENDA DEPOSITO DA FAZENDA | Bom |
| REDE DE AGUAS DA FAZENDA-EST.ELEV.FAZENDA | Bom |
| REDE DE AGUAS DE VALE DA BICA-VALE DA BICA | Bom |
| REDE DE AGUAS DO ARNEIRO-ARNEIRO | Bom |
| REDE DE AGUAS ERVIDEIRA-ERVIDEIRA | Bom |
| REDE DE AGUA DE ERVIDEIRA-DEPOSITO ERVIDEIRA | Bom |
| REDE DE AGUA DA TRAMAGA-TRAMAGA OBS | Bom |
| REDE DE AGUAS TRAMAGA-EST.ELEV.TRAMAGA | Bom |
| REDE DE AGUA DA TRMAGA-AGUA DE TODO O ANO | Bom |
| IBPA-REDE ABASTECIMEBNTO DE AGUA A CANSADO (OBS)-águas | Bom |
| REDE DE AGUA VALE DE ACOR-VALE DE ACO | Bom |
| REDE DE AGUA DE VALE DE ACOR-DEPOSITO-ELEVADO | Bom |
| REDE DE AGUA V.B.FUNDEIRO-V.B.FUNDEIRO | Bom |
| REDE DE AGUAS DE VALE DE BOI-VALE DE BO | Bom |
| REDE DE AGUA TORRE DAS VARGENS-TORRE DAS VARGEN | Bom |
| REDE DE AGUA TORRE DAS VARGENS-DEPOSITO T.VARGENS | Bom |
| REDE DE AGUA DE LONGOMEL-LONGOMEL OBS | Bom |
| REDE DE AGUA DO ROSMANINHAL-ROSMANINHAL | Bom |
| REDE DE AGUAS DE VALE DO ARCO OBS | Bom |
| REDE DE AGUA ESCUSA-TOM ESCUSA | Bom |
| REDE DE AGUA ESCUSA-TOM-TOM | Bom |
| REDE DE AGUA ESCUSA-TOM DEPOSITO VALE COELHO | Bom |
| REDE DE AGUA FOROS DO ARRAO-FOROS DO ARRAO | Bom |
| REDE DE AGUA DE MONTARGIL(engloba diversas obras rede água | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-GAVIAO | Bom |
| REDE DE AGUA DE MONTARGIL-PINTADINHO | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-EST.ELEV.DA QUINTA | Bom |
| REDE DE AGUA DE MONTARGIL-EST.ELEV.LAV/RECOXINA | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-DEPOSITO PEDRA FURADA | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-DEPOSITO DA IGREJA (obs | Bom |
| REDE DE AGUA DE MONTARGIL-DEPOSITO DA GNR | Bom |
| REDE DE AGUA DE MONTARGIL-DEPOSITO PINTADINHO | Bom |
| REDE AGUA VALE DE VILAO-VALE DE VILAO | Bom |
| REDE DE AGUAS DA FARINHA BRANCA-FARINHA BRANCA | Bom |
| REDE DE AGUA FOROS DO MOCHO-FOROS DO MOCHO OBS | Bom |
| REDE DE AGUA DE GALVEIAS-GALVEIAS | Bom |
| REDE DE AGUA GALVEIAS-RESERVATORIO | Bom |
| REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-FURO AC2 | Bom |
| REDES DE AGUA DE PONTE DE SOR -FURO AC3 | Bom |
| REDES DE AGUA DE PONTE DE SOR-FURO SALTEIROS | Bom |
| REDE DE AGUA DE PONTE DE SOR-FURO BARREIRAS2 | Bom |
| REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-BARROQUEIRA | Bom |
| REDE DE AGUA DE PONTE DE SOR-DRENO RUI VE | Bom |
| REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-FURO VALE GRANDE | Bom |
| REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-DRENO PADRAOZINHO | Bom |
| REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-DRENO SALGUEIRINHA | Bom |
| REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-FURO FOROS DOMINGAO | Bom |
| REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-DEPOSITO F.DOMINGAO | Bom |
| REDE DE AGUAS DE VALE DA BICA-DRENO VALE DA BICA | Bom |
| REDE DE AGUAS DE VALE DA BICA-FURO DE VALE DA BICA | Bom |
| REDE DE AGUAS DO ARNEIRO-DRENO DO ARNEIRO | Bom |
| REDE DE AGUA DE ERVIDEIRA-FURO ERVIDEIRA | Bom |
| REDE DE AGUA DA TRAMAGA-FURO AC1 | Bom |
| REDE DE AGUA DA TRAMAGA-DRENO TAIPINHAS | Bom |
| REDE DE AGUA DA TRAMAGA-FURO TAIPINHAS | Bom |
| REDE DE AGUA DO CANSADO-FURO CANSADO | Bom |
| REDE DE AGUA DE VALE DE ACOR-POCO VALE PEQUENO | Bom |
| REDE DE AGUA V.B.FUNDEIRO-DRENO V.B.FUNDEIRO | Bom |
| REDE DE AGUAS DE VALE BOI-EST.ELEV.VALE DE BOI | Bom |
| REDE DE AGUAS VALE DE BOI DRENO VALE DE BO | Bom |
| REDE DE AGUA T.DAS VARGENS-FURO TORRE DAS VARGENS | Bom |
| REDE DE AGUA TORRE DAS VARGENS-DRENO T.VARGEN | Bom |
| REDE DE AGUA DE LONGOMEL-DRENO LOMGOMEL | Bom |
| REDE DE AGUA DE LONGOMEL-EST.ELEV.LONGOMEL | Bom |
| REDE DE AGUAS ROSMANINHAL-FURO ROSMANINHAL | Bom |
| REDE DE AGUA DE VALE DO ARCO-FURO 1 VALE DO ARCO | Bom |
| REDE DE AGUA VALE DO ARCO-FURO 2 VALE DO ARCO | Bom |
| REDE DE AGUA ESCUSA-TOM DRENO VALE DE COELHO | Bom |
| REDE DE AGUA ESCUSA-TOM DRENO TOM | Bom |
| REDE DE AGUAS FOROS DO ARRAO-FURO Nº1 | Bom |
| REDE DE AGUA DE FOROS DE ARRAO-FURO Nº2 | Bom |
| REDE DE AGUA DE FOROS DO ARRAO-D.ELEV.F.ARRAO | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-POC.EST.ELEV.LARANJAL | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-DRENO VALE BURRO | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-FURO PINTADINHO 1 | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-FURO PINTADINHO 2 | Bom |
| REDE DE AGUA MONTARGIL-FURO PINTADINHO 3 | Bom |
| REDE DE AGUA DE VALE DE VILAO-FURO VALE DE VILAO | Bom |
| REDE DE AGUA DE VALE DE VILAO-EST.ELEV.VALE VILAO | Bom |
| REDE DE AGUA DA FARINHA BRANCA-FURO FARINHA BRANCA | Bom |
| REDE DE AGUA FOROS DO MOCHO-FURO FOROS DO MOCHO | Bom |
| REDE DE AGUA GALVEIAS-FURO Nº1 GALVEIAS | Bom |
| REDE DE AGUA GALVEIAS-FURO Nº2 | Bom |
| REDE DE AGUA DO VALE DE ACOR-DRENO VALE PEQUENO | Bom |
| REDE DE AGUA DA TORRE DAS VARGENS-T.VARGENS | Bom |
| Infraestruturas Básicas Longomel-rede Drenagem ,Ág. Resid.,abstec. Água Pavimentações e Obras Complement- Rua Senhora da Oliveira Longomel - Ab.água | Bom |
| Infraestruturas B.P.A. Galveias-Reestruturação Rede de Abastecimento de Água | Bom |
| Infraestruturas B.Freguesia P.Sor,Tramaga e vale de Açor-Abastecimento Água,Rede Drenagem e Pavim. Caminho Municipal 535-Água | Bom |
| Reforço de Captações, Conservação e manutenção de redes de Água-substituição de Redes de abastecimento de água na Rua do Pinhal - Água | Bom |
| Aquisição de Equipamento para Reforço de Captações,Conservação e Manutenção de redes de Água-Montargil-Captação ,Tratamento e Distribuição de Água | Bom |
| Construção e Manutenção rede Águas do Concelho | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente na Cidade de Ponte de Sor(2ªFase)- Rede de Água | Bom |
| Reforço de Captações,Conservação e Manutenção de redes de água doConcelho -Av.João Pedro de Andrade e Av.Colég | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção Ambiente na Cidade Ponte de Sor Rem. troço rede abastecimento de Água vale da Bic | Bom |
| Capt.,Ampli. Manut. de redes de água-ligações ao depósito das milheiras e substi. rede de distribuição Rua Movi.F. Arm.,Rua D.Fernando/Outra-Montarg | Bom |
| IBPA Freguesia de Montargil-Reestruturação,Conservação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água em Montarg | Bom |
| Aerodromo municipal-Reestruturação da rede de abastecimento de água ao aerodromo-água | Bom |
| Reforço Captações,Conservação Ampliação Redes Água Concelho-Pintura Infraestruturas Abastecimento Água Freguesias Ponte Sor/Foros do Arrá | Bom |
| Reforço Captações ,Conservação Ampliação redes Água Reestruturação Adução a Tramaga e Domingã | Bom |

| | |
|--|-----------|
| Reforço de Captações, Conservação e Ampliação de Redes de Água do Concelho-Execução de Condutas aos Reservatórios Elevados de Montar | Bom |
| Rede de Águas Ponte de Sor-Captação, tratamento e distribuição de água | Bom |
| REDE DE ÁGUAS EM FOROS DO ARRÃO- INFRAESTRUTURA. Q.A.F7 | Bom |
| REFORÇO CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO-Recuperação Depósito de águas de Foros do Arrão | Bom |
| REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDES ÁGUA CONCELHO-Alteração da Conduta Água Rua do Outeiro em Montargil-água | Bom |
| Reforço de captações, Conserv. e ampliação de redes de Água do Concelho-execução de condutas aos reservatórios de Montargil | Bom |
| Infraestruturas básicas proteção ao ambiente da freguesia de montargil-Rua S.João de Deus-Rede distribuição água | Bom |
| RAMAIS DE ÁGUA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR | Bom |
| Abastecimento água a sete sobreiras | Bom |
| IBPA Freguesia de Ponte de Sor-Reabilitação de Arruamentos, Sistema de drenagem e abastecimento água ruas envolventes Campo Restauração-Água | Bom |
| IBPA Freguesia de Ponte de Sor-Reabilitação de arruamentos, sistema de drenagem e abastecimento água Rua Miguel Torga-Água | Bom |
| IBPA Freguesia de Montargil-Saneamento Básico e Acesso à Zona Desportiva-água | Bom |
| ZONA INDUSTRIAL VALE DE AÇOR-ÁGUAS (F7) | Bom |
| 1.6 EE | |
| R.A.P.S.-POÇO EST.ELEVATORIA LARANJAL | Bom |
| Construção destinada a estação elevatória nº3 | Bom |
| 1.7 Contadores | |
| CONTADORES CA JANZ C/ CONJUNTO LIGAÇÃO(50) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA C/CONJUNTO LIGAÇÃO(30) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA C/CONJUNTO LIGAÇÃO (10) | Bom |
| CONTADORES C/CONJUNTO DE LIGAÇÃO(30) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA C/CONJUNTO LIGAÇÃO(20) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA C/CONJUNTO LIGAÇÃO(50) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA C/CONJUNTO DE LIGAÇÃO(20) | Bom |
| CONTADORES FALANGES CA WPD 80MM PN16 50.C (2) | Bom |
| CONTADORES ÁGUA JANZ ATL.C/CONJUNTO LIGAÇÃO(50) | Bom |
| CONTADORES ÁGUA JANZ ATL.20MM C/CONJUNTO LIG.(10) | Bom |
| CONTADOR ÁGUA CA WPD 50MM PN16 50.C(2) | Bom |
| 40 CONTADORES DE ÁGUA COM LIGAÇÕES | Bom |
| 30 CONTADORES DE ÁGUA COM LIGAÇÕES | Bom |
| CONTADOR CA JANZ ATL.50MM/30M3 MST15050 | Bom |
| CONTADORES CA JANZ C/CONJUNTO LIGAÇÃO (30) | Bom |
| CONTADORES CA JANZ C/CONJUNTO LIGAÇÃO(20) | Bom |
| CONTADORES CA JANZ C/CONJUNTO LIGAÇÃO(A10) | Bom |
| CONTADORES CA JANZ C/CONJUNTO LIGAÇÃO(6) | Bom |
| CONTADOR CA WPD 80MM PN16 50.C(225MM)-3 | Bom |
| CONTADORES CA JANZ C/LIGAÇÃO-4090454 A 4090483-30 | Bom |
| CONTADORES CA JANZ C/LIGAÇÃO 4224710 A 4224739-30 | Bom |
| CONTADORES CA JANZ ATL.30MM/12M3 MST6030(3)F7 | Bom |
| CONTADOR CA WPD 50MM PN16 50.C Nº9747535 | Bom |
| CONTADOR CA WPD 50MM PN16 50.C Nº9747536 | Bom |
| 4 CONTADOR CA WPD 80MM PN16 50.C(225MM) | Bom |
| CONTADOR CA 20MM/3M3(14)F7 | Bom |
| CONTADOR 20MM/3M3(6)F7 | Bom |
| CONTADOR CA 20MM/5M3(3)F7 | Bom |
| CONTADOR CA TAGUS 25MM/7M3(5)F7 | Bom |
| CONTADOR CA TAGUS 30MM/10M3(6)F7 | Bom |
| 3 CONTADORES (NRS :9824613 AO 9824615) | Bom |
| CONTADORES C/ CONJUNTO DE LIGAÇÃO (30) | Bom |
| CONTADOR CA JANZ ATL.30MM/12M3 MST6030 | Bom |
| CONTADORES CA JANZ ATL.MSV1515(TERMOPL) (2) | Bom |
| CONTADOR CA JANZ ATL.25MM/7M3 MSV 3525 | Bom |
| CONTADOR CA JANZ ATL.MSV1515(TERMOPL) (2) | Bom |
| CONTADORES CA ATLANTIS MSV 1615(REPARAÇÃO 20 UNIDADES) | Bom |
| CONTADORES CA ATLANTIS MSV 1620 (REPARAÇÃO | Bom |
| CONTADORES CA TAGUS/MSV 13MM/3M3 (REPARAÇÃO 46 UNIDADES) | Bom |
| CONTADORES CA TAGUS TRANSF.TAGUS/MSV 13MM/3M3 (REPARAÇÃO DE 55 UNIDADES) | Bom |
| CONTADOR CA TAGUS TRANSF.TAGUS/MSV 20MM/5M3(REP.) | Bom |
| CONTADORES CAJANZ ATL.15MM/3M3 MSV1515 (REPAR.29 UNIDADES) | Bom |
| CONTADORES WPD 50MM PN16 50.C (2) | Bom |
| CONTADOR CA WPD 50MM PN16 50.C (1) | Bom |
| CONTADORES CA JANZATL.MSV1515 4799074 A 77 (4) | Bom |
| CONTADORES CA JANZ C/CONJUNTO LIGAÇÃO (10) | Bom |
| CONTADORES CA JANZ ATL.MSV1515 C/CONJ.LIGAÇÃO(30) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA MSV1515 QN=1,5 C/CONJ.LIG(40) | Bom |
| CONTADORES ÁGUA + BLOCO (2) | Bom |
| CONTADOR ÁGUA L=225MM | Bom |
| Contador de Água WPD PN16 DN50 | Muito Bom |
| 2 Contador Meistream DN100 PN16 L250 50C | Muito Bom |
| Contadores CA MSV 1615 (18 - Reparação) | Bom |
| Contadores CA TAGUS/MSV 13MM/3MM (39 unidades - Reparação) | Bom |
| Contadores CA TAGUS Trans. Tagus/MSV 13MM/3MM (70 unidades - reparação) | Bom |
| Contadores CA JANZ 15MM/3M3 MSV1515 (20 unidades - reparação) | Bom |
| Contador Turbina cl. B Qn. 15m3/h (inclui 2 flange de rosca) | Bom |
| Contador Turbina cl. B Qn. 15m3/h | Bom |
| Contador Água DN 80 Falangeado | Bom |
| Contador de Água JV100 DN15 QN1 (50 unidades) | Bom |
| Contador CL. C DN25 (10) | Muito Bom |
| Contador Arad Gladiator P15 (20 unidades) | Bom |
| Contador Arad Gladiator R40 (150 unidades) | Bom |
| 6 Contador água turbina MTK Q3=10 R80 30 | Bom |
| 6 Contador água turbina MTK Q3=16 R80 40 | Bom |
| 5 Contador Woltmann 15m3/DN50 | Muito Bom |
| Contador Woltmann 150m3/DN150 | Muito Bom |
| 2 Contador volumétrico DN15mm (50 unidades) | Muito Bom |
| Contador volumétrico DN15mm (20 unidades) | Muito Bom |
| Contador volumétrico DN15mm (30 unidades) | Muito Bom |
| 15 Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação | Bom |
| 14 Contador Água DN40 c/kit peças ligação | Bom |
| 2 Contador volumétrico DN15mm (50 unidades) | Bom |
| Contador volumétrico DN15mm (30 unidades) | Bom |
| Contador volumétrico DN15mm (20 unidades) | Bom |
| Contador de água volumétrico SV-RTK, R315, DN15mm (20 unidades) | Bom |
| Contador de Água Volumétrico SV-RTK, R315, DN15mm (20 unidades) | Bom |
| Contador de Água Volumétrico SV-RTK, R315, DN15mm (10 unidades) | Bom |
| Contador de Água Volumétrico SV-RTK, R315, DN15mm (100 unidades) | Bom |
| Contador de Água Volumétrico SV-RTK, R315, DN15mm (50 unidades) | Bom |
| Contador de água volumétrico SV-RTK DN 15mm (50 unidades) | Bom |
| Contador de água volumétrico SV-RTK DN15mm (100 unidades) | Bom |
| Contador Volumétrico SV-RTK, R200, MAP16, DN15mm (50 unidades) | Bom |
| Contador de Água Volumétrico SV-RTK 15mm (30 unidades) | Bom |

| | |
|--|-----|
| Contador de Água Volumétrico SV-RTK 15mm (100 unidades) | Bom |
| Contador água volumétrico DN15mm (50 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico DN15mm (25 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico DN15mm (75 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico DN15mm (70 unidades) | Bom |
| Contador Água completo 40m/m (2 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico SV-RTK, DN15mm (100 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico SV-RTK, DN15mm (100 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico SV-RTK, DN15mm (50 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico SV-RTK, DN15mm (50 unidades) | Bom |
| Contador Água Volumétrico SV-RTK, DN15mm (100 unidades) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA MSV 1515 (100 UNID) | Bom |
| CONTADOR DE ÁGUA Q3=10M3/H DN30 1 1/2 (10 CONTADORES) | Bom |
| Contadores de Água MSV 1515 (60 CONTADORES) | Bom |
| Contadores de Água MSV 1515 | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA MSV 1515 (50 CONTADORES) | Bom |
| Contador água volumétrico SV-RTK, Q3=2,5m3/h, R315, MAP16, DN15mm, ligações roscadas 3/4"-3/4", L=165mm, água fria (50 contadores) | Bom |
| Contadores de água MSV 1515 (10unid) | Bom |
| Contadores de água MSV 1515 (40unid) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA 5M3 20 M/M (20 CM) (6UNID) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA MSV 1515 (100 UNID) | Bom |
| CONTADORES ÁGUA SVRYK 15 (50) | Bom |
| CONTADORES ÁGUA MSV 1515 (90) | Bom |
| CONTADOR ÁGUA 2.5 M3/4 M3 20m/m (16 cm) - 50 unidades | Bom |
| CONTADORES ÁGUA SVRTK 15 (150 Contadores) | Bom |
| CONTADORES ÁGUA SVRTK 15 (300) | Bom |
| Contadores Água MSV 1515 (50) | Bom |
| Contadores Água MSV 1515 (45) | Bom |
| Contadores Água MSV 1515 (15) | Bom |
| CONTADOR DE ÁGUA POTÁVEL FRIA, VOL. - Classe B dn 80mm | Bom |
| CONTADORES ÁGUA SVRTK 15 | Bom |
| CONTADOR ÁGUA FLANGEADO dn 65mm | Bom |
| CONTADOR ÁGUA FLANG. WPH DN50MM | Bom |
| CONTADORES ÁGUA SVRTK 15 (90) | Bom |
| Contador de Água 5 m3(20cm) (100) | Bom |
| Contadores de Água 2.5m3/4 m3 20m7m (16cm) 100 | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA SVRTK 15 (200-90=110) | Bom |
| CONTADORES DE ÁGUA MSV 1515 (25 UNIDADES) | Bom |
| CONTADOR ÁGUA VOLUMÉTRICO SV-RTK, Q3=2,5M3/H, R315, MAP16, DN15MM, LIGAÇÕES ROSCADAS 3/4"-3/4", L=165MM, ÁGUA FRIA | Bom |
| Contdor Água JV100 DN15 QN1 (50) | Bom |
| 1.8 Outros | |
| REFORÇO DE CAPTAÇÕES,CONS. AMP. REDES ÁGUA - Abertura de Quatro Furos de Pesquis | Bom |
| REFORÇO DE CAP.,C.E A.REDES ÁGUAS CONCELHO -Câmara de Manobras de Foros do Domingão e Vale da Bic | Bom |
| REFORÇO DE CAPATAÇÕES,CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ÁGUA DO CONCELHO-Construção quatro Câmaras de Manobra | Bom |
| REFORÇO DE CAPTAÇÕES,CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO- Selagem de Quatro Furo | Bom |
| Fornecimento e Montagem de Sistema Bombagem no Furo Pintadinho 4 | Bom |
| Construção destinada a estação de bombagem com a área de 69,38m2(implantada no lote EQ2-laranjal | Bom |
| BOMBA GRUNDFOS SP 17 15 9,2KW 3X400 | Bom |
| BOMBA GRUNDFOS SP 17-7 | Bom |
| QUADRO ELECTRICO P/COMANDO DE 2 ELECTROBOMBAS F | Bom |
| BOMBAS GRUNDFOS KP 350 M1 (13) | Bom |
| BOMBAS GRUNDFOS SEV. 80.80.40.2.51.D COMPLETAS C/ | Bom |
| Bomba Grundfos SP 30-4 | Bom |
| Bomba Grundfos SP 30-4 | Bom |
| 2 Acessórios Bomba Triturador Fixo | Bom |
| 2 Acessórios Bomba Triturador Móve | Bom |
| Acessórios Bomba Pressostato Potencia | Bom |
| Bomba Doseadora Cloro Mod. Beta 4 Prominent | Bom |
| Motor Franklin 7,5Cv Bomba SP17-10 | Bom |
| Bombas Redutor c/ motor | Bom |
| 2 Bombas Doseadora Grundfos Mod. DDA 7,5-16A/PV/TC Completa C/ Kit Instalação Cabo Comando Externo | Bom |
| Bomba Grundfos Mod. SP 5A-12 400V | Bom |
| BOMBA FLYGT GRINDER HT MP 3068 "LONGOMEL" (ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DA FORMOSA - LONGOMEL) | Bom |
| BOMBA DOSEADORA GRUNDFOS MOD. DDA 7.5 - 16 A/PV/T/C COMPLETA COM KIT INSTALAÇÃO, CABO DE COMANDO EXTERNO | Bom |
| BOMBA DOSEADORA DE GRUNDFOS MOD. DDA 7,5 - 16 A/PV/T/C | Bom |
| BOMBA PEDROLLO UP 4/6 400V 2HP | Bom |
| FONTANARIO DA RIBEIRA DAS VINHAS | Bom |
| Habituação Social - 3ª Fase - Infraestruturas - Águas | Bom |
| I.B.P.A.Freg.Montargil-Infraestruturas Loteamento do Laranjal , em Montargil | Bom |
| INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.CIDADE P.SOR 1ªFASE F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE GALVEIAS - 2ª FASE | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA LONGOMEL-Abast.água a Sete sobreiras-Pavimentação/Água | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS-RUAS ESCOLAS VALE ARCO F7 | Bom |
| INFRESTRUTURAS BÁSICAS PROTECÇÃO A.LONGOMEL F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS PROTE.AMB.BARROQUEIRA F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁS.REPAV.RUA 1ª MAIO V.AÇOR F7 | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção ao ambiente da cidade de Ponte de Sor-3ª fase-Prolongamento da Avenida Marginal-água | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção so ambiente da Freguesia de Ponte de Sor-Hortas do Pinhal e Ónia | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção ao ambiente Monte da Pinheira-Água | Bom |
| Infraestruturas BPA Ponte de Sor.Infraestruturas Básicas Sul/Ponte -Captação T.Águas | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E P. Q.A.A.TODO ANO-TRAM. | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS P.Q.A.-V.VIÃO-PINTADINHO | Bom |
| INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.CIDADE P.SOR1ªFASE F7 | Bom |
| INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.CIDADE P.SOR.1ªFASE F7 | Bom |
| INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.A.F.ARRÃO.P.A.R. F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS B.E P.A.P.SOR-2ªFASE E.C.P.D. F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO.....(F7) | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO A.F.LON.F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMB. F7 | Bom |
| INFRESTRUTURAS BÁSICAS-RUA DAS ESCOLAS V.ARCO-F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE P.AMBIEN.GALVEIAS F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS PROTE.AMB.BARROQUEIRA F7 | Bom |
| INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO (F7) | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da cidade de Ponte de Sor-3ª fase-Prolongamento da Avenida Margina | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de protecção ao ambiente da freguesia de Ponte de Sor -Hortas do Pinhal e Ónia | Bom |
| INFRAESTRUTURAS B.P.A.F.M.-CÂMARA MANOBRAS (F7) | Bom |
| Aquisição de Tubagens para reestruturação da Adução a Pintadinho e Montargil | Bom |
| I.B.P.A. Freg.Montargil - Infraestruturas Loteamento do Laranjal em Montargil | Bom |
| REFORÇO DE CAP.,CONSERV. E AMP.R.A.CONCELHO F7 | Bom |
| Construções com a área de 3,31m2,implantada na parcela com a área de 1300m2,localizada em Vale de Bispo Fundeiro | Bom |
| Construção destinada a protecção dreno Vale de Bispo Fundeiro com a área de 9,79m2 | Bom |

| | |
|--|-----------|
| VARIADOR ATV 630D30N4 (PARA FURO DOS FOROS DO ARRÃO | Bom |
| MOTOR SUBM. FRANKLIN 6" 22KW 30 HP (FURO DE FOROS DE ARRÃO 3) | Bom |
| Est. Cond. delimitação perímetros prot. 13 cap. água | Bom |
| Elaboração de estudos condcentes á delimitação dos perímetros de protecção de 12 captações de água do município | Bom |
| IBPA Cidade Ponte de Sor-2ªfase | Bom |
| REFORÇO CAP.C.A.R.A.C.-ABERT.F.P.V.A. (F7) | Bom |
| REFORÇO DE CAPTAÇÕES,CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO (F7) | Bom |
| REFORÇO DE CAPATAÇÕES,CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO F | Bom |
| BARRAGEM RIBEIRO DAS VINHAS(CONSTRUÇÃO) | Bom |
| IBPA de Vale de Açor - Rua 1ª de dezembro | Bom |
| I.B.P.A. Freg.P.Sor,TRam.V.Açor-Rua Soeiro P Gomes P.Sor- Ab. Ág.,rede drenag. Ág.resd.-Repav. Exec. de Passeio | Bom |
| CONJUNTOS DE LIGAÇÃO (20) | Bom |
| Bloco Int. WPD 50mm PN16 50C | Muito Bom |
| Conjunto de Ligação Standard DN15 | Bom |
| Conjunto de Ligação Standard DN15 (50 unidades) | Bom |
| Impressora Oki Mono ES7131 - Série nº AK41015006 | Bom |
| Gerador Benza BR6000 | Bom |
| Computador Pontefinal CIS-4440 500GB 4GB - Série nº 500010100117 | Bom |
| Microsoft Office 2013 Professional (Computador Magda) | Bom |
| Detetor de fugas de água terralog nº 500.288 | Bom |
| PAVIMENTAÇÃO S.BÁSICO N/RUA CONST.2ABRIL F.ARRÃO | Bom |
| INFRAESTRURAS BÁSICAS E P.A.T.A.-TRAMAGA- F7 | Bom |
| INFRAESTR.B.PROTEC.DO AMBI.VALE VILÃO 2ªFASE-F7 | Bom |
| CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO COMPACTA (F7) | Bom |
| INFRAESTRURAS BÁSI.REPAVI.RUA 1ª MAIO V.AÇOR F7 | Bom |
| I.B.P.A.Freg.P.Sor,Tram. V. Açor-Rua Soeiro Pereira Gomes em P. Sor-Abast.Ág.,Rede Dren.Água.res.-Repav.Execu.Passeio | Bom |
| 2. Saneamento de Águas Residuais | |
| 2.1 Redes de drenagem/saneamento | |
| REDE DE ESGOTOS PONTE DE SOR-PONTE DE SOR | Bom |
| REDE DE ESGOTOS PONTE DE SOR-BARREIRAS | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DO PINHAL E DOMINGÃO | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DA FAZENDA-FAZENDA | Bom |
| REDE DE ESGOTOS ERVIDEIRA-ERVIDEIRA | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DA TRAMAGA-TRAMAGA | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DE VALE DE ACOR-VALE DE ACO | Bom |
| REDE DE ESGOTOS TORRE DAS VARGENS-TORRE D.VARGEN | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DO ROSMANINHAL-ROSMANINHAL | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DE LONGOMEL-LONGOMEL | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DE VALE DO ARCO-VALE DO ARCO | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DE FOROS DO ARRAO-FOROS ARRAO | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DE MONTARGIL-MONTARGIL | Bom |
| REDE DE ESGOTOS GALVEIAS-GALVEIAS | Bom |
| RAMAIS DE ESGOTOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR | Bom |
| CONSERVACAO REPARACAO DOS ESGOTOS DO CONCELHO P.S | Bom |
| REDE DE ESGOTOS PONTE DE SOR-EST.ELEV.EE3 | Bom |
| REDE DE ESGOTOS PINHAL DOMINGAO-ETAR PINHAL | Bom |
| REDE DE ESGOTOS FAZENDA-FOSSA FAZENDA | Bom |
| REDE DE ESGOTOS ERVIDEIRA-FOSSA ERVIDEIRA | Bom |
| REDE DE ESGOTOS TRAMAGA-ETAR TRAMAGA | Bom |
| REDE DE ESGOTOS TORRE DAS VARGENS-FOSSA T.VARGENS | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DE LONGOMEL-FOSSA LONGOMEL | Bom |
| REDE DE ESGOTOS FOROS DO ARRAO-FOSSA FOROS ARRAO | Bom |
| REDE DE ESGOTOS DE MONTARGIL-ETAR MONTARGIL | Bom |
| Infraestruturas BPA Ponte de Sor-Longomel - esgotos | Bom |
| Infraestruturas BPA Cidade de Ponte de Sor-2ªfase-esgotos | Bom |
| Infraestruturas BPA Monte da Pinheira-esgotos | Bom |
| Construção Aerodrómo Municipal de Ponte de Sor-2ª Fase -Reestruração da rede de Drenagem - Esgoto | Bom |
| Infraestruturas B. da freguesia de P. de Sor,Tramaga e Vale de Açor -Abast. Água, Rede D.e Pavim. Rua In. D.Henrique e Rua Vasco Gama-Esgoto | Bom |
| Infraestruturas B.Freguesia Ponte de Sor, tramaga e V.Açor-Abastec.Água ,Rede Drenagem e Pav.Caminho Municipal 535 - Esgoto | Bom |
| Infraestruturas Básica da Freguesia de Longomel - Emissário Final de Longomel - Esgoto | Bom |
| Infraestruturas B.de Longomel- R. de Drenagem, AR,abastec. Água Pavimentações e Obras Complem.-Rua Senhora da Oliveira Longomel-Esgoto | Bom |
| Infraestruturas básicas e perservação ambiente esgotos de ónias e cansad | Bom |
| Rede de drenagem de AR Água Todo o Ano e Construção Manutenção Arruamentos Obras C.C.(pavimentações Água Todo Ano)-esgoto | Bom |
| Infraestruturas BPA Ponte de Sor-Infraestruturas Básicas Sul/Poente -Esgotos | Bom |
| Conservação de esgotos do concelho | Bom |
| Construção, ampliação e manutenção da rede de esgotos - estrada bic | Bom |
| Construção ,Ampliação e Manutenção de Redes de Drenagem de Águas Residuais-Faixa-Montargil-Esgoto | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente na Cidade de Ponte de Sor(2ª Fase)-Esgoto | Bom |
| Infraestruturas Básicas de Galveias-Ampliação e Reestruturção da rede de Águas Residuais-Esgoto | Bom |
| Infraestruturas básicas e de Protecção ao ambiente Vale de Açor-esgoto | Bom |
| Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente Cidade de P. Sor-esgoto | Bom |
| Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente-Longomel-esgotos | Bom |
| Construção,Ampliação e Manutenção da Rede de Esgotos - Chã de Ferreira, Montargil | Bom |
| Construção, ampliação e manutenção da rede de esgotos -estrada dos foros e rua da mundet | Bom |
| Infraestruturas básicas Protecção Ambiente-3ªfase Rede de Águas e esgotos de Foros do Domingoão-Esgoto | Bom |
| Infraestruturas básicas Protecção Ambiente da Cidade P.Sor-3ªfase-Tapada do Telheiro -Esgoto | Bom |
| Infraestruturas Básicas Protecção ao Ambiente da Cidade de p.Sor-3ªFase - Estrada da Bica e Outras-Esgoto | Bom |
| Infraestruturas Bási. Protecção Ambie. Cidade P. S. -3ªFase-Saneamento Básico e Obras Complem. em F. Domingoão e O. -Esgoto | Bom |
| Ponte sobre a Ribeira de Longomel-esgotos(obs | Bom |
| C.M.1060 e Rua Encosta da Figueireda-Montargil-esgotos(obs.) | Bom |
| IBPA de Vale de Açor-Esgotos Rua 1ª de Dezembro | Bom |
| Esgotos Habitação Social-3ª Fase - Infraestruturas | Bom |
| IBPA Freguesia de P. de Sor-Reabi. de Arruamentos,Sistema de Drenagem e Abast. de Águas n/ruas envolventes Campo Restauração-Esgoto | Bom |
| IBPA Freguesia de Ponte de Sor-Reabilitação de Arruamentos,Sistema Drenagem e Abastecimento Água Rua Miguel Torga-Esgoto | Bom |
| Cabeço do Domingoão-Pavimentação e rede de Drenagem de águas Residuais-Esgoto | Bom |
| IBPA Freguesia de Montargil-Saneamento Básico e Acesso á Zona Desportiva-Esgoto | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO A.LONG. ESGOTOS-F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS P.SOR 3ªF. ESGOTOS F7 | Bom |
| ZONA INDUSTRIAL VALE DE AÇOR-ESGOTOS (F7) | Bom |
| INFRESTRUT.BÁSI.ESGOTOS RUA MANUEL PIRES FILIPE F7 | Bom |
| INFRAESTRUTURAS BÁSICAS FOROS ARRÃO ESGOTOS F7 | Bom |
| Construção,ampli e conserv. rede esgotos -rede de drenagem de águas residuais em arruamento perpendicular á estrada da Barroquei | Bom |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Foros do Arrão-2ªFase(Estradas de Coruche e Montargil/Outros)Esgoto | Bom |
| IBPA da Freguesia de Montargil-Requalificação das Redes de Águas e Esgotos em Montargil-Esgoto | Bom |
| Infraest. B.Freguesia P.Sor,Tramaga e Vale Açor-Abastec. Água ,Rede Drenag. e Pav. Rua Infante D.Henrique e Rua Vasco Gama-Capt.,Tratam.Distr.Água | Bom |
| IBPA Freguesia da Tramaga-Rede de Drenagem de Águas Residuais na Rua Principa | Bom |
| Infraestruturas básicas e protecção ao ambiente de longomel-troço rede de drenagem de rosmannih | Bom |
| IBPA Tramaga-2ªFase-Saneamento Básico | Bom |
| Construção , ampliação e manutenção da rede de ewsgotos -vale do Arc | Bom |
| 2.2 EE | |
| CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO EST.ELEV.A.RESIDU.LONGOMEL | Bom |

| | |
|---|----------|
| CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO EST.ELEV.A.RESIDU.LONGOMEL | Bom |
| 2.3 ETAR | |
| Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente - Foros do Arrão 2ª Fase-ETAR Foros do Arrão | Bom |
| Infraestruturas básicas e de Protecção ao ambiente - Tramaga -ETAR de Tramag | Bom |
| Infraestruturas básicas e de protecção ao ambiente Vale de Vilão- 2ª Fase - ETAR de Vale de Vilã | Bom |
| ETAR-Foros de Peralta-Montargil | Bom |
| ETAR PONTE DE SOR(obras de construção e recuperação | Bom |
| CONSTRUÇÃO,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETARS (Torre das Vargens e Fazenda) (F7 | Bom |
| Conservação e Manutenção de ETARES-ETAR de Torre das Vargen | Bom |
| Conservação e Manutenção de ETARES-ETAR Fonte da Vil | Bom |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| IBPA de Tramaga-Construção Fossa Sética Cansado | Bom |
| 2.5 Outros | |
| Construção, ampliação e manutenção da rede de esgotos -execução de trabalhos comp.de drenagem valet | Bom |
| Construção , ampliação e manutenção da rede de esgotos -coletor de águas residuais Ervideira(Rua da Liberdade | Bom |
| Infraestruturas B.P.A. Freguesia Foros do Arrão-Ampliação Reestruturação de Águas Residuai | Bom |
| Município de Sousel | |
| 1. Abastecimento de água | |
| 1.1 Captações | |
| 1.2 Reservatórios e Depósitos | |
| Artigo 2659 - Depósito de água (Reservatório R2A Maria do Outeiro - Courela ao Chão de Feixo) - Souse | Bom |
| Artigo 724 - Reservatório de Água (CM 1137) - Santo Amaro | Bom |
| Artigo 1433 - Depósito de água (Reservatório R2 - Largo do Castelo) - Souse | Bom |
| Artigo 1663 - Depósito de Água (Reservatório R5 - EN 372) - Cano | Razoável |
| Artigo 1526 - Depósito de água (Reservatório R6) - Casa Branca | Bom |
| 1.3 ETA | |
| 1.4 Redes Adutoras | |
| 1.5 Redes de distribuição/abastecimento | |
| Rede de Águas do Loteamento Urbano Quinta do Palhava Souse | Razoável |
| Rede Águas do Loteamento da Quinta São João Nepomuceno Souse | Razoável |
| Rede de Águas Residuais do Loteamento Urbano Quinta do Palhava Souse | Razoável |
| Rede Águas Residuais do Loteamento da Quinta São João Nepomuceno Souse | Razoável |
| Infraestruturas água loteamento tapada do poço largo - Casa Branca | Razoável |
| Rede Baixa Distribuição de Água - Souse | Razoável |
| Rede Baixa Distribuição de Água - Santo Amaro | Razoável |
| Rede Baixa Distribuição de Água - Casa Branca | Mau |
| Rede Baixa Distribuição de Água - Cano | Mau |
| Conduta de Ramais de Habitações do Concelho - Sistema de Água em Baix | Razoável |
| Rede de Águas de Almadafé | Razoável |
| Zona Industrial Sousel - Rede Águas | Razoável |
| Bairro da Pandina - Loteamento 2013 - Rede de água | Razoável |
| Rede de Águas (Requalificação de Espaços Públicos) Zona do Centro Escola | Razoável |
| CAME - Rede de Águas | Razoável |
| 1.6 EE | |
| 1.7 Contadores | |
| Contadores de agua termoplástico | Razoável |
| Contadores de água | Razoável |
| 20 CONTADORES | Razoável |
| 3 CONTADORES | Razoável |
| 150 CONTADORES | Razoável |
| Contadores de água - NS 4515457 a 4515856 (QTD 400) | Razoável |
| Contadores de Água | Razoável |
| Contadores de água CA MSV 3525 DN25 Q3=6,3 R200 | Razoável |
| 1.8 Outros | |
| Fornecimento, montagem e colocação em funcionamento de equipamento/abastecimento de água - Sistema de Telegestã | Razoável |
| BLOCO INT. P/WP | Razoável |
| Grupo electrobomba caudal:71/s altura:8mca | Razoável |
| ELECTROBOMBA GRUNDFOS | Razoável |
| REBOQUE CISTERNA, JOPER L-188207 | Razoável |
| 2. Saneamento de Águas Residuais | |
| 2.1 Redes de drenagem/saneamento | |
| Rede saneamento/esgotos Souse | Razoável |
| Rede saneamento/esgotos Cano | Razoável |
| Rede saneamento/esgotos Casa Branca | Razoável |
| Rede saneamento/esgotos Santo Amaro | Razoável |
| Rede de Saneamento de Almadaf | Razoável |
| Zona Industrial de Sousel - Esgotos Domésticos | Razoável |
| Infra estruturas águas residuais poço largo | Razoável |
| Rede de Águas Residuais (Requalificação de Espaços Públicos) Zona do Centro Escola | Razoável |
| CAME - Rede de Águas Residuai | Razoável |
| Bairro da Pandina - Loteamento 2013 - Sanamento | Razoável |
| 2.2 EE | |
| 2.3 ETAR | |
| Artigo 2757 - Zona Industrial Sousel - ETAR Compacta | Mau |
| 2.4 Fossa Séptica | |
| 2.5 Outros | |
| 2 Grupos Electrobomba - Estação Bombagem Esgotos do Bairro Santa Catarina em Cano | Razoável |

**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO,
NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A EMPRESA**

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EIM ALENTEJO E PLANO DE FINANCIAMENTO

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a EIM sumariza uma previsão das demonstrações financeiras da empresa para o período de 2020 a 2034, assumindo, para o quinquénio de 2020 a 2024, cariz vinculativo a trajetória tarifária constante do Anexo VII.
- II. As projeções financeiras (demonstração de resultados, balanço e fluxos de tesouraria) integram os objetivos, iniciativas estratégicas e plano de investimentos constantes dos Anexos II a IV.
- III. Os mapas estão expressos a preços correntes de acordo com um pressuposto de inflação anual para o período de 2020 a 2034 de 1,5%, apresentando igualmente os valores históricos.
- IV. A trajetória tarifária vinculativa para o período 2020-2024 e prospetivada para o decénio 2025-2034 constante do Anexo VII permite previsionalmente atingir:
 - um nível médio de remuneração dos capitais acionistas de 0,6% no quinquénio 2020-2024, o que equivale a um prémio de risco de 0,0 p.p.;
 - um nível médio de 2,0% no quinquénio 2025-2029, o que equivale a um prémio de risco de 0,5 p.p.;
 - um nível médio de 2,3% no quinquénio 2030-2034, o que equivale a um prémio de risco de 0,8 p.p.
- V. Os Municípios e a EIM consideram adequados os níveis de remuneração previsionais previstos no ponto anterior, cuja efetiva obtenção durante o quinquénio 2020-2024 não se encontra garantida, dependendo do grau de verificação dos pressupostos subjacentes às demonstrações financeiras constantes deste Anexo.

Anexo VI - Demonstrações financeiras

EIM Alentejo, EIM

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projeções

| Exercício económico | Unidades | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | |
|--|----------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| Demonstração de resultados | | 000 € | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vendas e serviços prestados (71+72) | | 3.958 | 3.932 | 4.449 | 5.284 | 8.589 | 8.701 | 8.820 | 8.946 | 9.076 | 9.227 | 9.380 | 9.535 | 9.693 | 9.372 | 9.528 | 9.686 | 9.847 | 10.010 | 9.679 | |
| Trabalhos para a própria entidade (74) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Subsídios à exploração (75) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 300 | 305 | 309 | 314 | 318 | 323 | 328 | 333 | 338 | 343 | 348 | 353 | 359 | 364 | 370 | |
| Rendimentos suplementares (781) | | 128 | 114 | 172 | 174 | 179 | 174 | 169 | 165 | 161 | 158 | 156 | 155 | 154 | 154 | 155 | 156 | 157 | 158 | 159 | |
| Imputação subsídios ao investimento (7883) | | 543 | 619 | 619 | 596 | 791 | 849 | 910 | 910 | 904 | 888 | 839 | 722 | 717 | 717 | 717 | 693 | 558 | 548 | 546 | |
| Outros rendimentos e ganhos (outros 78...) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Outros rendimentos e ganhos (78) | | 672 | 733 | 791 | 770 | 970 | 1.023 | 1.079 | 1.075 | 1.065 | 1.046 | 995 | 877 | 871 | 871 | 872 | 849 | 715 | 705 | 705 | |
| CMVMC (61) | | -2.356 | -2.360 | -2.439 | -2.454 | -2.822 | -2.719 | -2.628 | -2.547 | -2.477 | -2.421 | -2.380 | -2.352 | -2.338 | -2.331 | -2.330 | -2.338 | -2.347 | -2.360 | -2.380 | |
| Fornecimentos e serviços externos (62) | | -2.274 | -2.127 | -2.604 | -2.629 | -3.197 | -3.238 | -3.229 | -3.098 | -3.068 | -3.072 | -3.082 | -3.092 | -3.106 | -3.132 | -3.163 | -3.201 | -3.242 | -3.283 | -3.326 | |
| Gastos com o pessoal (63) | | -1.418 | -1.273 | -1.292 | -1.311 | -1.215 | -1.233 | -1.252 | -1.271 | -1.290 | -1.309 | -1.329 | -1.349 | -1.369 | -1.389 | -1.410 | -1.431 | -1.453 | -1.475 | -1.497 | |
| Perdas por imparidade (65), reversões (762) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Provisões do período (67), reversões (763) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Outros gastos e perdas (68) | | -312 | -284 | -349 | -314 | -299 | -295 | -293 | -290 | -288 | -287 | -287 | -288 | -290 | -292 | -294 | -297 | -300 | -303 | -307 | |
| Resultados brutos | | -1.731 | -1.378 | -1.444 | -654 | 2.325 | 2.543 | 2.807 | 3.129 | 3.336 | 3.506 | 3.625 | 3.664 | 3.801 | 3.443 | 3.550 | 3.621 | 3.578 | 3.658 | 3.245 | |
| Gastos de depreciação e de amortização (64), reversões (761) | | -1.669 | -1.976 | -1.976 | -1.976 | -2.315 | -2.478 | -2.594 | -2.663 | -2.714 | -2.766 | -2.815 | -2.848 | -2.801 | -2.652 | -2.640 | -2.620 | -2.675 | -2.744 | -2.294 | |
| Resultados operacionais | | -3.400 | -3.354 | -3.420 | -2.630 | 10 | 65 | 213 | 466 | 622 | 740 | 811 | 816 | 1.000 | 790 | 910 | 1.001 | 903 | 913 | 951 | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares (79) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 6 | 6 | 6 | 8 | 5 | 9 | 8 | 9 | 10 | 14 | 15 | 12 | 15 | 14 | |
| Gastos e perdas de financiamento (69) | | 0 | 0 | 0 | 0 | -53 | -88 | -88 | -88 | -105 | -125 | -125 | -100 | -75 | -50 | -50 | -50 | -25 | -25 | 0 | |
| Resultados antes de impostos | | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 17 | 131 | 384 | 525 | 620 | 695 | 724 | 934 | 751 | 873 | 965 | 890 | 903 | 964 | |
| Imposto sobre o rendimento | | 0 | 0 | 0 | 0 | -2 | -4 | -28 | -81 | -110 | -130 | -146 | -152 | -196 | -158 | -183 | -203 | -187 | -190 | -203 | |
| Resultado líquido do período | | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 14 | 104 | 303 | 415 | 490 | 549 | 572 | 738 | 593 | 690 | 763 | 703 | 714 | 762 | |

Anexo VI - Demonstrações financeiras

EIM Alentejo, EIM

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projeções

| Exercício económico | Unidades | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|--|--------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------|------|------|------|
| Balço | 000 € | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativos não correntes brutos | | 48.851 | 52.821 | 57.451 | 59.401 | 61.306 | 63.238 | 65.238 | 67.229 | 69.250 | 71.301 | 73.616 | 75.729 | 77.916 | 80.093 | 82.303 | | | | |
| Amortizações acumuladas | | -6.267 | -8.744 | -11.338 | -14.002 | -16.715 | -19.482 | -22.296 | -25.144 | -27.945 | -30.598 | -33.238 | -35.858 | -38.532 | -41.277 | -43.571 | | | | |
| Ativos não correntes líquidos | | 42.585 | 44.077 | 46.112 | 45.400 | 44.590 | 43.757 | 42.942 | 42.085 | 41.305 | 40.704 | 40.378 | 39.871 | 39.384 | 38.816 | 38.732 | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Total activos não correntes | | 42.585 | 44.077 | 46.112 | 45.400 | 44.590 | 43.757 | 42.942 | 42.085 | 41.305 | 40.704 | 40.378 | 39.871 | 39.384 | 38.816 | 38.732 | | | | |
| Inventários | | 215 | 218 | 221 | 224 | 227 | 231 | 234 | 238 | 242 | 234 | 238 | 242 | 246 | 250 | 242 | | | | |
| Clientes | | 706 | 715 | 725 | 735 | 746 | 758 | 771 | 784 | 797 | 770 | 783 | 796 | 809 | 823 | 796 | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 258 | 261 | 265 | 268 | 272 | 277 | 281 | 286 | 291 | 281 | 286 | 291 | 295 | 300 | 290 | | | | |
| Outros ativos correntes | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Caixa e seus equivalentes | | 476 | 575 | 589 | 766 | 533 | 906 | 843 | 912 | 1.043 | 1.376 | 1.460 | 1.214 | 1.533 | 1.397 | 1.369 | | | | |
| Ativos correntes | | 1.654 | 1.769 | 1.800 | 1.993 | 1.779 | 2.172 | 2.129 | 2.220 | 2.373 | 2.662 | 2.767 | 2.543 | 2.884 | 2.771 | 2.697 | | | | |
| Total ativo | | 44.238 | 45.846 | 47.912 | 47.393 | 46.369 | 45.929 | 45.071 | 44.305 | 43.678 | 43.366 | 43.145 | 42.414 | 42.267 | 41.587 | 41.428 | | | | |
| Capital social | | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | 26.626 | | | | |
| Reserva legal | | 0 | 0 | 1 | 6 | 21 | 42 | 67 | 94 | 123 | 160 | 189 | 224 | 262 | 297 | 333 | | | | |
| Outras reservas | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Resultados transitados | | -0 | 7 | 20 | 116 | 393 | 747 | 1.138 | 1.546 | 1.935 | 2.442 | 2.761 | 3.140 | 3.551 | 3.864 | 4.155 | | | | |
| Resultado líquido do período | | 8 | 14 | 104 | 303 | 415 | 490 | 549 | 572 | 738 | 593 | 690 | 763 | 703 | 714 | 762 | | | | |
| Capital próprio (sentido estrito) | | 26.633 | 26.647 | 26.750 | 27.052 | 27.455 | 27.905 | 28.379 | 28.838 | 29.421 | 29.821 | 30.266 | 30.753 | 31.142 | 31.501 | 31.876 | | | | |
| Outras variações do capital próprio (subsídios ao investimento por reconhecer) | | 13.614 | 14.980 | 16.849 | 16.003 | 15.098 | 14.210 | 13.372 | 12.650 | 11.933 | 11.216 | 10.500 | 9.806 | 9.248 | 8.701 | 8.154 | | | | |
| Capital próprio | | 40.247 | 41.627 | 43.600 | 43.055 | 42.553 | 42.116 | 41.751 | 41.488 | 41.354 | 41.037 | 40.766 | 40.559 | 40.390 | 40.201 | 40.030 | | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Dívida externa onerada | | 1.500 | 2.500 | 2.500 | 3.000 | 2.500 | 2.500 | 2.000 | 1.500 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 500 | 500 | 0 | 0 | | | | |
| Dívidas pelo património integrado | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Passivo não corrente | | 1.500 | 2.500 | 2.500 | 3.000 | 2.500 | 2.500 | 2.000 | 1.500 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 500 | 500 | 0 | 0 | | | | |
| Fornecedores correntes | | 990 | 979 | 963 | 928 | 912 | 903 | 898 | 895 | 895 | 898 | 903 | 911 | 919 | 928 | 938 | | | | |
| Fornecedores de imobilizado | | 1.416 | 653 | 761 | 321 | 313 | 318 | 329 | 327 | 332 | 337 | 380 | 347 | 359 | 358 | 363 | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 86 | 87 | 88 | 89 | 91 | 92 | 94 | 95 | 97 | 94 | 95 | 97 | 98 | 100 | 97 | | | | |
| Outros passivos correntes | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Passivo corrente | | 2.491 | 1.719 | 1.812 | 1.338 | 1.315 | 1.313 | 1.320 | 1.318 | 1.324 | 1.329 | 1.379 | 1.355 | 1.377 | 1.386 | 1.398 | | | | |
| Total capital próprio e passivo | | 44.238 | 45.846 | 47.912 | 47.393 | 46.369 | 45.929 | 45.071 | 44.305 | 43.678 | 43.366 | 43.145 | 42.414 | 42.267 | 41.587 | 41.428 | | | | |

Anexo VI - Demonstrações financeiras

EIM Alentejo, EIM

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projeções

| Exercício económico | Unidades | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | |
|---|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|--|
| Fluxos de caixa | | 000 € | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recebimentos de clientes | | 8.062 | 8.865 | 8.979 | 9.100 | 9.226 | 9.372 | 9.523 | 9.678 | 9.835 | 9.553 | 9.670 | 9.829 | 9.990 | 10.154 | 9.865 | | | | | |
| Subsídios à exploração | | 300 | 305 | 309 | 314 | 318 | 323 | 328 | 333 | 338 | 343 | 348 | 353 | 359 | 364 | 370 | | | | | |
| Pagamentos a fornecedores correntes | | -5.030 | -5.967 | -5.873 | -5.680 | -5.562 | -5.502 | -5.466 | -5.447 | -5.444 | -5.460 | -5.489 | -5.532 | -5.581 | -5.635 | -5.695 | | | | | |
| Pagamentos ao pessoal | | -1.215 | -1.233 | -1.252 | -1.271 | -1.290 | -1.309 | -1.329 | -1.349 | -1.369 | -1.389 | -1.410 | -1.431 | -1.453 | -1.475 | -1.497 | | | | | |
| Outros rendimentos, ganhos, gastos e perdas | | -299 | -295 | -293 | -290 | -288 | -287 | -287 | -288 | -290 | -292 | -294 | -297 | -300 | -303 | -307 | | | | | |
| Variação estado e outros entes públicos | | -172 | -2 | -2 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | -3 | | | | | |
| Variação de outros activos e passivos correntes | | -215 | -3 | -3 | -3 | -3 | -4 | -4 | -4 | -4 | -4 | -4 | -4 | -4 | -4 | -4 | | | | | |
| Pagamento de impostos sobre o rendimento da sociedade | | -2 | -4 | -28 | -81 | -110 | -130 | -146 | -152 | -196 | -158 | -183 | -203 | -187 | -190 | -203 | | | | | |
| Fluxos de caixa operacionais | | 1.429 | 1.665 | 1.838 | 2.087 | 2.289 | 2.460 | 2.616 | 2.767 | 2.868 | 2.612 | 2.635 | 2.712 | 2.820 | 2.908 | 2.548 | | | | | |
| Recebimentos de subsídios ao investimento | | 5.956 | 2.215 | 2.780 | 64 | -0 | -0 | 0 | 0 | -0 | 0 | 0 | -0 | 0 | 0 | -0 | | | | | |
| Pagamentos a fornecedores de imobilizado | | -8.410 | -4.733 | -4.521 | -2.391 | -1.912 | -1.928 | -1.989 | -1.993 | -2.016 | -2.046 | -2.271 | -2.146 | -2.175 | -2.179 | -2.204 | | | | | |
| Fluxos de caixa de investimento | | -2.453 | -2.518 | -1.741 | -2.327 | -1.912 | -1.928 | -1.989 | -1.993 | -2.016 | -2.046 | -2.271 | -2.146 | -2.175 | -2.179 | -2.204 | | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | | 0 | 5 | 6 | 6 | 8 | 5 | 9 | 8 | 9 | 10 | 14 | 15 | 12 | 15 | 14 | | | | | |
| Gastos e perdas de financiamento - dívida externa onerada | | 0 | -53 | -88 | -88 | -105 | -125 | -125 | -100 | -75 | -50 | -50 | -50 | -25 | -25 | 0 | | | | | |
| Realizações de capital acionista | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| Remuneração | | 0 | 0 | -1 | -2 | -12 | -39 | -75 | -114 | -155 | -193 | -244 | -276 | -314 | -355 | -386 | | | | | |
| Variação dívidas por património integrado | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| Aumentos líquidos de endividamento externo onerado | | 1.500 | 1.000 | 0 | 500 | -500 | 0 | -500 | -500 | -500 | 0 | 0 | -500 | 0 | -500 | 0 | | | | | |
| Fluxos de caixa de financiamento | | 1.500 | 952 | -82 | 416 | -609 | -159 | -691 | -705 | -720 | -233 | -280 | -812 | -327 | -865 | -372 | | | | | |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | 476 | 100 | 14 | 176 | -232 | 373 | -64 | 70 | 131 | 333 | 83 | -246 | 319 | -135 | -29 | | | | | |
| Model check | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -0 | -0 | 0 | -0 | 0 | -0 | 0 | -0 | 0 | 0 | | | | | |
| Indicadores-chave | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Taxa crescimento vendas e prestações serviços | % | 5% | 62,5% | 1,3% | 1,4% | 1,4% | 1,5% | 1,7% | 1,7% | 1,7% | 1,7% | -3,3% | 1,7% | 1,7% | 1,7% | 1,7% | 1,7% | 1,7% | 1,7% | -3,3% | |
| Vendas e prestações serviços/ activos líquidos* | % | 32% | 29,6% | 29,9% | 30,1% | 30,4% | 30,8% | 31,2% | 31,7% | 32,4% | 33,0% | 31,8% | 31,9% | 32,2% | 32,7% | 33,2% | 32,7% | 32,7% | 33,2% | 31,7% | |
| Margem EBITDA* | % | 26% | 16,9% | 18,5% | 20,4% | 23,5% | 25,4% | 27,0% | 28,3% | 29,4% | 30,3% | 27,6% | 28,2% | 28,7% | 29,1% | 29,5% | 26,4% | | | | |
| Grau de recuperação de custos totais | % | 105% | 100% | 100% | 101% | 103% | 104% | 105% | 105% | 106% | 107% | 106% | 107% | 108% | 107% | 108% | | | | | |
| ROCE | % | 8% | 5,5% | 5,8% | 6,1% | 6,9% | 7,5% | 8,0% | 8,4% | 8,7% | 9,2% | 8,5% | 8,8% | 9,1% | 9,1% | 9,4% | 8,4% | | | | |
| RCP (Return on equity) | % | 2% | 0,0% | 0,1% | 0,4% | 1,1% | 1,5% | 1,8% | 1,9% | 2,0% | 2,5% | 2,0% | 2,3% | 2,5% | 2,3% | 2,3% | 2,4% | | | | |
| Médias quinquenais | | | 0,6% | | | | | 2,0% | | | | | 2,3% | | | | | | | | |
| Dividend yield | % | 1% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,3% | 0,4% | 0,5% | 0,7% | 0,8% | 0,9% | 1,0% | 1,1% | 1,2% | | | | | |

Anexo VI - Demonstrações financeiras

EIM Alentejo, EIM

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projeções

| Exercício económico | Unidades | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|--|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|
| Apuramento de resultados por atividade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço de abastecimento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vendas e serviços prestados (71+72) | | 4.918 | 4.983 | 5.051 | 5.123 | 5.197 | 5.284 | 5.371 | 5.461 | 5.551 | 5.366 | 5.455 | 5.546 | 5.638 | 5.731 | 5.540 | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade (74) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subsídios à exploração (75) | | 172 | 174 | 177 | 180 | 182 | 185 | 188 | 191 | 194 | 196 | 199 | 202 | 205 | 208 | 212 | | | | |
| Rendimentos suplementares (781) | | 139 | 134 | 129 | 125 | 122 | 119 | 117 | 116 | 115 | 115 | 115 | 115 | 115 | 116 | 117 | | | | |
| Imputação subsídios ao investimento (7883) | | 328 | 331 | 342 | 344 | 344 | 328 | 325 | 325 | 325 | 325 | 325 | 325 | 325 | 201 | 191 | 191 | | | |
| Outros rendimentos e ganhos (outros 78...) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros rendimentos e ganhos (78) | | 467 | 465 | 472 | 470 | 466 | 447 | 442 | 441 | 440 | 440 | 440 | 440 | 440 | 317 | 308 | 308 | | | |
| CMVMC (61) | | -2.798 | -2.694 | -2.603 | -2.522 | -2.452 | -2.396 | -2.353 | -2.325 | -2.311 | -2.303 | -2.302 | -2.309 | -2.319 | -2.331 | -2.350 | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos (62) | | -709 | -732 | -730 | -679 | -655 | -657 | -661 | -666 | -673 | -680 | -687 | -696 | -705 | -714 | -723 | | | | |
| Gastos com o pessoal (63) | | -826 | -839 | -851 | -864 | -877 | -890 | -903 | -917 | -931 | -945 | -959 | -973 | -988 | -1.003 | -1.018 | | | | |
| Perdas por imparidade (65), reversões (762) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Provisões do período (67), reversões (763) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Outros gastos e perdas (68) | | -224 | -220 | -217 | -214 | -212 | -211 | -210 | -210 | -211 | -212 | -214 | -216 | -217 | -220 | -222 | | | | |
| Resultados brutos | | 1.000 | 1.137 | 1.299 | 1.493 | 1.651 | 1.763 | 1.874 | 1.973 | 2.060 | 1.863 | 1.933 | 1.994 | 1.932 | 1.981 | 1.747 | | | | |
| Gastos de depreciação e de amortização (64), reversões (761) | | -1.405 | -1.469 | -1.476 | -1.498 | -1.524 | -1.550 | -1.578 | -1.569 | -1.499 | -1.478 | -1.429 | -1.433 | -1.440 | -1.463 | -969 | | | | |
| Resultados operacionais | | -404 | -332 | -177 | -5 | 127 | 213 | 296 | 404 | 561 | 385 | 503 | 561 | 492 | 517 | 778 | | | | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares (79) | | 0 | 3 | 3 | 3 | 4 | 3 | 5 | 5 | 5 | 6 | 8 | 8 | 7 | 8 | 8 | | | | |
| Gastos e perdas de financiamento (69) | | 0 | -29 | -48 | -48 | -58 | -69 | -69 | -55 | -41 | -28 | -28 | -28 | -14 | -14 | 0 | | | | |
| Resultados antes de impostos | | -404 | -358 | -222 | -50 | 73 | 147 | 232 | 354 | 525 | 364 | 483 | 542 | 485 | 512 | 786 | | | | |
| Imposto sobre o rendimento da sociedade | | -1 | -2 | -16 | -46 | -63 | -75 | -84 | -87 | -112 | -90 | -105 | -116 | -107 | -109 | -116 | | | | |
| Resultado líquido do período | | -405 | -360 | -238 | -96 | 10 | 73 | 148 | 267 | 413 | 273 | 378 | 426 | 378 | 403 | 670 | | | | |
| Margem EBITDA* | % | | 25% | | | 12,9% | 15,2% | 17,9% | 21,2% | 23,7% | 25,7% | 27,3% | 28,6% | 29,6% | 27,1% | 27,9% | 28,5% | 29,0% | 29,5% | 26,5% |
| Grau de recuperação de custos totais | % | | | | | 93% | 94% | 96% | 98% | 100% | 101% | 103% | 105% | 107% | 105% | 107% | 107% | 107% | 107% | 112% |

Anexo VI - Demonstrações financeiras

EIM Alentejo, EIM

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projeções

| Exercício económico | Unidades | Ano de início projeções | | | | | | | | | | Ano término das projeções | | | | | | | |
|--|----------|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------------|--------|--------|--------|--------|-------|------|------|
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 |
| Serviço de saneamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vendas e serviços prestados (71+72) | | 3.670 | 3.718 | 3.769 | 3.823 | 3.879 | 3.943 | 4.008 | 4.075 | 4.142 | 4.006 | 4.073 | 4.140 | 4.209 | 4.279 | 4.139 | | | |
| Trabalhos para a própria entidade (74) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subsídios à exploração (75) | | 128 | 130 | 132 | 134 | 136 | 138 | 140 | 142 | 144 | 147 | 149 | 151 | 153 | 156 | 158 | | | |
| Rendimentos suplementares (781) | | 40 | 40 | 40 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 40 | 40 | 41 | 41 | 42 | | | |
| Imputação subsídios ao investimento (7883) | | 463 | 518 | 568 | 566 | 560 | 560 | 514 | 397 | 392 | 392 | 392 | 368 | 357 | 356 | 356 | | | |
| Outros rendimentos e ganhos (outros 78...) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| Outros rendimentos e ganhos (78) | | 503 | 558 | 607 | 605 | 599 | 599 | 553 | 436 | 431 | 431 | 431 | 408 | 397 | 397 | 397 | | | |
| CMVMC (61) | | -24 | -24 | -25 | -25 | -26 | -26 | -26 | -27 | -27 | -28 | -28 | -28 | -29 | -29 | -30 | | | |
| Fornecimentos e serviços externos (62) | | -2.489 | -2.506 | -2.500 | -2.418 | -2.414 | -2.415 | -2.421 | -2.426 | -2.433 | -2.453 | -2.476 | -2.506 | -2.538 | -2.570 | -2.602 | | | |
| Gastos com o pessoal (63) | | -389 | -395 | -401 | -407 | -413 | -419 | -425 | -432 | -438 | -445 | -452 | -458 | -465 | -472 | -479 | | | |
| Perdas por imparidade (65), reversões (762) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| Provisões do período (67), reversões (763) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| Outros gastos e perdas (68) | | -75 | -75 | -76 | -76 | -76 | -77 | -77 | -78 | -79 | -79 | -80 | -81 | -83 | -84 | -85 | | | |
| Resultados brutos | | 1.324 | 1.406 | 1.508 | 1.636 | 1.685 | 1.743 | 1.751 | 1.691 | 1.741 | 1.580 | 1.617 | 1.626 | 1.646 | 1.677 | 1.498 | | | |
| Gastos de depreciação e de amortização (64), reversões (761) | | -910 | -1.008 | -1.118 | -1.165 | -1.190 | -1.217 | -1.236 | -1.279 | -1.302 | -1.175 | -1.211 | -1.186 | -1.235 | -1.281 | -1.326 | | | |
| Resultados operacionais | | 414 | 397 | 390 | 471 | 495 | 527 | 515 | 412 | 438 | 405 | 406 | 440 | 411 | 396 | 172 | | | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares (79) | | 0 | 2 | 3 | 3 | 3 | 2 | 4 | 4 | 4 | 5 | 6 | 7 | 5 | 7 | 6 | | | |
| Gastos e perdas de financiamento (69) | | 0 | -24 | -39 | -39 | -47 | -56 | -56 | -45 | -34 | -23 | -23 | -23 | -11 | -11 | 0 | | | |
| Resultados antes de impostos | | 414 | 376 | 353 | 434 | 451 | 473 | 463 | 371 | 409 | 387 | 390 | 424 | 405 | 392 | 179 | | | |
| Imposto sobre o rendimento da sociedade | | -1 | -2 | -12 | -34 | -47 | -56 | -62 | -65 | -84 | -67 | -78 | -87 | -80 | -81 | -87 | | | |
| Resultado líquido do período | | 413 | 374 | 341 | 400 | 404 | 417 | 400 | 306 | 325 | 320 | 311 | 337 | 325 | 311 | 92 | | | |
| Margem EBITDA* | % | | 28% | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grau de recuperação de custos totais | % | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 22,4% | 22,8% | 23,9% | 26,8% | 27,8% | 28,7% | 29,6% | 30,4% | 31,2% | 28,3% | 28,8% | 29,0% | 29,3% | 29,5% | 26,3% | | |
| | | | 111% | 109% | 108% | 110% | 110% | 110% | 109% | 107% | 107% | 107% | 108% | 107% | 107% | 102% | | | |

**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO,
NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A EMPRESA**

ANEXO VII – TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS E SUA TRAJETÓRIA DE EVOLUÇÃO TEMPORAL

1. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a EIM define os índices de atualização tarifária a aplicar aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais prestados aos utilizadores finais no quinquénio de 2020 a 2024.

2. São igualmente indicados, embora sem cariz vinculativo, dados previsionais para o decénio de 2025 a 2034.

3. Durante o período vinculativo 2020-2024, a Empresa tem o direito a rever anualmente o tarifário aplicado ao serviço de abastecimento de água de acordo com a seguinte expressão:

$$T_{t+1} \cdot Q_{a_t} = T_{a_t} \cdot Q_{a_t} \cdot IAT_{a_{t+1}}$$

Em que:

T_{t+1} = tarifário a aplicar no ano t+1 ao serviço de abastecimento

T_{a_t} = tarifário de abastecimento em vigor no ano t (ano em curso)

Q_{a_t} = quantidades relativas ao serviço de abastecimento apuradas no período completo de 12 meses findo no mês de Junho do ano t

$IAT_{a_{t+1}}$ = Índice de atualização tarifária do serviço de abastecimento a aplicar relativamente ao ano t+1

4. O índice de atualização tarifária do serviço de abastecimento de água ($IAT_{a_{t+1}}$) é apurado de acordo com a seguinte expressão:

$$IAT_{a_{t+1}} = (1 + IGA_{t+1}) \cdot (1 + IHPC_t) \cdot (1 - PAa_t) + (1 + IAa_t) \cdot PAa_t$$

Em que:

$IHPC_t$ = Variação do índice harmonizado de preços no consumidor (M12,12) apurada entre Junho do ano em curso (t) e Junho do ano anterior (t-1), tal como publicada pelo Banco de Portugal.

PAa_t = Peso dos serviços de abastecimento em alta prestados, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, nos proveitos tarifários do serviço de abastecimento de água da EIM, durante o ano em curso (t).

IAa_t = Variação da tarifa de abastecimento em alta aplicada pela Águas do Vale do Tejo entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1), incluindo valores relativos à TRH (Taxa de Recursos Hídricos).

IGa_{t+1} = Índice de evolução real de preços do serviço de abastecimento de acordo com a seguinte tabela:

| T+1 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|------|
| IGa_{t+1} | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,05 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

5. Durante o período vinculativo 2020-2024, a Empresa tem o direito a rever anualmente o tarifário aplicado ao serviço de saneamento de águas residuais de acordo com a seguinte expressão:

$$T_{t+1} \cdot Q_{St} = T_{St} \cdot Q_{St} \cdot IAT_{St+1}$$

Em que:

T_{t+1} = tarifário a aplicar no ano t+1 ao serviço de saneamento

T_{St} = tarifário de saneamento em vigor no ano t (ano em curso)

Q_{St} = quantidades relativas ao serviço de saneamento apuradas no período completo de 12 meses findo no mês de Junho do ano t

IAT_{St+1} = Índice de atualização tarifária do serviço de saneamento a aplicar relativamente ao ano t+1

6. O índice de atualização tarifária do serviço de saneamento de águas residuais (IAT_{St+1}) é apurado de acordo com a seguinte expressão:

$$IAT_{St+1} = (1 + IG_{St+1}) \cdot (1 + IHPC_t) \cdot (1 - PA_{St}) + (1 + IA_{St}) \cdot PA_{St}$$

Em que:

$IHPC_t$ = Variação do índice harmonizado de preços no consumidor (M12,12) apurada entre Junho do ano em curso (t) e Junho do ano anterior (t-1), tal como publicada pelo Banco de Portugal.

PA_{st} = Peso dos serviços de saneamento em alta prestados, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, nos proveitos tarifários do serviço de saneamento da EIM, durante o ano em curso (t).

IA_{st} = Variação dos custos com o serviço de saneamento em alta prestado pela Águas do Vale do Tejo entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1), incluindo valores relativos à TRH (Taxa de Recursos Hídricos).

IG_{st+1} = Índice de evolução real de preços do serviço de saneamento de acordo com a seguinte tabela:

| T+1 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|------|------|------|
| IG_{st+1} | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -0,05 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

7. A aplicação do previsto nos números 3 a 6, ao introduzir um desfasamento nas variáveis utilizadas permite que a proposta de atualização tarifária da empresa para o exercício seguinte possa ser preparada no 3.º trimestre do exercício em curso com base em dados reais. Tal evita que ocorram desvios sistemáticos ao longo do tempo em resultado de diferenças entre taxas de evolução previstas e as taxas efetivamente verificadas.

8. O disposto no presente Anexo toma como ponto de partida o tarifário sugerido para 2021:

Abastecimento de água

| Tarifa Fixa | €/ 30 dias | |
|---|------------|---------|
| <i>Utilizadores finais domésticos</i> | | |
| <u>Domésticos</u> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 3,0000 |
| <u>Famílias numerosas</u> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 3,0000 |
| <u>Social</u> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 0,0000 |
| <i>Utilizadores finais não domésticos</i> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 4,0000 |
| De 25 mm a 30 mm | €/30 dias | 5,0000 |
| De 30 mm a 50 mm | €/30 dias | 10,0000 |
| De 50 mm a 100 mm | €/30 dias | 20,0000 |
| Superior a 100 mm | €/30 dias | 40,0000 |

| Tarifa Variável | €/m ³ | |
|---|-------------------|--------|
| <i>Utilizadores finais domésticos</i> | | |
| <u>Domésticos</u> | | |
| Até 5 m ³ | '€/m ³ | 0,6000 |
| 6 a 15 m ³ | '€/m ³ | 1,1000 |
| 16 a 25 m ³ | '€/m ³ | 1,8500 |
| Mais de 25 m ³ | '€/m ³ | 2,8500 |
| <u>Famílias numerosas</u> | | |
| 1º Escalão | '€/m ³ | 0,6000 |
| 2º Escalão | '€/m ³ | 1,1000 |
| 3º Escalão | '€/m ³ | 1,8500 |
| 4º Escalão | '€/m ³ | 2,8500 |
| <u>Social</u> | | |
| Até 15 m ³ | '€/m ³ | 0,6000 |
| 16 a 25 m ³ | '€/m ³ | 1,8500 |
| Mais de 25 m ³ | '€/m ³ | 2,8500 |
| <i>Utilizadores finais não domésticos</i> | | |
| ISFL | '€/m ³ | 1,1000 |
| Autarquia | '€/m ³ | 1,8500 |

Saneamento de águas residuais

| Tarifa Fixa | €/ 30 dias | |
|---|------------|---------|
| <i>Utilizadores finais domésticos</i> | | |
| <u>Domésticos</u> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 2,5000 |
| <u>Famílias numerosas</u> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 2,5000 |
| <u>Social</u> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 0,0000 |
| <i>Utilizadores finais não domésticos</i> | | |
| Até 25 mm | €/30 dias | 3,0000 |
| De 25 mm a 30 mm | €/30 dias | 4,0000 |
| De 30 mm a 50 mm | €/30 dias | 7,5000 |
| De 50 mm a 100 mm | €/30 dias | 15,0000 |
| Superior a 100 mm | €/30 dias | 30,0000 |

| Tarifa Variável | €/m ³ | |
|---|-------------------|--------|
| <i>Utilizadores finais domésticos</i> | | |
| <u>Domésticos</u> | | |
| Até 5 m ³ | '€/m ³ | 0,5500 |
| 6 a 15 m ³ | '€/m ³ | 0,8750 |
| 16 a 25 m ³ | '€/m ³ | 1,5500 |
| Mais de 25 m ³ | '€/m ³ | 2,5000 |
| <u>Famílias numerosas</u> | | |
| 1º Escalão | '€/m ³ | 0,5500 |
| 2º Escalão | '€/m ³ | 0,8750 |
| 3º Escalão | '€/m ³ | 1,5500 |
| 4º Escalão | '€/m ³ | 2,5000 |
| <u>Social</u> | | |
| Até 15 m ³ | '€/m ³ | 0,5500 |
| 16 a 25 m ³ | '€/m ³ | 1,5500 |
| Mais de 25 m ³ | '€/m ³ | 2,5000 |
| <i>Utilizadores finais não domésticos</i> | | |
| ISFL | '€/m ³ | 0,8750 |
| Autarquia | '€/m ³ | 1,5500 |

Tarifário Social

Será aplicado na vertente de consumo doméstico de água e saneamento e corresponde à faturação ao 1º escalão da tarifa variável e isenção das tarifas fixas.

Tarifário Famílias Numerosas

Será aplicado em função do volume dos escalões da tarifa variável adaptado ao agregado familiar, acrescentando 3 m³ por membro acima de 4.

Aos valores apresentados acresce IVA, nos termos legais.

Serviços Auxiliares (valores em €):

Ramais de Ligação:

Execução de ramais inferior a 20 metros: 0,0000

Execução de ramais superior a 20 metros: sob orçamento

Pedidos de orçamento de ramal – 20,00 €

Tarifa de ligação – 25,00 €

Tarifa administrativa de pagamento fora do prazo – 6,75 €

Interrupção do abastecimento a pedido do consumidor – 25,00 €

Restabelecimento da ligação – 30,00 €

Tarifa de leitura extraordinária de consumo de água – 15,00 €

Tarifa de verificação extraordinária do contador – 25,00 €

Tarifa de vistoria e ensaio das canalizações dos sistemas prediais:

o Até 6 dispositivos de utilizado – 10,00 €

o De 7 a 10 dispositivos de utilizado – 20,00 €

o De 11 a 20 dispositivos de utilizado – 30,00 €

o De 21 a 50 dispositivos de utilizado – 49,00 €

o Mais de 50 dispositivos de utilizado - 60,00 €

Tarifa de limpeza de fossas (para serviços adicionais sem acesso a rede): 60,00 €

Tarifa de limpeza de fossas (para serviços adicionais com acesso a rede): 120,00 €

Apreciação de Projetos e Vistorias:

- Categoria 1 - Moradias unifamiliares e edifícios com quatro fogos inclusivé - 40,00 €
- Categoria 2 - Frações de 1 edifício quando apresentadas de forma independente - 30,00 €
- Categoria 3 - Edifícios com mais de 4 fogos, indústrias e outros empreendimentos - 60,00 €
- Apreciação de Processo Simplificado - 10,00 €
- Apreciação de Loteamento - 70,00 €
- Vistoria a pedido do utilizador, por contador - 50,00 €